**REGULAMENTO GERAL**

**EDIÇÃO 2013**



|  |
| --- |
| **53º Jogos Abertos de Santa Catarina** ***Blumenau*** |



|  |  |
| --- | --- |
| **13º Jogos da Juventude Catarinense*****Caçador*** | **26º Joguinhos Abertos de Santa Catarina*****Criciúma*** |

**Índice Geral**

|  |  |
| --- | --- |
| **Regulamento Geral** | **Pág.** |
| Capítulo I **Disposições Preliminares** | 4 - 5 |
| Capítulo II**Das Finalidades** | 6 |
| Capítulo III**Das Competições** |
| Seção I**Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC** |
| Seção II**Joguinhos Abertos de Santa Catarina** |
| Seção III**Jogos da Juventude Catarinense - OLESC** | 7 |
| Capítulo IV**Da Organização** |
| Seção I**Da Etapa Microrregional** | 8 – 10 |
| Seção II**Da Etapa Regional** | 11 |
| Seção III**Da Etapa Estadual** | 11 – 12 |
| Capítulo V**Da Participação dos Municípios** | 12 – 15 |
| Capítulo VI**Da Inscrição de Atleta, Técnico e Dirigente** | 15 – 16 |
| Capítulo VII**Da Participação de Atleta, Técnico e Dirigente** | 16 - 17 |
| Seção I**Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC** | 17 |
| Seção II**Joguinhos Abertos de Santa Catarina** |
| Seção III**Jogos da Juventude Catarinense - OLESC** |
| Seção IV**Da Convocação do Atleta** | 18 |
| Seção VIII**Da Cidade – Sede da Etapa Estadual** | 18 – 19 |
| Capítulo IX**Dos Congressos Técnicos** | 20 |
| Capítulo X**Dos Cerimoniais** |
| Seção I**Da Premiação: Troféus, Medalhas e Títulos** | 20 – 21 |
| Capítulo XI**Das Disposições de Marketing e Direto de Imagem** | 21 – 22 |
| Capítulo XII**Das Disposição Gerais** | 22 – 23 |
| Capítulo XIII**Disposições Finais** | 23 |
| Anexo Único – Título **Dos Cerimoniais**Capítulo I**Do Fogo Simbólico** | 24 |
| Capítulo II**Da Abertura** | 24 – 25 |
| Capítulo III**Do Encerramento** | 26 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Regulamento Técnico** | **Pág.** |
| Capítulo I **Sistema de Disputa e Disposições Técnicas** | 29 - 32 |
| **Modalidades** |  |
| Capítulo II**Atletismo** | 33 – 43 |
| Capítulo III **Basquetebol**  | 44 |
| Capítulo IV **Bocha Rafa Vollo**  | 45 – 46 |
| Capítulo V**Bolão 16** | 47 – 49 |
| Capítulo VI **Bolão 23** |  50 – 53 |
| Capítulo VII **Ciclismo** |  54 – 57 |
| Capítulo IX **Futebol** | 58 – 59 |
| Capítulo X **Futsal** | 60 – 61 |
| Capítulo XI**Ginástica Artística**  | 62 – 65 |
| Capítulo XII **Ginástica Rítmica** | 66 – 70 |
| Capítulo XIII **Handebol** | 71 – 72 |
| Capítulo XIV **Judô** | 73 – 77 |
| Capítulo XV **Karatê** | 78 – 81 |
| Capítulo XVI **Natação** | 82 – 84 |
| Capítulo XVII **Punhobol** | 85 |
| Capítulo XVIII **Remo** | 86 – 88 |
| Capítulo XIX **Teakwondo** | 89 - 90 |
| Capítulo XX **Tênis**  | 91 – 92 |
| Capítulo XXI **Tênis de Mesa** | 93 – 94 |
| Capítulo XXII **Tiro Armas Curtas** | 95 – 97 |
| Capítulo XXIII **Tiro Armas Longas** | 98 – 100 |
| Capítulo XXIV **Tiro ao Prato** | 101 – 102 |
| Capítulo XXV**Triathlon** | 103 |
| Capítulo XXVI**Voleibol** | 104 |
| Capítulo XXVII**Volei de Praia** | 105 |
| Capítulo XXVIII**Xadrez** | 106 – 109 |
| **Códigos dos Municípios** | 110 - 111 |

**Capitulo I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos Abertos de Santa Catarina, Joguinhos Abertos de Santa Catarina e Jogos da Juventude Catarinense, nas etapas microrregionais, etapas regionais e etapas estaduais, bem como competições afins, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do esporte estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

I – CCO – Comissão Central Organizadora;

II – CD – Comissão Disciplinar;

III – CED – Conselho Estadual de Esporte;

IV – CJ – Conselho de Julgamento;

V – CJD/SC – Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;

VI – Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte;

VII – JABs – Jogos Abertos Brasileiros;

VIII – JASC – Jogos Abertos de Santa Catarina;

XIX – JOGUINHOS – Joguinhos Abertos de Santa Catarina;

X – OLESC – Jogos da Juventude Catarinense;

XI – SDR – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional;

XII – SED – Secretaria de Estado da Educação;

XIII – SOL – Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;

XIV – TJD – Tribunal de Justiça Desportiva.

**Art. 2º** A organização dos JASC, JOGUINHOS e OLESC e as disposições pertinentes à realização de cada um destes eventos serão normatizadas por este Regulamento Geral, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo estadual, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do esporte municipal em Santa Catarina, mediante remuneração ou não.

**Art. 3º** Os JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais são promoções da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, por intermédio da Fesporte, com a co-promoção da Secretaria de Estado da Educação por intermédio das SDRs através do Integrador Esportivo e Prefeituras Municipais - Órgão Dirigente do Esporte – coordenado por uma CCO, podendo contar com a cooperação de entidades esportivas, educacionais e filantrópicas.

**Parágrafo único**. A Fesporte e a(s) cidade(s)-sede poderão adotar parcerias com órgãos públicos ou empresa pública ou da iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

**Art. 4º** Todos os órgãos ou entidades de administração do esporte municipal estarão em condições de participar dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, bem como competições afins, desde que devidamente inscritos na Fesporte, apresentando a lei, documento que os constituiu ou declaração assinada pelo Prefeito.

**Parágrafo único**. Poderão representar o município entidades esportivas, desde que credenciadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal para tal fim.

**Art. 5º** É de competência do Presidente da Fesporte, ou pessoa por ele designada, por resolução, a Coordenação Geral dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

**Art. 6º** A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Fesporte, ouvido o CED e o TJD quando julgar necessário.

**§ 1º** As modificações no Regulamento Geral serão aprovadas pelo CED, no ano anterior à data da realização do evento.

**§ 2º** As propostas de modificação deste Regulamento Geral poderão ser de iniciativa dos dirigentes municipais, entidades de administração desportiva estadual e conselheiros do CED, por escrito e enviadas à Fesporte, até o último dia de competições da etapa estadual do JASC.

**§ 3º** A Fesporte deverá encaminhar as propostas para serem protocoladas na Secretaria do CED, até quinze dias após a data final do JASC, cuja aprovação deverá ocorrer até a última reunião do CED do ano em curso**.**

**§ 4º** Excepcionalmente, por motivo de força maior, poderão ser aprovadas pelo CED alterações no Regulamento Geral.

**Art. 7º** No julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas das competições esportivas, a Justiça Desportiva de Santa Catarina se baseará:

I – neste Regulamento Geral;

II – na legislação vigente no país;

III – no CJD/SC.

**Art. 8º** Na vigência dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** são autoridades:

I – o Governador e o Vice-Governador do Estado;

II – os Secretários de Estado;

III – o Presidente da Fesporte;

IV – os Diretores e Gerentes da Fesporte;

V – o Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Esporte;

VI – o Presidente e demais Auditores do Tribunal de Justiça Desportiva e da Comissão Disciplinar;

VII – o Presidente da Comissão Central Organizadora;

VIII – os Diretores e Gerentes das Secretarias de Estado;

XIX – os Comendadores do Esporte Catarinense;

X – o Coordenador Técnico;

XI – os Integradores Esportivos.

**CAPITULO II**

**DAS FINALIDADES**

**Art. 9º.** Os JASC, JOGUINHOS e OLESC têm como finalidades desenvolver o intercâmbio esportivo entre os municípios catarinenses; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer inter-relações entre os desportistas e o Poder Público; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

**CAPITULO III**

**DAS COMPETIÇÕES**

**SEÇÃO I**

**JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA - JASC**

**Art. 10**.Constarão do programa dos JASCas seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro armas curtas, tiro armas longas, tiro ao prato, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

**Parágrafo único.** Nos JASC**,** far-se-ão competições esportivas, separadamente, por modalidade e naipe:

**I – masculino:** atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez;

**II – feminino:** atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez;

**III – livre:** tiro armas curtas, tiro armas longas e tiro ao prato.

**SEÇÃO II**

**JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JOGUINHOS**

**Art. 11**.Constarão do programa dos JOGUINHOS as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

**§ 1º Nos JOGUINHOS**, far-se-ão competições esportivas, separadamente, por modalidade e naipe:

**I – masculino:** atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez;

**II – feminino:** atletismo, basquetebol, futebol, futsal, ginástica artística, Ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

**§ 2º** A modalidade de Vôlei de Praia, nos naipes masculino e feminino, será oferecida na condição de modalidade de apresentação, conforme Instrução Normativa - 01/CED/2007.

**SEÇÃO III**

**JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE – OLESC**

**Art. 12**.Constarão do programa da OLESCas seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

**I - masculino**: atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

**II – feminino:** atletismo, basquetebol, ciclismo**,** futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

**Parágrafo único.** O karatê será oferecido na condição de modalidade provisória - 2º ano, conforme Instrução Normativa Nº 01/CED/2007.

**Capitulo IV**

**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 13**.A estrutura organizacional dos eventos compõe-se de etapas microrregionais, regionais e estaduais, que serão realizadas de acordo com o calendário oficial da Fesporte, homologado pelo CED.

**Art. 14**.A organização, em todas as suas etapas, será de acordo com o previsto neste Regulamento Geral, no Regulamento Técnico por Modalidade, no Caderno de Encargos e no Plano de Marketing.

**Parágrafo único**. O Caderno de Encargos e Plano de Marketing deverão ser aprovados pelo CED.

**Art. 15**. Após a oficialização do(s) município(s)- sede(s), considerando relatório de vistoria, não existindo condições técnicas ou geográficas para realização de alguma modalidade, a Fesporte, comunicado o CED, poderá:

**§1º** Realizar a modalidade durante o período do evento em outro município com distância de até 60 km.

**§2º** Realizar a modalidade em período anterior ao previsto para a realização do evento em outro município que já possua local tecnicamente adequado, independente de distância.

**§3º** Excluí-la da competição para o ano em curso.

**§4º** Para a aplicação do disposto nos §§1º e 2º, o município-sede do evento deverá se responsabilizar pelo alojamento e estrutura para transferência do local de competição.

**SEÇÃO I**

**DA ETAPA MICRORREGIONAL**

**Art. 16.** Para realização dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, o Estado de Santa Catarina fica dividido em 12 etapas microrregionais, compostas pelos seguintes municípios:

**I – 1ª Etapa Microrregional;**

**a) 1ª SDR** - São Miguel do Oeste, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba e Paraíso;

**b) 2ª SDR** - Maravilha, Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Modelo, Pinhalzinho, Romelândia, Saltinho, Saudades, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Serra Alta, Sul Brasil e Tigrinhos;

**c) 30ª SDR** - Dionísio Cerqueira, Anchieta, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro;

**d) 31ª SDR** – Itapiranga, Iporã do Oeste, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis;

**II – 2ª Etapa Microrregional;**

**a) 3ª SDR** - São Lourenço D’Oeste, Campo Erê, São Bernardino, Coronel Martins, Galvão; Jupiá e Novo Horizonte;

**b) 4ª SDR** - Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Planalto Alegre;

**c) 29ª SDR** – Palmitos, Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Riqueza e São Carlos;

**d) 32ª SDR** - Quilombo, Formosa do Sul, Irati, Jardinópolis, Santiago do Sul e União do Oeste;

**III – 3ª Etapa Microrregional**;

**a) 5ª SDR** – Xanxerê, Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal do Guedes, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim;

**b) 6ª SDR** - Concórdia, Alto Bela Vista, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco;

**c) 33ª SDR** – Seara, Arvoredo, Arabutã, Ipumirim, Lindóia do Sul, Itá, Paial e Xavantina;

**IV – 4ª Etapa Microrregional**;

**a) 7ª SDR** - Joaçaba, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d’Oeste, Ibicaré, Jaborá, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita;

**b) 9ª SDR** – Videira, Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará;

**c) 10ª SDR** - Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande;

**V – 5ª Etapa Microrregional**;

**a) 8ª SDR** - Campos Novos, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa;

**b) 11ª SDR** – Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul;

**c) 27ª SDR** - Lages, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrito;

**VI – 6ª Etapa Microrregional**;

**a) 12ª SDR** – Rio do Sul, Agrolândia Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste e Trombudo Central;

**b) 13ª SDR** - Ituporanga, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos;

**c) 14ª SDR** - Ibirama, Apiúna, Dona Emma, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meirelles e Witmarsum;

**d) 34ª SDR** – Taió,Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete e Santa Terezinha;

**VII – 7ª Etapa Microrregional**;

**a) 15ª SDR** - Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode;

**b) 35ª SDR** - Timbó,Ascurra, Benedito Novo, Indaial, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio;

**VIII – 8ª Etapa Microrregional**;

**a) 23ª SDR** - Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú;

**b) 24ª SDR** - Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder;

**c) 25ª SDR** - Mafra, Campo Alegre, Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul;

**d) 26ª SDR** - Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras;

**XIX – 9ª Etapa Microrregional**;

**a) 16ª SDR** - Brusque, Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;

**b) 17ª SDR** - Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo;

**X – 10ª Etapa Microrregional**;

**a) 18ª SDR** - São José, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**b) 19ª SDR** - Laguna, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Paulo Lopes e Pescaria Brava.

**XI – 11ª Etapa Microrregional**;

**a) 20ª SDR** – Tubarão, Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão e Treze de Maio;

**b) 28ª SDR** – São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, Urubici e Urupema;

**c) 36ª SDR** – Braço do Norte, Armazém, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho.

**XII – 12ª Etapa Microrregional**;

**a) 21ª SDR** – Balneário Rincão, Criciúma, Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga;

**b) 22ª SDR** - Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo;

**Art. 17**.O Município que pretender sediar as competições na etapa microrregional e/ou regional, deverá solicitar, por intermédio de documento do Prefeito Municipal ou representante legal, encaminhado-o ao Integrador Esportivo e/ou à Fesporte, comprometendo-se em atender as exigências contidas neste Regulamento e no Caderno de Encargos e Plano de Marketing.

**Art. 18**.A coordenação e execução administrativa das etapas microrregionais serão de responsabilidade das SDRs, por intermédio do Integrador Esportivo.

**Art. 19**.As competições da etapa microrregional serão realizadas conforme Calendário Oficial da Fesporte.

**SEÇÃO II**

**DA ETAPA REGIONAL**

**Art. 20**.Após a realização da etapa microrregional, os municípios classificados disputarão a etapa regional, assim denominadas:

**I – Etapa regional oeste**: etapas microrregionais 1, 2 e 3;

**II – Etapa regional centro-oeste**: etapas microrregionais 4, 5 e 6;

**III – Etapa regional leste-norte**: etapas microrregionais 7, 8 e 9;

**IV – Etapa regional sul**: etapas microrregionais 10, 11 e 12.

**Art. 21**.As etapas regionais serão disputadas nas quatro regiões esportivas, sendo que, em todos os eventos, deverão ter no máximo doze municípios participantes em cada modalidade, sendo as vagas assim distribuídas:

I – primeiro, segundo e terceiro colocados das etapas microrregionais;

II – quarto colocado da etapa microrregional com maior número de participantes;

III – campeão do ano anterior;

IV – cidade-sede.

**SEÇÃO III**

**DA ETAPA ESTADUAL**

**Art. 22**. A etapa estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina será realizada com dez equipes por modalidade e naipe. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

I – primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;

II – campeão do ano anterior;

III –cidade-sede.

**Art. 23**. Nos JASC, as modalidades que tiveram inscrições superiores a cem municípios, serão contempladas para o ano seguinte com a realização da mesma em duas divisões, assim distribuídas: Divisão Especial e 1ª Divisão**.**

**§1º** A Divisão Especial, em 2013, acontecerá nas modalidades de Futsal Masculino, Futsal Feminino e Bocha Masculino que será formada pelas quatro equipes melhores classificadas na divisão especial de 2012 e pelas duas melhores equipes classificadas da 1ª divisão de 2012, desde que cumpra o art. 29 deste regulamento.

**§ 2º** Caso haja desistência ou não inscrição de uma das equipes pré-classificadas referentes ao parágrafo anterior, será convocada a equipe subsequente classificada na divisão especial do ano anterior.

**§ 3º** As modalidades de bocha masculino, futsal masculino e feminino da 1ª DIVISÃO serão realizadas com dez equipes, sendo as vagas preenchidas conforme abaixo especificado:

I - cidade-sede;

II – primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;

III – equipe terceira colocada na etapa regional com maior número de equipes participantes na soma das etapas microrregionais;

IV – caso a cidade sede encontre-se classificada para divisão especial, chamar-se-á outro terceiro colocado de etapa regional, por índice técnico.

**Art. 24**. A etapa estadual dos Joguinhos será realizada com doze equipes por modalidade e naipe. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

I – primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;

II – primeiro, segundo e terceiro colocados do ano anterior;

III – cidade-sede.

**Art. 25**. A etapa estadual da OLESC será realizada com dezesseis equipes por modalidade e naipe. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

I – primeiro, segundo e terceiro colocado das etapas regionais;

II – primeiro, segundo e terceiro colocados do ano anterior;

III –cidade-sede.

**Art. 26**.Quando, em uma região esportiva, o número de municípios inscritos por modalidade, for inferior ao número de vagas, abrir-se-á mais uma vaga na região esportiva que tiver o maior número de municípios participantes na mesma modalidade. Em caso de coincidência com o número de participantes a indicação será feita pelo critério técnico.

**Art. 27.** Em caso de desistência de uma das equipes classificadas ou município sede já se encontre classificado ou ainda não ocorra a confirmação de uma equipe pré-classificada para a etapa estadual, caberá a Fesporte convidar um município para ocupar a vaga em aberto, observando o melhor aproveitamento técnico das etapas regionais do ano em curso, não tendo este direito de ser cabeça-de-chave.

**Capitulo V**

**DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

**Art. 28**.Cada município será representado por uma única delegação e poderá inscrever apenas uma equipe por naipe em cada modalidade.

**Art. 29**.Somente poderão participar das competições as representações dos Municípios do Estado de Santa Catarina que derem entrada no protocolo da Fesporte, por intermédio da SDR/ Integrador Esportivo, até a data prevista em Calendário Oficial da Fesporte, da seguinte documentação:

 **I** - comprovante bancário de recolhimento da taxa de inscrição, conforme previsão legal, realizada através de depósito identificado, dentro das datas prevista no calendário oficial da Fesporte**,** para todas as etapas, por modalidade e naipe;

**II** – ofício em modelo do Sistema de Cadastro de Atletas - ofício/termo de compromisso, firmado pelo prefeito municipal e o responsável pelo órgão dirigente do esporte municipal, mencionando, separadamente por naipe, cada modalidade em que irá participar independente de classificações anteriores;

**III** – relação nominal dos atletas, por modalidade e naipe, registrados no Sistema de Cadastro de Atletas em modelo impresso via *on-line*, até o limite de 25 atletas, exceto para a modalidade de atletismo, que poderá relacionar até 50 atletas por naipe.

**IV** – entregar ao Integrador Esportivo a cópia da carteira de identidade com assinatura original do atleta contendo a data em que o documento foi firmado, para efeito de homologação do cadastro, comprovando os dados lançados no sistema e o vínculo do atleta com o município no evento.

**§ 1º** O cadastro a que se refere o inciso II deverá ser efetuado pelo município por meio do sítio da Fesporte [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br), no ícone Cadastro de Atletas.

**§ 2º** O município que não cumprir os dispositivos supramencionados não terá sua inscrição efetivada.

**Art. 30**.O município que participar dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, na etapa microrregional ou etapa regional e se classificar para a estadual ou estiver pré-classificado, poderá completar, junto à Fesporte a relação nominal única de atletas até o limite previsto no inciso III do artigo anterior, cuja documentação deverá ser entregue conforme o Calendário Oficial, sendo vedada a substituição de atletas.

**Art. 31**.Nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, os municípios deverão entregar a relação nominal, impressa a partir do Sistema de Cadastro de Atletas, até a data prevista no Calendário Oficial da Fesporte.

**Parágrafo único**. O número máximo de atletas, técnicos, auxiliares e dirigentes por modalidade e naipe a ser considerado para efeito de alojamento e premiação será:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atletismo | 28 | Ginástica Rítmica | 10 | Tênis de Mesa | 5/6 |
| Basquetebol | 15 | Handebol | 19 | Tiro Armas Curtas | 13 |
| Bocha | 9 | Judô | 9/9 | Tiro Armas Longas | 17 |
| Bolão 16 | 9 | Karatê | 10/16 | Tiro ao Prato | 11 |
| Bolão 23 | 11 | Natação (JASC) | 23 | Triatlon | 4/5 |
| Ciclismo (JASC) | 21 | Natação (Joguinhos e Olesc) | 17 | Vôlei de praia | 5 |
| Ciclismo (Joguinhos e Olesc) | 18/19 | Punhobol | 12 | Voleibol | 15 |
| Futebol | 23 | Remo | 14 | Xadrez (JASC) | 7 |
| Futsal | 15 | Taekwondo | 6/6 |
| Ginástica Artística | 7 | Tênis | 5/7 | Xadrez(Joguinhos e Olesc) | 17 |

**Art. 32.** Para que a modalidade seja realizada nos JASC, JOGUINHOS e OLESC é necessária à inscrição no evento de, no mínimo, seis municípios por modalidade e naipe.

**§ 1º** Não havendo a inscrição mínima de municípios ou havendo desistências e a modalidade ficar sem o número mínimo de participantes, a competição será realizada com as equipes confirmadas, não tendo estas o direito a pontuação para efeito de classificação geral dos municípios.

**Art. 33.**  O município inscrito, nas modalidades abaixo, estará automaticamente classificado para a etapa estadual, no ano em curso, desde que confirme sua inscrição, conforme Calendário Oficial da Fesporte:

**I – JASC**: ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, karatê, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triatlo, tiro, vôlei de praia e xadrez;

**II – JOGUINHOS**: atletismo, karatê, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, tênis, tênis de mesa e xadrez;

**III – OLESC**: atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, tênis, tênis de mesa e xadrez.

**§ 1º** A Fesporte poderá utilizar processo seletivo para a etapa estadual e criar critérios de desenvolvimento nas modalidades supramencionadas.

**Art. 34.** A Fesporte cobrará taxa, em valor a ser fixado conforme previsão legal, por equipe, do município que confirmar sua participação nas etapas (JASC, JOGUINHOS e OLESC) e a elas não comparecer.

**§ 1º** Os pedidos de desistência, para as etapas microrregionais, regionais e estaduais, serão formulados por intermédio do Sistema de Cadastro de Atletas - ofício/ termo de desistência e encaminhado via *on-line* e protocolado junto ao integrador esportivo, dentro do prazo estabelecido em Calendário Oficial.

**§ 2º** As desistências ocorridas fora do prazo estabelecido em calendário oficial e anterior à realização do congresso técnico acarretam em cobrança da taxa de desistência, conforme previsão legal.

**§ 3º** As desistências ocorridas fora do prazo estabelecido em calendário oficial e posterior a realização do congresso Técnico caracterizará WO, sendo cientificado o órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento, além de acarretar em cobrança da taxa conforme previsão legal.

**§ 4º** Durante o evento nas disputas que caracterizar-se WO (ausência), será encaminhado ao órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento, além de acarretar em cobrança da taxa conforme previsão legal.

**§ 5º** O não-pagamento das taxas e demais valores pecuniários, de acordo com o dispositivo legal, implicará no impedimento de participação do município na modalidade e naipe nos eventos esportivos da Fesporte.

**§ 6º** Em caso de ausência no cerimonial de abertura, e não estando o município amparado pelas normas estabelecidas no anexo dos Cerimoniais, ficará este impedido de participar da próxima etapa do evento ou mesmo do próximo evento. O impedimento da participação do município perdurará enquanto existir a inadimplência.

**Art. 35**.A equipe campeã dos JASC representará o Estado de Santa Catarina nos Jogos Abertos Brasileiros – JABs, no ano subsequente, desde que mantenha o mínimo de 50% dos atletas que integraram sua equipe no JASC na etapa estadual.

**§ 1º** No caso de impossibilidade de a equipe campeã participar dos JABs, cabe à Fesporte convidar outro Município para representar o Estado no evento, priorizando o critério técnico de classificação.

**§ 2º** Nas modalidades de Atletismo, Judô e Natação o atleta campeão de cada prova, peso ou categoria representará o Estado de Santa Catarina nos Jogos Abertos Brasileiros/JABs. O município campeão nos naipes masculino e feminino indicará os técnicos.

**CAPITULO VI**

**DA INSCRIÇÃO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE**

**Art. 36**.As inscrições de atletas, técnicos e dirigentes, nos eventos, serão efetivadas por meio do Sistema de Cadastro de Atletas, mediante apresentação da Relação Nominal, ao Integrador Esportivo, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

**§ 1º** A inscrição de atletas no evento terá validade até 31 de dezembro do ano em curso, desde que cumpridas as exigências deste Regulamento.

**§ 2º** O atleta de nacionalidade estrangeira deverá estar em condição legal, conforme prevêem as normas aplicáveis na Lei nº 6.815/1980, e será de inteira responsabilidade do dirigente municipal a situação do atleta no País. A participação de atleta nesta condição deverá respeitar o quantitativo disposto no art. 40 deste Regulamento.

**§ 3º** A inscrição de técnicos e dirigentes pode ser feita em qualquer época.

**§ 4º** Os dirigentes deverão ter, no mínimo, dezoito anos de idade.

**§ 5º** Na modalidade de futebol, o atleta profissional deverá realizar a reversão de sua categoria até 31 de dezembro do ano anterior à realização do evento.

**§ 6º** A inscrição de atleta menor de dezoito anos será de inteira responsabilidade do município, e o dirigente municipal deverá manter em seu poder os documentos que a autorizem.

**Art. 37**.O atleta poderá inscrever-se no evento somente por um município.

**§ 1º** O atleta com inscrição por duas ou mais representações municipais, no mesmo evento, terá sua inscrição suspensa.

**§ 2º** No caso de um dos municípios envolvidos apresentar documento de liberação do atleta, este passará a ter condições de participação, respeitando-se o prazo de início da modalidade na etapa.

**§ 3º** Não havendo acordo entre os municípios visando à liberação do atleta, o TJD é o órgão competente para apreciação.

**Art. 38**. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada quando o atleta, além de relacionado, estiver numerado na súmula do jogo ou prova.

**Art. 39**. O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou de assinatura que dele deva constar, inclusive daqueles exigidos para inscrição ou convocação, sofrerá as penalidades previstas no CJD/SC e será denunciado à justiça comum.

**Art. 40**.Nos Jogos Abertos de Santa Catarina, cada município poderá participar com até dois atletas nas modalidades e naipes de basquetebol, futebol, futsal, handebol, punhobol e voleibol e um atleta nas modalidades e naipes de atletismo, bocha, bolão 16, bolão 23, karatê, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, remo, tênis, tênis de mesa, tiro armas curtas, tiro armas longas, tiro ao prato, taekwondo, triathlon, vôlei de praia e xadrez, oriundos de entidade de administração desportiva nacional ou internacional, que não as estabelecidas no Estado de Santa Catarina, desde que efetue sua transferência para entidade catarinense de administração de esporte, com a homologação da respectiva confederação, até o dia **20 de outubro do ano da competição, Resolução nº 03/CED/2012.**

**Parágrafo único**. As transferências estabelecidas no caput deste artigo deverão anteceder ao início da etapa da qual o atleta irá participar. Deverão ser observados os critérios para inscrição que constam do Regulamento Geral do evento, bem como os prazos previstos no Calendário Oficial da Fesporte.

**Art. 41**. O atleta oriundo de Federação de outro estado poderá participar dos JASC, Joguinhos e da OLESC desde que transferido para a respectiva entidade catarinense de administração do esporte no ano anterior ao da competição e, depois de transferido, participe de uma competição do calendário oficial da respectiva federação, naquele ano, promovido pelo sistema esportivo catarinense público ou privado e permanecendo confederado no estado até a data de realização do evento para qual foi inscrito.

**Art. 42**. O atleta nascido no Estado de Santa Catarina será registrado na Fesporte para participar dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, independente de transferência para federação local, desde que tenha participado, em qualquer época, de eventos do Sistema Esportivo Estadual. A inscrição deverá observar os critérios do Regulamento Geral dos eventos e os prazos previstos no Calendário Oficial da Fesporte.

**CAPITULO VII**

**DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE**

**Art. 43**.São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC:

**I –** estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Oficial da Fesporte;

**II –** apresentar documento original, com foto, expedido por órgão oficial de identificação;

**III –** não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela Fesporte;

**IV –** não estar cumprindo punição aplicada nos eventos da Fesporte, pelo TJD.

**Parágrafo único**. Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado com até sete dias de antecedência do evento, juntamente com cópia da identidade ou documento com foto e contar com autorização do Coordenador-Geral.

**Art. 44**.Os técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos deverão apresentar cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Outros profissionais da área de saúde, como médicos, fisioterapeutas, massoterapeutas e massagistas deverão apresentar a respectiva cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

**§ 1º** O profissional de Educação Física que apresentar carteira de provisionado, somente poderá atuar no evento, na modalidade em que se encontra credenciado.

**§ 2º** Todos os documentos com prazo de validade, que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido (Passaporte, CNH, Carteiras de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros), o que impedirá a sua participação.

**SEÇÃO I**

**JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JASC**

**Art. 45**. Nos JASC, a idade mínima para participação será de atletas nascidos até1998,exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

**SEÇÃO II**

**JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA**

**Art. 46**. Poderão participar dos JOGUINHOS atletas nascidos no período compreendido entre 1995 e 1998, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

**SEÇÃO III**

**OLESC – JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE**

**Art. 47**. Poderão participar da OLESC alunos/atletas nascidos no período compreendido entre 1997 e 2000, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

**Art.48**. Na OLESC, os atletas deverão estar matriculados e freqüentando as aulas, em estabelecimento de ensino da rede oficial de ensino do Estado de Santa Catarina.

**§ 1º** Os atletas beneficiados pelo Art. 42, deverão estar matriculados e freqüentando uma unidade escolar pertencente a qualquer Unidade da Federação.

**§ 2º** É de responsabilidade do dirigente municipal apresentar o comprovante de freqüência escolar do atleta, quando solicitado pela Fesporte, que estipulará o prazo para apresentação dos documentos junto à coordenação geral do evento.

**SEÇÃO IV**

**DA CONVOCAÇÃO DO ATLETA**

**Art. 49**.Nos Joguinhos e OLESC os municípios que participarem das etapas regionais e Estadual, dos eventos da Fesporte poderão convocar até dois atletas, por modalidade e naipe.

**§ 1º** As convocações estabelecidas no caput deste artigo deverão ser de atletas que participaram da sua respectiva etapa microrregional ou etapa regional.

**§ 2º** A convocação somente poderá ocorrer na modalidade em que o atleta convocado estiver inscrito e será apenas por um município.

**Art. 50**.No JASC, os municípios que participarem das etapas regionais e Estadual, dos eventos da Fesporte poderão convocar até quatro atletas, por modalidade e naipe, das equipes desclassificadas e/ou desistentes, excetuando-se atletas transferidos de federações de outros estados no ano da competição.

**§ 1º** As convocações estabelecidas no caput deste artigo devem seguir o seguinte critério:

Dois atletas da etapa microrregional para etapa regional e dois atletas da etapa regional para etapa estadual, sendo estas de atletas que participaram de qualquer etapa microrregional e regional respectivamente, não acumulando, em caso de não utilização na primeira etapa.

**§ 2º** A convocação somente poderá ocorrer na modalidade em que o atleta convocado estiver inscrito.

**Art. 51**. Para que o atleta seja convocado, é necessário o preenchimento da ficha em modelo próprio (sistema de cadastro de atletas – ofício/convocação) que deverá ser enviado *on-line* para a Fesporte até a data prevista no calendário oficial da Fesporte, e homologada mediante apresentação ao Integrador Esportivo, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

**Art. 52**.O atleta que estiver cumprindo penalidade aplicada conforme o Art. 44 deste regulamento poderá ser convocado, mas deverá cumprir a penalidade no município que o convocou.

**Art. 53**.O atleta convocado deverá obrigatoriamente constar na relação nominal de inscrição da etapa microrregional ou regional, pelo município ao qual está vinculado.

**CAPITULO VIII**

**DA CIDADE-SEDE DA ETAPA ESTADUAL**

**Art. 54**.A etapa estadual dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC realizar-se-á anualmente, no(s) Município(s) que for(em) aprovado(s) pela Fesporte e homologados pelo CED.

**§ 1º** Dois ou mais municípios poderão realizar consórcio objetivando sediar a etapa estadual dos eventos da Fesporte.

**§ 2º** Havendo como sede mais de um município na forma consorciada, a equipe pré-classificada será aquela da cidade onde a modalidade for realizada.

**§ 3º** Excepcionalmente, por questões de instalações esportivas, a equipe pré-classificada poderá ser de outro município-sede consorciado, desde que o município onde a competição for realizada não tenha equipe inscrita.

**Art. 55**.A(s) cidade(s)-sede da etapa estadual dos JASC, JOGUINHOS e OLESC deverá (deverão) ser definida(s) com dois anos de antecedência de sua realização, em reunião do CED durante a realização dos JASC.

**Art. 56**.Para realizar a etapa estadual, o município interessado solicitará, por intermédio do Prefeito Municipal ou seu representante, a indicação até a data prevista por resolução, mediante ofício enviado à Fesporte.

**Parágrafo único**.O município interessado deverá solicitar o Caderno de Encargos e Plano de Marketing, cujo preenchimento deverá ser acompanhado por um membro indicado pela Fesporte.

**Art. 57**.Para sediar os JASC, JOGUINHOS ou OLESC, o município deverá oferecer instalações e demais equipamentos de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e Plano de Marketing.

**Art. 58.** Até sessenta dias antes da realização da etapa estadual, a Fesporte, fará reunião com a CCO e inspecionará as instalações esportivas do município-sede. Caso seja constatada a impossibilidade de sua realização, a Fesporte tomará as providências necessárias, de acordo com o Caderno de Encargos e Plano de Marketing, para que sejam dadas as devidas condições para a realização dos jogos ou para que sejam transferidos para outro município.

**Parágrafo único**. A Fesporte se fará representar junto à CCO, em caráter permanente, pelo Coordenador-Geral da competição, ou por outra pessoa por ela designada por Resolução.

**Art. 59**.Em caso de desistência de sediar o evento, o prefeito do município-sede dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, deverá comunicar o fato à Fesporte, por escrito, conforme prazo estabelecido por resolução.

**Parágrafo único**. O descumprimento desta formalidade acarretará ao município-sede a suspensão automática de todas as atividades promovidas pela Fesporte, até apreciação e julgamento pelo TJD.

**Art. 60**.No caso de não haver município candidato à sede dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, ou ocorrendo desistência, caberá à Fesporte tomar as medidas necessárias para a realização do evento, indicando a sede dos jogos, após consulta ao CED, a qual será homologada pelo Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e Governador do Estado.

**Art. 61**.O responsável pelo órgão gerenciador do esporte municipal deverá credenciar seus representantes na Fesporte e na CCO, a fim de cuidar de seus interesses, além de obrigar-se a apresentar, até o congresso técnico geral do evento, a relação nominal dos dirigentes de sua delegação (técnico, preparador físico, assistente-técnico, massagista, médico e outros), mencionando o cargo e a função que exercerão durante o evento.

**CAPITULO XIX**

**DOS CONGRESSOS TÉCNICOS**

**Art. 62**.Antecedendo cada etapa dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, os municípios participantes do evento, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico, em data a ser definida pela Fesporte, com a seguinte ordem do dia:

**I** – avisos de ordem geral e cronograma dos Congressos Técnicos específicos, das modalidades que os exigem;

**II** – instruções específicas a cada modalidade;

**III** –sorteio dos municípios para composição dos grupos nas modalidades coletivas.

**Art. 63**.Os Congressos Técnicos serão presididos pelo Presidente da Fesporte, ou seu representante, cabendo-lhe designar dois secretários.

**Art. 64**.Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, os representantes dos municípios deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos prefeitos municipais ou responsáveis pelo órgão gerenciador do esporte municipal.

**Art. 65**.As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, unicamente, o voto de desempate.

**Parágrafo único**. Somente terão direito a voto os municípios participantes e inscritos na modalidade em discussão.

**CAPITULO X**

**DOS CERIMONIAIS**

**Art. 66**.Os cerimoniais de abertura e de encerramento das competições promovidas pela Fesporte, bem como do acendimento do fogo simbólico do JASC, serão realizados conforme o estabelecido no anexo único deste Regulamento – “DOS CERIMONIAS”.

**SEÇÃO I**

 **DA PREMIAÇÃO: TROFÉUS – MEDALHAS E TÍTULOS**

**Art. 67**.O Cerimonial de Premiação – de entrega dos troféus e medalhas, será efetuado no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término de cada prova ou modalidade.

**§ 1º** Quando não houver possibilidade de executar no local de competição, o Cerimonial de Premiação será feito em local e horário determinados pela Coordenação de Premiação.

**§ 2º** As equipes que não comparecerem ao cerimonial de premiação receberão os prêmios após o término do evento, na sede da Fesporte, em data a ser marcada pela Coordenação Geral do evento.

**Art. 68**.A Fesporte premiará com troféu por modalidade e naipe, como segue:

1. nas Etapas microrregionais, o campeão;
2. nas Etapas regionais, o campeão e vice-campeão;
3. na Etapa estadual, o campeão e o vice-campeão e o terceiro colocado.

**Art. 69**.A critério da Fesporte, poderão ser instituídos outros troféus de posse definitiva.

**Art. 70**.A Fesporte poderá homenagear autoridades governamentais, empresarias e esportivas, colocando seus nomes nos troféus a serem entregues nos JASC, JOGUINHOS ou OLESC.

**Art. 71**.Nas etapas microrregionais, regionais e estadual de cada um dos eventos, a Fesporte premiará, com medalhas, os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por naipe, em todas as modalidades e provas.

**Art. 72**.Nas Etapas Regionais e Estaduais, a classificação final dos municípios será definida utilizando-se a soma de pontos obtidos na apuração por modalidade e naipe, conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 1° Lugar | 13 pontos |
| 2° Lugar | 8 pontos |
| 3° Lugar | 5 pontos |
| 4° Lugar | 3 pontos |
| 5° Lugar | 2 pontos |
| 6° Lugar | 1 ponto |

**§ 1º** Nos JASC, nas modalidades em que houver competição na Divisão Especial, estas terão acrescidos dois pontos na contagem específica de cada classificação.

**§ 2º** Quando não houver possibilidade de apurar a classificação de alguma modalidade ou prova que não tenha terminado, por qualquer motivo, dentro do período restrito das etapas regionais ou estadual, ela não será levada em consideração para efeito de apuração da classificação final.

**§ 3º** Em caso de empate, a classificação final será definida por meio da apuração do maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente.

**§ 4º** Deverá ocorrer a divulgação, em boletim oficial, do quadro de medalhas e quadro de troféus na apuração por modalidade e naipe.

**CAPITULO XI**

**DAS DISPOSIÇÕES DE MARKETING E DIREITO DE IMAGEM**

**Art. 73**.Em todos os eventos, nos impressos, placas, painéis e promoções esportivas, culturais e sociais deverão constar, além da logomarca dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, as identificações do Governo do Estado, da Fesporte e da Prefeitura do município-sede em espaço semelhante, no tamanho e proporção aprovados pela Fesporte no plano de Marketing.

**§ 1º** O espaço destinado ao patrocinador, quando houver, dependerá do projeto de marketing de cada evento, aprovado pela Fesporte.

**§ 2º** Os planos de divulgação e marketing da etapa estadual de cada evento deverão ser definidos em conjunto entre a CCO e a Fesporte, sendo que a aprovação final compete à Fesporte, observando os critérios estabelecidos no Caderno de Encargos e Plano de Marketing, inclusive as participações financeiras.

**Art. 74**.Os municípios, ao inscreverem as equipes, automaticamente estarão autorizando a Fesporte a utilizar as imagens produzidas durante a realização dos eventos JASC, Joguinhos e OLESC, para fins esportivos e de divulgação do esporte de Santa Catarina.

**Art. 75**.Todo atleta inscrito nos eventos da Fesporte deverá preencher termo de cessão de direito de imagem, autorizando a Fesporte a utilizá-la para fins esportivos e de divulgação da entidade e do esporte de Santa Catarina.

**CAPITULO XII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 76**.A bandeira dos JASC é constituída de fundo branco contendo o símbolo dos JASC ao centro e a inscrição “Jogos Abertos de Santa Catarina” à esquerda.

**Art. 77**.As comunicações oficiais da Coordenação Geral dos JASC, JOGUINHOS e OLESC serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial, durante a realização de cada evento.

**Parágrafo único**. Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando válidas as informações dos boletins mais atualizados. É de responsabilidade dos dirigentes municipais retirarem diariamente, junto à secretaria geral do evento, o boletim do dia.

**Art. 78**.Nos eventos promovidos pelo Governo do Estado, os árbitros e coordenadores de modalidades serão designados pela Fesporte, que arcará com o pagamento da taxa de arbitragem, nos termos da lei Federal nº 9.615/98, além do fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 79**.Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

**Art. 80**.Durante a realização dos eventos promovidos pela Fesporte, o nome do Município é obrigatório nos uniformes das equipes, para efeito de identificação, nas seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, bocha, bolão 16, bolão 23, karatê, ciclismo, futebol, futsal, handebol, judô, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiros, triathlon, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

**§ 1º** É de competência exclusiva do coordenador da modalidade a quebra da obrigatoriedade do uso do nome do Município na camisa, quando houver coincidência de cor, não cabendo recurso quanto à decisão do coordenador.

**§ 2º** No caso de o coordenador da modalidade considerar uma equipe sem condições, deverá impedi-la de participar da competição, dando-lhe o prazo de 15 minutos de tolerância para as devidas providências, findo o qual ficará caracterizada a ausência (WO).

**§ 3º** A decisão do coordenador da modalidade, devidamente fundamentada, será encaminhada imediatamente à Comissão Disciplinar, para os devidos efeitos.

**Art. 81.** Os arquivos das competições das etapas microrregionais, regionais e estadual ficarão sob a guarda da Fesporte.

**Art. 82**.Eventualmente, as datas-limite de prazos, obrigações e encargos podem ser modificadas pela Fesporte, em decorrência do período marcado para as realizações dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC no decorrer do ano, visando adequá-las às necessidades das competições.

**Art. 83**.Para participar dos eventos, as despesas das delegações com estadia, equipamentos, chuveiros, colchões, alimentação e o transporte correrão por conta dos municípios participantes.

**Art. 84**.O chefe da delegação deverá comunicar à CCO, com até quarenta e oito horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação chegará e também o dia e a hora que deixará o município, a fim de que seu alojamento seja vistoriado.

**Parágrafo único**. Todo e qualquer dano causado por integrante da delegação às instalações do município sede será de inteira responsabilidade da prefeitura municipal representada pela delegação que causou o dano.

**Art. 85**.A Fesporte, a sede dos eventos e os promotores dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC não se responsabilizarão por problemas de saúde e acidentes ocorridos ou ocasionados a atletas, técnicos, dirigentes ou a terceiros, antes, durante ou após a realização de cada um dos eventos.

**Parágrafo único**. Os municípios inscritos serão responsáveis por sua delegação, conforme o que prevê a Resolução nº 2/CED/2002.

**Art. 86**.A Fesporte poderá promover exames antidopings, na etapa estadual dos eventos, a serem regulamentados por resolução do Presidente.

**Art. 87**.As competições serão realizadas de acordo com este Regulamento e o Regulamento Técnico dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

**CAPITULO XIII**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 88.** Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Fesporte, ouvido o CED.

**Art. 89.** O Regulamento Geral é elaborado pela Fesporte, com aprovação do CED, e entra em vigor na data de sua publicação na íntegra na internet e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis-SC, 7 de fevereiro de 2013

**ANEXO ÚNICO**

**TÍTULO**

 **DOS CERIMONIAIS**

**CAPITULO I**

**DO FOGO SIMBÓLICO**

**Art. 1°** Anualmente, no período que antecede ao inicio dos Jogos Abertos de Santa Catarina, será realizado, na cidade de Brusque, o CERIMONIAL DE ACENDIMENTO DO FOGO SIMBÓLICO que deverá seguir os seguintes procedimentos:

I – hasteamento das Bandeiras do Brasil, de Santa Catarina, de Brusque e dos Jogos Abertos de Santa Catarina, sob a execução do Hino Nacional;

**II** – saudação do Secretário Municipal responsável pela área do Esporte da cidade de Brusque;

**III** – saudação do Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte;

**IV** – pronunciamento sobre o significado do FOGO SIMBÓLICO;

**V** – saudação do Prefeito Municipal da cidade-sede dos Jogos Abertos;

**VI** – saudação do Prefeito Municipal de Brusque;

**VII** – solenidade de entrega da Bandeira dos Jogos Abertos de Santa Catarina ao Governador do Estado, que entregará ao Prefeito da cidade-sede dos Jogos Abertos;

**VIII** – solenidade de Acendimento do FOGO SIMBÓLICO dos JASC com a participação de familiares de Artur Schlösser, criador dos JASC em 1960;

**XIX** – entrega da tocha com o Fogo Simbólico pelo Prefeito Municipal de Brusque ao Prefeito Municipal da Cidade-Sede dos JASC para acendimento da pira olímpica.

**CAPITULO II**

**DA ABERTURA**

**Art. 2°** Em cada etapa dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, haverá uma cerimônia de abertura, cujo protocolo deverá ser supervisionado e aprovado pela Fesporte.

**§ 1º** Em cada etapa dos eventos, o tempo total de duração do cerimonial deverá ser de, no máximo, 1h30min.

**§ 2º** A programação do Cerimonial de Abertura deverá ser apresentado e aprovado pelo Presidente da Fesporte ou seu representante.

**§ 3º** As instruções relativas às cerimônias serão complementadas por impressos a serem entregues aos representantes dos municípios, por ocasião do congresso técnico, e aos participantes no transcorrer do evento.

**§ 4º** Todas as representações municipais participarão do cerimonial, devidamente uniformizadas.

**§ 5º** A representação municipal que tenha participação programada para o dia da abertura ou para o dia seguinte, e deixar de participar do desfile oficial, sofrerá penalidade pecuniária, cujo valor será fixado por resolução do Presidente da Fesporte.

**§ 6º** Nos cerimoniais, as delegações não poderão desfilar com faixa, banner ou instrumentos sonoros, sem a prévia autorização da Fesporte, bem como com camisetas ou outros materiais que deponham contra a organização e a finalidade dos jogos, sob pena de punição pela Justiça Desportiva.

**Art. 3°** A cerimônia de abertura constará de:

**I** – desfile ou formação das delegações;

Nos JASC, a delegação do Município de Brusque será a primeira a desfilar, e ao ser chamado, o locutor falará a seguinte expressão: “Brusque, onde nasceram os Jogos Abertos de Santa Catarina, criados em 1960 pelo saudoso Arthur Schlösser.

**II** – execução do Hino Nacional e hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado, do município sede e da Fesporte;

**III** – execução do Hino de Santa Catarina e hasteamento da bandeira dos JASC ou JOGUINHOS ou OLESC;

**IV** – saudação do Presidente da CCO;

**V** – saudação do Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina ou seu representante;

**VI** – saudação do Prefeito do município-sede ou seu representante;

VII – saudação do Governador do Estado ou seu representante;

VIII – entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica. Ao ser anunciado o acendimento da pira olímpica, com a chegada da tocha com o FOGO SIMBÓLICO dos JASC e JOGUINHOS, deve ser anunciado que esta saiu de Brusque ou Curitibanos.

**XIX** – juramento do atleta (um lê e os demais repetem ao final: “Juro”): “Juro que venho participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina (Joguinhos Abertos de Santa Catarina / Jogos da Juventude Catarinense), / competindo com lealdade e disciplina, / respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, / para maior engrandecimento do esporte, / do meu Município e do Estado de Santa Catarina”;

**X** – declaração de abertura dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC pelo Governador do Estado ou por seu representante;

**XI** – atividades culturais e festivas.

**CAPITULO III**

**DO ENCERRAMENTO**

**Art. 4°** A cerimônia de encerramento da etapa estadual constará de:

**I** – execução do Hino Nacional das bandeiras do Brasil, do Estado, do Município sede e da Fesporte;

**II** – formação e entrega da premiação aos municípios campeão, vice-campeão e terceiro colocado dos Jogos;

III – apagamento do fogo simbólico e dobrar a Bandeira dos Jogos;

**IV** – entrega pelo Prefeito da cidade-sede dos JASC, da Bandeira dos Jogos Abertos de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ou representante, que no mesmo ensejo entregará ao Prefeito Municipal da cidade-sede dos Jogos da edição seguinte;

**V** - entrega pelo Presidente da CCO dos Jogos Abertos, a tocha apagada do Fogo Simbólico ao Prefeito Municipal de Brusque, ou representante.

**VI** – saudação do Prefeito Municipal do município-sede;

VII – saudação do Presidente da Fesporte ou representante;

**VIII** – declaração de encerramento dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC pelo Governador do Estado ou por seu representante.

Florianópolis-SC, 7 fevereiro de 2013.

***REGULAMENTO TÉCNICO***

***EDIÇÃO 2013***



|  |
| --- |
| **53º Jogos Abertos de Santa Catarina** ***Blumenau***  |



|  |  |
| --- | --- |
| **13º Jogos da Juventude Catarinense*****Caçador*** | **26º Joguinhos Abertos de Santa Catarina*****Criciúma*** |

**CAPÍTULO I**

**SISTEMA DE DISPUTA e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS**

**Art. 1º.** As competições de todas as modalidades dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º.** As organizações das competições dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, em todas as suas etapas deverão obedecer ao sistema de disputa especificado neste regulamento.

**Art. 3º.** Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** para a composição das chaves nos esportes coletivos, serão considerados cabeças-de-chave as equipes que obtiverem o melhor índice técnico na ultima edição do respectivo evento. A disposição destas e das demais equipes nas chaves será determinada por sorteio, cabendo a FESPORTE adotar critérios de realização do mesmo.

**Art. 4º. –** Nas modalidades debasquetebol, bocha, bolão 16, futebol, Futsal, handebol e voleibol o sistema de disputa em todas as etapas obedecerá aos seguintes critérios:

* **Com 6 equipes – (JASC / divisão especial ) – Turno único**
* **Até 5 equipes: turno único;**
* **De 6 a 8 Equipes**

**a) 1a fase** - duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;

**b) 2a fase ou semifinal**  - 1o - chave A X 2o - chave B

 - 1o - chave B X 2o - chave A

**c) 3a fase ou final** - Perdedores da etapa semifinal (3o e 4o lugares)

 - Vencedores da etapa semifinal (1o e 2o lugares)

* **De 9 a 12 Equipes**

**a) 1a fase -** três chaves (A, B e C), classificando-se duas equipes de cada chave.

**b) 2a fase -** Eliminatória simples com 6 equipes;

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| I | 1º + |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| II | 2º  | S/F |  |  |
|  |  |  |  |  |
| III | 2º  |  |  |  |
|  |  |  | 3º/4º | 1º/2º |
| IV | 1º - |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| V | 2º  |  |  |  |
|  |  | S/F |  |  |
| VI | 1º + - |  |  |  |

**§ 1º.** O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da etapa anterior da competição ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

**§ 2º.** Para definição dos melhores primeiros colocados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto na modalidade de Tênis de Mesa que terá critério específico:

- Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;

- Average: (BB/pontos, BO/bolas, BL 16/pinos, FC, FS e HB/gols, VB, VP e PU/sets);

- Maior quociente pró: (BB/pontos, BO/bolas, BL 16/pinos, FC, FS e HB/gols, TC/games, PU, VB e VP/pontos);

- Menor quociente contra: (BB/pontos, BO/bolas, BL 16/pinos, FC, FS e HB/gols, PU, VB e VP pontos);

- Sorteio.

**§ 3º.** O quociente será sempre calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

**§ 4º**. Sempre que for mencionado “AVERAGE” no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que está divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

**§ 5º**. A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos das modalidades, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassifiacação.

**Tênis de Mesa**

Os critérios técnicos para definição dos melhores primeiros colocados entre equipes de chaves diferentes serão os seguintes:

1º - Maior quociente de pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;

2º - Aplicação da seguinte formula:

|  |
| --- |
| Jogos PróJogos Pró + Jogos Contra |

A equipe que obtiver a maior média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

Perdurando o empate usar-se-á a mesma formula em relação aos sets e pontos, nesta ordem.

* **Com 10 equipes – (JASC)**

**a) 1a fase** - duas chaves (A e B), classificando-se três equipes de cada chave;

 **b)** **2a fase** -

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 1º Ch “A” |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 2º Ch “B” | S/F |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 3º Ch “A” |  |  |  |
|  |  |  | 3º/4º | 1º/2º |
|  | 3º Ch “B” |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 2º Ch “A” |  |  |  |
|  |  | S/F |  |  |
|  | 1º Ch “B” |  |  |  |

* **De 13 a 16 equipes:**

**a) 1ª fase – Chaves "A" “B" “C" e “D"** classificando-se duas equipes de cada chave.

1. **2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 1º Ch “A” |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 2º Ch “D” |  |  |  |
|  |  | S/F |  |  |
|  | 1º Ch “B” |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 2º Ch “C” |  |  |  |
|  |  |  | 3º/4º | 1º/2º |
|  | 1º Ch “C” |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 2º Ch “B” |  |  |  |
|  |  | S/F |  |  |
|  | 1º Ch “D” |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | 2º Ch “A” |  |  |  |

**Art. 5º.** Nas etapas classificatórias quando o número de participantes por modalidade e naipe ultrapassar dezesseis equipes utilizar-se-á o sistema de disputa estabelecido pela área técnica da FESPORTE.

**Art. 6º.** As modalidades de Bolão 23, punhobol, tênis, tênis de mesa (categoria equipe, individual e dupla) e vôlei de praia obedecerão ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que as chaves na 1ª etapa da competição serão formadas por sorteio no congresso técnico geral e os cabeças-de-chave serão os que obtiveram melhores índices na ultima edição do respectivo evento.

**Art. 7º.** Quanto ao WO, os 15 (quinze) minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro principal.

**Art. 8º.** Ficará a critério da Coordenação Técnica do evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas etapas microrregionais, regionais e estadual.

**§ 1º**. A coordenação técnica da etapa microrregional será de responsabilidade do Integrador Esportivo.

**§ 2º**. A coordenação técnica da etapa regional será de responsabilidade da FESPORTE.

**Art. 9º**. Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Comissão Técnica adotará os seguintes critérios:

**a)** Até 2 (duas) horas - a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e tempo de jogo;

**b)** De 2 (duas) a 4 (quatro) horas - será reiniciada, com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

**c)** Mais de 4 (quatro) horas - será anulada, cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

**Art. 10**. Quanto ao Regulamento Técnico, a FESPORTE, ouvida a Comissão Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, respeitando o início de cada etapa do evento e da modalidade.

**Art. 11**. Quanto ao desempate entre 3 (três) ou mais equipe na fase, serão observados os critérios sempre em seqüência, não podendo mudar de item, de acordo com o regulamento técnico de cada modalidade.

**Art. 12**. Nos jogos dos quais houver transmissão pela televisão, poderá haver uma interrupção de um minuto em cada tempo das disputas dos jogos coletivos.

**Art. 13.** Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

**Art. 14**. Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo, respeitando o número limite de cada modalidade. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

**Parágrafo único** - Nas modalidades de Atletismo, Karatê, Ciclismo, Judô, Natação, Remo, Taekwondo, Tiro e Triathlon, os municípios deverão obrigatoriamente enviar via e-mail para FESPORTE e para a respectiva Federação à relação nominal por prova, peso ou categoria até 72 horas antes da data prevista para realização do congresso técnico específico da modalidade, não sendo mais permitida a substituição de atletas.

**Art. 15**. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

**Parágrafo único**. Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.

**Art. 16**. Em caso de exclusão ou suspensão de equipe, serão desconsiderados todos os resultados dos confrontos realizados pela mesma na fase.

**Art. 17.** O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

**CAPÍTULO II – ATLETISMO**

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1996 a 2000.**

**JOGUINHOS ABERTOS**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1994 a 1999.**

**JASC:** nascidos até o ano de **1998.**

**Art. 2º.** Para efeito de participação, somente poderá competir o atleta regularmente inscrito na FESPORTE e que conste na relação definitiva por prova do município.

**Art. 3º.** Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROVAS** | **JASC** | **JOGUINHOS** | **OLESC** |
| **M** | **F** | **M** | **F** | **M** | **F** |
| **Corridas rasas** | 100, 200, 400, 800 e 1.500 m | X | X | X | X | X | X |
| 3.000 m | - | - | - | X | X | X |
| 5.000 m | X | X | X | X | - | - |
| 10.000 m | X | X | X | - | - | - |
| **Revezamentos** | 4 x 100 m | X | X | X | X | - | - |
| 4 x 400 m | X | X | X | X | - | - |
| Medley | - | - | - | - | X | X |
| **Corridas com** **barreiras** | 100 m (0,84 m) | - | X | - | X | - | - |
| 100 m (0,76 m) | - | - | - | - | - | X |
| 110 m (0,99 m) | - | - | X | - | - | - |
| 110 m (1,067 m) | X | - | - | - | - | - |
| 110 m (0,91 m) | - | - | - | - | X | - |
| 400 m (0,91 m) | X | - | X | - | - | - |
| 400 m (0,84 m) | - | - | - | - | X | - |
| 400 m (0,76 m) |  | X |  | X |  | X |
| **Corridas com obstáculos** | 3.000 m (0,91m e 0,76 m) | X | X | X | X | - | - |
| 2.000 m (0,91m e 0,76 m) | - | - | - | - | X | X |
| **Marcha atlética** | 10.000 m | X | - | - | - | - | - |
| 5.000 m | - | X | X | - | - | - |
| 3.000 m | - | - | - | X | X | - |
| 2.000 m | - | - | - | - | - | X |
| **Lançamentos** | Disco (2 kg) | X | - | - | - | - | - |
| Disco (1.750 kg) | - | - | X | - | - | - |
| Disco (1,5 kg) | - | - | - | - | X | - |
| Disco (1 kg) | - | X | - | X | - | X |
| Dardo (800 gr) | X | - | X | - | - | - |
| Dardo (700 gr) | - | - | - | - | X | - |
| Dardo (600 gr) | - | X | - | X | - |  - |
| Dardo (500 gr) | - | - | - | - | - | X |
| Martelo (7,260 kg) | X | - | - | - | - | - |
| Martelo (6, kg) | - | - | X | - | - | - |
| Martelo (5 kg) | - | - | - |  | X | - |
| Martelo (4 kg) | - | X | - | X | - | - |
| Martelo (3 kg) | - | - | - | - | - | X |
| **Arremessos** | Peso (7,260 kg) | X | - | - | - | - | - |
| Peso ( 6 kg) | - | - | X | - | - | - |
| Peso (5 kg) | - | - | - | - | X | - |
| Peso (4 kg) | - | X | - | X | - | - |
| Peso (3 kg) | - | - | - | - | - | X |
| **Saltos** | Distancia | X | X | X | X | X | X |
| Altura | X | X | X | X | X | X |
| Triplo | X | X | X | X | X | X |
| Vara | X | X | X | X | X | X |
| **Provas combinadas** | Decatlo | X | - | X | - | - | - |
| Heptatlo | - | X | - | X | - | X |
| Octatlo | - | - | - | - | X | - |

**Parágrafo único.** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, serão realizadas provas com medidas diferenciadas do que consta das regras Internacionais, sendo:

 I. Nas provas de salto triplo, as tábuas de salto terão as seguintes medidas:

**Masculino com 9 e 11 metros;**

**Feminino com 7 e 9 metros.**

**Art. 4º.** Cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

**§ 1º**. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais, e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

**§ 2º**. Cada atleta poderá inscrever-se, no máximo, em duas provas individuais e nos revezamentos.

**§ 3º**. **Aos atletas nascidos entre 1996 e 1998**, será permitido competir somente em uma prova de pista com distância superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição, **não poderão participar** das seguintes provas nos:

**- JASC** - Masculino – 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo.

 - Feminino – 10.000 metros rasos.

- **Joguinhos** – Masculino- 10.000 metros rasos.

**§ 4º**. **Ao atleta nascido em 1999**, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição **somente poderão participar** das seguintes provas nos:

- **Joguinhos -** 100, 200, 400 e 800 metros rasos; saltos em distancia, altura, triplo e vara masculino e feminino.

- **OLESC** - 100, 200, 400, 800 metros rasos; marcha atlética; salto em distancia, altura, triplo e com vara masculino e feminino; arremesso do peso feminino, lançamento do dardo feminino e lançamento do martelo feminino.

**§ 5º**. **Aos atletas nascidos em 2000**, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição **somente poderão participar** das seguintes provas na:

- **OLESC** - 100, 200, 400 metros rasos; saltos em distancia, altura, triplo e com vara masculino e feminino; arremesso de peso feminino.

**§ 6º**. Terá cancelada a inscrição na prova o município que inscrever mais de dois atletas.

**§ 7º**. Os participantes das provas de heptatlo, octatlo e decatlo poderão participar de mais uma prova.

**Art. 5º.** O município que obtiver classificação nas provas de revezamento poderá mudar a constituição de sua equipe usando qualquer atleta inscrito na FESPORTE, independente de obtenção de índice nas demais provas.

**Art. 6º.** O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

**Art. 7º.** O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

**Art. 8º.** Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores, exceto na prova de salto com vara.

**Art. 9º.** A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

|  |  |
| --- | --- |
| 1o lugar  | 14 pontos |
| 2o lugar  | 11 pontos |
| 3o lugar  | 08 pontos |
| 4o lugar | 06 pontos |
| 5o lugar | 05 pontos |
| 6o lugar | 04 pontos |
| 7o lugar | 03 pontos |
| 8o lugar | 02 pontos |

**§ 1º.** Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro.

**§ 2º.** Serão acrescidos seis pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nas provas dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

**§ 3º.** No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá em favor do município que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

**Art. 10**. As competições da modalidade serão realizadas em seis etapas. Excepcionalmente**,** por motivos técnicos a Federação apresentará novo programa horário para o evento.

**Art. 11.** Serão agraciados com medalhas os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, em conformidade com o que for decidido pelo conselho técnico nomeado no congresso técnico da modalidade, para esse fim.

**Art. 12.** Quando a pista possuir seis raias, o 7o e 8o colocados contarão pontos de acordo com o resultado da semifinal.

**Art. 13.** As provas só poderão ser adiadas por motivo de força maior e por determinação da coordenação da modalidade e da Diretoria Técnica do evento.

**§ 1º.** No caso das provas serem suspensas ou adiadas em função de intempérie, elas serão reiniciadas depois de aprovadas as condições do campo atlético pela coordenação da modalidade e Diretoria Técnica do evento.

**§ 2º.** Na permanência do mau tempo até o final dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, e desde que o campo atlético não ofereça condições, a competição será encerrada. Os resultados obtidos pelos atletas serão homologados. Os pontos dos municípios serão somados desde que 75% das provas finais tenham sido realizadas. Esta decisão caberá ao Coordenador Geral do evento, após consulta a comissão técnica e coordenação da modalidade.

**Art. 14.** Quando o número de participantes não exceder o número de raias, as provas serão realizadas no horário previsto para a final.

**Art. 15.** A numeração e os alfinetes serão de responsabilidade de cada município participante, obedecendo à numeração abaixo estabelecida:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  **MUNICÍPIO**  | **NÚMEROS** | **SDR** | **MUNICÍPIO** | **NÚMEROS** | **SDR** | **MUNICÍPIO**  | **NÚMEROS** | **SDR** |
| Abdon Batista | 9231 a 9260 | 8ª SDR | Grão Pará | 11211 a 11240 | 36ª SDR | Piratuba | 9111 a 9140 | 6ª SDR |
| Aberlado Luz | 8571 a 8600 | 5ª SDR | Gravatal | 11241 a 11270 | 20ªSDR | Planalto Alegre | 8391 a 8420 | 4ª SDR |
| Agrolândia | 001 a 005 | 12ª SDR | Guabiruba | 5921 a 5950 | 16ª SDR | Pomerode | 6051 a 6070 | 15ª SDR |
| Agronômica | 6251 a 6270 | 12ª SDR | Guaraciaba | 1851 a 1900 | 1ª SDR | Ponte Alta | 9651 a 9680 | 27ªSDR |
| Água Doce | 051 a 100 | 7ª SDR | Guaramirim | 1901 a 1950 | 24ªSDR | Ponte Alta Norte | 11541 a 11570 | 11ª SDR |
| Águas Chapecó | 6201 a 6220 | 29ªSDR | Guarujá Sul | 1951 a 2000 | 30ªSDR | Ponte Serrada | 3701 a 3750 | 5ª SDR |
| Águas Frias | 8241 a 8270 | 4ª SDR | Guatambu | 6151 a 6200 | 4ª SDR | Porto Belo | 5601 a 5650 | 17ªSDR |
| Águas Mornas | 6701 a 6750 | 18ªSDR | Herval d’ Oeste | 2001 a 2050 | 7ª SDR | Porto União | 3751 a 3800 | 26ªSDR |
| Alfredo Wagner | 101 a 150 | 13ª SDR | Ibian | 7361 a 7400 | 8ª SDR | Pouso Redondo | 3801 a 3850 | 34ª SDR |
| Alto Bela Vista | 8811 a 8840 | 6ª SDR | Ibicaré | 2051 a 2100 | 7ª SDR | Praia Grande | 3851 a 3900 | 22ªSDR |
| Anchieta | 7401 a 7430 | 30ªSDR | Ibirama | 7281 a 7310 | 14ª SDR | Pres C. Branco | 9141 a 9170 | 6ª SDR |
| Angelina | 151 a 200 | 18ªSDR | Içara | 6411 a 6450 | 21ªSDR | Pres. Getúlio | 3901 a 4000 | 14ª SDR |
| Anita Garibaldi | 9741 a 9770 | 27ªSDR | Ilhota | 6851 a 6900 | 15ª SDR | Pres. Nereu | 4001 a 4050 | 14ª SDR |
| Anitapolis | 10971 a 11000 | 18ªSDR | Imaruí | 6901 a 6950 | 19ªSDR | Princesa | 7611 a 7640 | 30ªSDR |
| Antônio Carlos | 201 a 250 | 18ªSDR | Imbituba | 6391 a 6410 | 19ªSDR | Quilombo | 8121 a 8150 | 32ªSDR |
| Apiúna | 251 a 300 | 14ª SDR | Imbuia | 2101 a 2150 | 13ª SDR | R. Queimado | 11031 a 11060 | 18ªSDR |
| Arabutã | 8841 a 8870 | 33ª SDR | Indaial | 2151 a 220 | 35ª SDR | Rio das Antas | 4051 a 4100 | 10ª SDR |
| Araquari | 301 a 350 | 23ªSDR | Iomerê | 9411 a 9440 | 9ª SDR | Rio do Campo | 4001 a 4150 | 34ª SDR |
| Araranguá | 351 a 400 | 22ªSDR | Ipira | 8901 a 8930 | 6ª SDR | Rio do Oeste | 5951 a 5980 | 12ª SDR |
| Armazém | 11181 a 11210 | 36ª SDR | Iporã Oeste | 2201 a 2250 | 31ªSDR | Rio do Sul | 4151 a 4200 | 12ª SDR |
| Arroio Trinta | 401 a 450 | 9ª SDR | Ipuaçú | 8661 a 8690 | 5ª SDR | Rio dos Cedros | 10401 a 10430 | 35ª SDR |
| Arvoredo | 8871 a 8900 | 33ª SDR | Ipumirim | 7251 a 7280 | 33ª SDR | Rio Fortuna | 11301 a 11330 | 36ª SDR |
| Ascurra | 251 a 300 | 35ª SDR | Iraceminha | 7701 a 7730 | 2ª SDR | Rio Negrinho | 4201 a 4250 | 25ªSDR |
| Atalanta | 501 a 550 | 13ª SDR | Irani | 8961 a 8990 | 6ª SDR | Rio Rufino | 10011 a 10040 | 28ªSDR |
| Aurora | 6001 a 6050 | 13ª SDR | Iratí | 8001 a 8030 | 32ªSDR | Riqueza | 5981 a 6000 | 29ªSDR |
| Bela Vista Toldo | 9561 a 9590 | 26ªSDR | Irineópolis | 2251 a 2300 | 26ªSDR | Rodeio | 4251 a 4300 | 35ª SDR |
| Bal Gaivota | 6951 a 7000 | 22ªSDR | Itá | 8931 a 8960 | 33ª SDR | Romelândia | 4301 a 4350 | 2ª SDR |
| Bal Arroio Silva | 6451 a 6500 | 22ªSDR | Itaiópolis | 10641 a 10670 | 25ªSDR | S. Cristovão Sul | 9711 a 9740 | 11ª SDR |
| Bal. Barra do Sul | 10431 a 10460 | 23ªSDR | Itajaí | 2301 a 2350 | 17ªSDR | S. Fco do Sul | 10521 a 10550 | 23ªSDR |
| Bal Camboriú | 551 a 600 | 17ªSDR | Itapema | 10851 a 10880 | 17ªSDR | S. João Itaperiu | 10551 a 10580 | 23ªSDR |
| Bal Piçarras | 10941 a 10970 | 17ªSDR | Itapiranga | 2351 a 2400 | 31ªSDR | S. João Oeste | 6551 a 6600 | 31ªSDR |
| Bandeirante | 7431 a 7460 | 1ª SDR | Itapoá | 10491 a 10520 | 23ªSDR | S. José Cedro | 4651 a 4700 | 30ªSDR |
| Barra Bonita | 7461 a 7490 | 1ª SDR | Ituporanga |  2401 a 2450 | 13ª SDR | S. José Cerrito | 9951 a 9980 | 27ªSDR |
| Barra Velha | 601 a 650 | 23ªSDR | Jaborá | 8991 a 9020 | 7ª SDR | S. L. Oeste | 7881 a 7910 | 3ª SDR |
| Belmonte | 7491 a 7520 | 1ª SDR | J. Machado | 12000 a 12030 | 22ªSDR | S. Rosa do Sul | 7201 a 7250 | 22ªSDR |
| Benedito Novo | 651 a 700 | 35ª SDR | Jaguaruna | 11121 a 11150 | 20ªSDR | Salete | 4351 a 4400 | 34ª SDR |
| Biguaçu | 701 a 750 | 18ªSDR | Jaraguá Sul | 2451 a 2500 | 24ªSDR | Saltinho | 7731 a 7760 | 2ª SDR |
| Blumenau | 751 a 800 | 15ª SDR | Jardinópolis | 8031 a 8060 | 32ªSDR | Salto Veloso | 9441 a 9470 | 9ª SDR |
| Bocaína do Sul | 9771 a 9800 | 27ªSDR | Joaçaba | 2501 a 2550 | 7ª SDR | Sangão | 11331 a 11360 | 20ªSDR |
| Bom Jardim Serra | 9981 a 10010 | 28ªSDR | Joinville | 2551 a 2600 | 23ªSDR | Santa Cecília | 9681 a 9710 | 11ª SDR |
| Bom Jesus | 8601 a 8630 | 5ª SDR | José Boiteux | 10281 a 10310 | 14ª SDR | Santa Helena | 7641 a 7670 | 31ªSDR |
| Bom Jesus Oeste | 7791 a 7820 | 2ª SDR | Jupiá | 8061 a 8090 | 3ª SDR | Santa Terezinha | 10161 a 10190 | 34ª SDR |
| Bom Retiro | 5891 a 5920 | 28ªSDR | Lacerdópolis | 2601 a 2650 | 7ª SDR | Santiago do Sul | 8151 a 8180 | 32ªSDR |
| Bombinhas | 5551 a 5600 | 17ªSDR | Lages | 2651 a 2700 | 27ªSDR | São Bento Sul | 4401 a 4450 | 25ªSDR |
| Botuverá | 10671 a 10700 | 16ª SDR | Laguna | 2701 a 2750 | 19ªSDR | São Bernardino | 8181 a 8210 | 3ª SDR |
| Braço do Norte | 801 a 850 | 36ª SDR | Lajeado Grande | 8691 a 8720 | 5ª SDR | São Bonifácio | 4451 a 4500 | 18ªSDR |
| Braço Trombudo | 6311 a 6330 | 12ª SDR | Laurentino | 10101 a 10130 | 12ª SDR | São Carlos | 4501 a 4550 | 29ªSDR |
| Brunópolis | 9261 a 9290 | 8ª SDR | Lauro Müller | 2751 a 2800 | 21ªSDR | São Domingos | 6751 a 6800 | 5ª SDR |
| Brusque | 851 a 900 | 16ª SDR | Lebon Régis | 2801 a 2850 | 10ª SDR | São João Batista | 10791 a 10820 | 16ª SDR |
| Caçador | 901 a 950 | 10ª SDR | Leoberto Leal | 2851 a 2900 | 13ª SDR | São João do Sul | 7151 a 7200 | 22ªSDR |
| Caibi | 8451 a 8480 | 29ªSDR | Lindóia do Sul | 9021 a 9050 | 33ª SDR | São Joaquim | 4551 a 4600 | 28ªSDR |
| Calmon | 9471 a 9500 | 10ª SDR | Lontras | 10311 a 10340 | 14ª SDR | São José | 4601 a 4650 | 18ªSDR |
| Camboriú | 951 a 1000 | 17ªSDR | Luis Alves | 6121 a 6150 | 15ª SDR | São Martinho | 11361 a 11390 | 36ª SDR |
| Campo Alegre | 5651 a 5700 | 25ªSDR | Luzerna | 6291 a 6310 | 7ª SDR | S Miguel Boa Vista | 7821 a 7850 | 2ª SDR |
| Campo Belo Sul | 1001 a 1050 | 27ªSDR | Maciera | 9501 a 9530 | 10ª SDR | São Miguel Oeste | 4751 a 4800 | 1ª SDR |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **MUNICÍPIO**  | **NÚMEROS** | **SDR** | **MUNICÍPIO**  | **NÚMEROS** | **SDR** | **MUNICÍPIO**  | **NÚMEROS** | **SDR** |
| Campo Erê | 6501 a 6550 | 3ª SDR | Mafra | 2901 a 2950 | 25ªSDR | São P. Alcântara | 11061 a 11090 | 18ªSDR |
| Campos Novos | 1051 a 1100 | 8ª SDR | Major Gercino | 10731 a 10760 | 16ª SDR | SãoLudgero | 4701 a 4750 | 36ª SDR |
| Canelinha | 10701 a 10730 | 16ª SDR | Major Vieira | 9591 a 9620 | 26ªSDR | Saudades | 4801 a 4850 | 2ª SDR |
| Canoinhas | 1101 a 1150 | 26ªSDR | Maracajá | 7051 a 7100 | 22ªSDR | Schroeder | 10611 a 10640 | 24ªSDR |
| Capão Alto | 9801 a 9830 | 27ªSDR | Maravilha | 2951 a 3000 | 2ª SDR | Seara | 5851 a 5890 | 33ª SDR |
| Capinzal | 1151 a 1200 | 7ª SDR | Marema | 3001 a 3050 | 5ª SDR | Serra Alta | 4851 a 4900 | 4ª SDR |
| Capivari Baixo | 6601 a 6650 | 20ªSDR | Massaranduba | 10581 a 10610 | 24ªSDR | Siderópolis | 11481 a 11510 | 21ªSDR |
| Catanduvas | 1201 a 1250 | 7ª SDR | Matos Costa | 3051 a 3100 | 10ª SDR | Sombrio | 5451 a 5500 | 22ªSDR |
| Caxambú Sul | 8271 a 8300 | 4ª SDR | Meleiro | 3101 a 3150 | 22ªSDR | Sta Rosa Lima | 6371 a 6390 | 36ª SDR |
| Celso Ramos | 9291 a 9320 | 8ª SDR | Mirim Doce | 10131 a 10160 | 34ª SDR | Santa T Progressso | 7761 a 7790 | 2ª SDR |
| Cerro Negro | 9831 a 9860 | 27ªSDR | Modelo | 3151 a 3200 | 2ª SDR | Sto Amaro Imp. | 6351 a 6370 | 18ªSDR |
| Chapadão Lageado | 6271 a 6290 | 13ª SDR | Mondaí | 8541 a 8570 | 29ªSDR | Sul Brasil | 8421 a 8450 | 4ª SDR |
| Chapecó | 1251 a 1300 | 4ª SDR | Monte Carlo | 9321 a 9350 | 8ª SDR | Taió | 4901 a 4950 | 34ª SDR |
| Cocal do Sul | 5751 a 5800 | 21ªSDR | Monte Castelo | 5701 a 5750 | 25ªSDR | Tangará | 4951 a 5000 | 9ª SDR |
| Concórdia | 1301 a 1350 | 6ª SDR | Morro Fumaça | 11451 a 11480 | 21ªSDR | Tigrinhos | 7851 a 7880 | 2ª SDR |
| Cordilheira Alta | 8301 a 8330 | 4ª SDR | Morro Grande | 6331 a 6350 | 22ªSDR | Tijucas | 10821 a 10850 | 16ª SDR |
| Coronel Freitas | 1351 a 1400 | 4ª SDR | Navegantes | 10881 a 10910 | 17ªSDR | Timbé do Sul | 6101 a 6120 | 22ªSDR |
| Coronel Martins | 7911 a 7940 | 3ª SDR | Nova Erechim | 8331 a 8360 | 4ª SDR | Timbó | 5001 a 5050 | 35ª SDR |
| Correia Pinto | 9861 a 9890 | 27ªSDR | Nova Itaberaba | 8361 a 8390 | 4ª SDR | Timbó Grande | 9531 a 9560 | 10ª SDR |
| Corupá | 6071 a 6100 | 24ªSDR | Nova Trento | 10761 a 10790 | 16ª SDR | Três Barras | 5051 a 5100 | 26ªSDR |
| Criciúma | 1401 a 1450 | 21ªSDR | Nova Veneza | 3201 a 3250 | 21ªSDR | Treviso | 11511 a 11540 | 21ªSDR |
| Cunha Porã | 8481 a 8510 | 29ªSDR | Novo Horizonte | 8091 a 8120 | 3ª SDR | Treze de Maio | 11391 a 11420 | 20ªSDR |
| Cunhataí | 8511 a 8540 | 29ªSDR | Orleans | 3251 a 3300 | 21ªSDR | Treze Tílias | 5101 a 5150 | 7ª SDR |
| Curitibanos | 1451 a 1500 | 11ª SDR | Otacílio Costa | 3301 a 3350 | 27ªSDR | Trombudo Central | 10191 a 10220 | 12ª SDR |
| Descanso | 7521 a 7550 | 1ª SDR | Ouro | 3351 a 3400 | 7ª SDR | Tubarão | 5151 a 5200 | 20ªSDR |
| Dionísio Cerqueira | 1501 a 1550 | 30ªSDR | Ouro Verde | 8721 a 8750 | 5ª SDR | Tunápolis | 5801 a 5850 | 31ªSDR |
| Dona Emma | 10251 a 10280 | 14ª SDR | Paial | 9051 a 9080 | 33ª SDR | Turvo | 5501 a 5550 | 22ªSDR |
| Doutor Pedrinho | 10371 a 1040 | 35ª SDR | Painel | 9891 a 9920 | 27ªSDR | União do Oeste | 8211 a 8240 | 32ªSDR |
| Entre Rios | 8631 a 8660 | 5ª SDR | Palhoça | 3401 a 3450 | 18ªSDR | Urubici | 10041 a 10070 | 28ªSDR |
| Ermo | 6651 a 6700 | 22ªSDR | Palma Sola | 7551 a 7580 | 30ªSDR | Urupema | 10071 a 10100 | 28ªSDR |
| Erval Velho | 1551 a 1600 | 7ª SDR | Palmeira | 9921 a 9950 | 27ªSDR | Urussanga | 5201 a 5250 | 21ªSDR |
| Faxinal Guedes | 1601 a 1650 | 5ª SDR | Palmitos | 3501 a 3550 | 29ªSDR | Vargeão | 8751 a 8780 | 5ª SDR |
| Flor do Sertão | 7671 a 7700 | 2ª SDR | Papanduva | 3551 a 3600 | 25ªSDR | Vargem | 9351 a 9380 | 8ª SDR |
| Florianópolis | 1651 a 1750 | 18ªSDR | Paraíso | 7581 a 7610 | 1ª SDR | Vargem Bonita | 9201 a 9230 | 7ª SDR |
| Formosa do Sul | 7941 a 7970 | 32ªSDR | Passo de Torres | 7101 a 7150 | 22ªSDR | Vidal Ramos | 5251 a 5300 | 13ª SDR |
| Forquilhinha | 11421 a 11450 | 21ªSDR | Passos Maia | 7311 a 7360 | 5ª SDR | Videira | 5301 a 5350 | 9ª SDR |
| Fraiburgo | 1751 a 1800 | 9ª SDR | Paulo Lopes | 11151 a 11180 | 19ªSDR | Vitor Meireles | 10341 a 10370 | 14ª SDR |
| Frei Rogério | 9621 a 9650 | 11ª SDR | Pedras Grandes | 11271 a 11300 | 20ªSDR | Witmarsum | 5351 a 5400 | 14ª SDR |
| Galvão | 7971 a 8000 | 3ª SDR | Penha | 10911 a 10940 | 17ªSDR | Xanxerê | 5401 a 5450 | 5ª SDR |
| Garopaba | 11091 a 11120 | 19ªSDR | Peritiba | 9081 a 9110 | 6ª SDR | Xavantina | 9171 a 9200 | 33ª SDR |
| Garuva | 10461 a 10490 | 23ªSDR | Petrolândia | 10221 a 10250 | 13ª SDR | Xaxim | 8781 a 8810 | 5ª SDR |
| Gaspar | 1801 a 1850 | 15ª SDR | Pinhalzinho | 3601 a 3650 | 2ª SDR | Zortéa | 9381 a 9410 | 8ª SDR |
| Gov Celso Ramos | 11001 a 11030 | 18ªSDR | Pinheiro Preto | 3651 a 3700 | 9ª SDR | Balneário Rincão | 9411 a 9440 | 21ªSDR |
|  |  |  |  |  |  | Pescaria Brava | 9441 a 9470 | 19ªSDR |

**§ 1º.** O atleta deverá possuir obrigatoriamente dois números iguais, colocados um na frente e outro nas costas, exceto nos saltos em altura e com vara, em que poderá competir com um número somente.

**§ 2º.** O número do atleta não poderá ser trocado durante a competição.

**Art. 16.** Para os **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, as alturas iniciais para os saltos com vara e em altura serão os índices do 16o colocado de cada prova no ranking da federação ou, em caso de não haver esse número de ranqueados, o resultado do ultimo colocado no ranking.

1. **Art. 17.** Nos revezamentos, os componentes de cada equipe deverão competir obrigatoriamente com as camisetas dos uniformes idênticas entre si e, preferencialmente, calções ou bermudas idênticas.
2. **Art. 18.** Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação (agasalho completo calça e blusa).

**Parágrafo único.** O atleta que não comparecer na primeira chamada para a premiação receberá suas medalhas após o término da competição.

**Art. 19.** A distribuição das raias para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência desse será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos a ordem de tentativas dos atletas será inversa a ordem do ranking.

**Art. 20.** Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

1. **Art. 21.** As provas seguirão os cronogramas abaixo, específicos para cada evento, ficando facultativo ao Coordenador da Modalidade o ajuste dos horários.

**JASC (6 ETAPAS)**

**1ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 09:00 | 100 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 09:00 | Lançamento do Martelo – 4 Kg | Feminino | Final |
| 09:10 | Salto em altura | Masculino | Final |
| 09:20 | 100 metros rasos  | Decatlo | D1 |
| 09:40 | 100 mts com barreiras – 0,840m | Feminino | Semifinal |
| 10:00 | 10.000 metros rasos | Feminino | Final |
| 10:15 | Salto em distância | Decatlo | D2 |
| 10:40 | Lançamento do martelo – 7,260 Kg | Masculino | Final |
| 10:55 | 400 metros rasos | Feminino | Semifinal |
| 11:15 | 400 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 11:35 | 100 metros rasos | Masculino | Final |
| 11:45 | Revezamento 4 x 100 metros | Feminino | Semifinal |

**2ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 15:30 | Arremesso do peso – 7,260 Kg | Decatlo | D3 |
| 15:45 | 100 mts com barreiras – 0,840m | Feminino | Final |
| 16:00 | 1.500 metros rasos | Feminino | Final |
|  | Lançamento de dardo – 800 gr | Masculino | Final |
| 16:15 | 400 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:30 | 400 metros rasos | Masculino | Final |
| 16:35 | Salto em altura | Decatlo | D4 |
| 16:45 | 5.000 metros rasos  | Masculino | Final |
| 17:15 | 5.000 Metros Marcha Atlética | Feminino | Final |
| 18:10 | Revezamento 4x100 metros rasos | Feminino | Final |
| 18:30 | 400 metros rasos | Decatlo | D5 |

**3ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 09:00 | 100 mts com barreiras – 0,840m | Heptatlo | H1 |
| 09:20 | 110 mts com barreiras – 1,067m | Masculino | Semifinal |
| 09:25 | Arremesso do peso – 7,260 Kg | Masculino | Final |
| 09:30 | Salto com vara | Feminino | Final |
|  | Salto em altura | Heptatlo | H2 |
| 09:40 | 110 mts com barreiras – 1,067m | Decatlo | D6 |
| 09:45 | Salto em distância  | Masculino | Final |
| 10:05 | 200 metros rasos  | Masculino | Semifinal |
|  | Lançamento do disco – 2,0 Kg | Decatlo | D7 |
| 10:30 | 200 metros rasos  | Feminino | Semifinal |
| 10:55 | 800 metros rasos | Masculino | Semifinal |
|  | Arremesso do peso – 4 Kg | Heptatlo | H3 |
| 11:20 | 800 metros rasos | Feminino | Semifinal |
| 11:55 | 200 metros rasos | Feminino | H4 |

**4ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 14:30 | Salto com vara | Decatlo | D8 |
| 15:00 | 110 mts com barreiras – 1,067m | Masculino | Final |
|  | Lançamento do disco – 1 Kg | Feminino | Final |
| 15:10 | Salto triplo | Feminino | Final |
| 15:15 | 200 metros rasos | Masculino | Final |
| 15:30 | 200 metros rasos | Feminino | Final |
| 15:45 | 800 metros rasos | Masculino | Final |
| 16:00 | 800 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:20 | 3000 mts c/ obstáculos – 0,914m | Masculino | Final |
| 16:45 | 3000 mts c/ obstáculos – 0,762m | Feminino | Final |
| 17:00 | Lançamento do dardo – 800g | Decatlo | D9 |
| 17:10 | Revezamento 4x400 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 18:00 | 1.500 metros rasos | Decatlo | D10 |

**5ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 08:30 | 100 metros rasos | Feminino | Semifinal |
|  | Lançamento do dardo – 600g | Feminino | Final |
|  | Salto em distância | Feminino | H5 |
| 08:50 | 10.000 metros Marcha Atlética | Masculino | Final |
| 09:00 | Salto com vara | Masculino | Final |
| 09:30 | Salto triplo | Masculino | Final |
| 09:55 | 400 metros com barreiras – 0,914 | Masculino | Semifinal |
| 10:15 | 400 metros com barreiras – 0,762 | Feminino | Semifinal |
| 10:20 | Lançamento do dardo  | Feminino | H6 |
| 10:35 | 5.000 metros rasos | Feminino | Final |
| 11:10 | 100 metros rasos  | Feminino | Final |
| 11:20 | Revezamento 4x100 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 11:50 | 800 metros rasos | Heptatlo | H7 |

**6ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 15:30 | 400 metros com barreiras | Masculino | Final |
|  | Salto em altura | Feminino | Final |
|  | Lançamento do disco – 2 Kg | Masculino | Final |
| 15:45 | 400 metros com barreiras | Feminino | Final |
|  | Salto em distância | Feminino | Final |
| 15:50 | Arremesso do peso – 4 Kg | Feminino | Final |
| 16:00 | 1.500 metros rasos  | Masculino | Final p/ tempo |
| 16:20 | 10.000 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 17:10 | Revezamento 4x100 metros rasos  | Masculino | Final |
| 17:30 | Revezamento 4x400 metros rasos | Feminino | Final p/ tempo |

**JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (6 etapas)**

**1ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 09:00 | 100 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 09:00 | Lançamento do Martelo – 4 Kg | Feminino | Final |
| 09:10 | Salto em altura | Masculino | Final |
| 09:20 | 100 metros rasos  | Decatlo | D1 |
| 09:40 | 100 mts com barreiras – 0,840m | Feminino | Semifinal |
| 10:00 | 5.000 metros rasos | Feminino | Final |
| 10:15 | Salto em distância | Decatlo | D2 |
| 10:40 | Lançamento do martelo – 6 Kg | Masculino | Final |
| 10:55 | 400 metros rasos | Feminino | Semifinal |
| 11:15 | 400 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 11:35 | 100 metros rasos | Masculino | Final |
| 11:45 | Revezamento 4 x 100 metros | Feminino | Semifinal |

**2ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 15:00 | Arremesso do peso – 6 Kg | Decatlo | D3 |
| 15:15 | 100 mts com barreiras – 0,840m | Feminino | Final |
| 15:30 | 1.500 metros rasos | Feminino | Final |
|  | Lançamento de dardo – 800 gr | Masculino | Final |
| 15:45 | 400 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:00 | 400 metros rasos | Masculino | Final |
| 16:05 | Salto em altura | Decatlo | D4 |
| 16:15 | 5.000 metros rasos  | Masculino | Final |
| 17:00 | 3.000 Metros Marcha Atlética | Feminino | Final |
| 17:40 | Revezamento 4x100 metros rasos | Feminino | Final |
| 18:10 | 400 metros rasos | Decatlo | D5 |

**3ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 09:00 | 100 mts com barreiras – 0,840m | Heptatlo | H1 |
| 09:20 | 110 mts com barreiras – 0,99m | Masculino | Semifinal |
| 09:25 | Arremesso do peso – 6 Kg | Masculino | Final |
| 09:30 | Salto com vara | Feminino | Final |
|  | Salto em altura | Heptatlo | H2 |
| 09:40 | 110 mts com barreiras – 0,99m | Decatlo | D6 |
| 09:45 | Salto em distância  | Masculino | Final |
| 10:05 | 200 metros rasos  | Masculino | Semifinal |
|  | Lançamento do disco – 1,750 Kg | Decatlo | D7 |
| 10:30 | 200 metros rasos  | Feminino | Semifinal |
| 10:55 | 800 metros rasos | Masculino | Semifinal |
|  | Arremesso do peso – 4 Kg | Heptatlo | H3 |
| 11:20 | 800 metros rasos | Feminino | Semifinal |
| 11:55 | 200 metros rasos | Feminino | H4 |

**4ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 14:30 | Salto com vara | Decatlo | D8 |
| 15:00 | 110 mts com barreiras – 0,99m | Masculino | Final |
|  | Lançamento do disco – 1 Kg | Feminino | Final |
| 15:10 | Salto triplo | Feminino | Final |
| 15:15 | 200 metros rasos | Masculino | Final |
| 15:30 | 200 metros rasos | Feminino | Final |
| 15:45 | 800 metros rasos | Masculino | Final |
| 16:00 | 800 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:20 | 3000 mts c/ obstáculos – 0,914m | Masculino | Final |
| 16:45 | 3000 mts c/ obstáculos – 0,762m | Feminino | Final |
| 17:00 | Lançamento do dardo – 800g | Decatlo | D9 |
| 17:10 | Revezamento 4x400 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 18:00 | 1.500 metros rasos | Decatlo | D10 |

**5ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 08:30 | 100 metros rasos | Feminino | Semifinal |
|  | Lançamento do dardo – 600g | Feminino | Final |
|  | Salto em distância | Feminino | H5 |
| 08:50 | 5.000 metros Marcha Atlética | Masculino | Final |
| 09:00 | Salto com vara | Masculino | Final |
| 09:30 | Salto triplo | Masculino | Final |
| 09:40 | 400 metros com barreiras – 0,914 | Masculino | Semifinal |
| 10:00 | 400 metros com barreiras – 0,762 | Feminino | Semifinal |
| 10:20 | Lançamento do dardo  | Feminino | H6 |
| 10:25 | 3.000 metros rasos | Feminino | Final |
| 10:45 | 100 metros rasos  | Feminino | Final |
| 11:00 | Revezamento 4x100 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 11:50 | 800 metros rasos | Heptatlo | H7 |

**6ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Etapa** |
| 15:30 | 400 metros com barreiras | Masculino | Final |
|  | Salto em altura | Feminino | Final |
|  | Lançamento do disco – 1,750 Kg | Masculino | Final |
| 15:45 | 400 metros com barreiras | Feminino | Final |
|  | Salto em distância | Feminino | Final |
| 15:50 | Arremesso do peso – 4 Kg | Feminino | Final |
| 16:00 | 1.500 metros rasos  | Masculino | Final p/ tempo |
| 16:20 | 10.000 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 17:10 | Revezamento 4x100 metros rasos  | Masculino | Final |
| 17:30 | Revezamento 4x400 metros rasos | Feminino | Final p/ tempo |

**OLESC – Jogos da Juventude Catarinense**

**(6 etapas)**

**1ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Série** |
| 09:00 | 100 metros rasos | Octatlo | O1 |
| 09:00 | Lançamento do martelo – 5 Kg | Masculino | Final |
| 09:00 | Salto em altura | Masculino | Final |
| 09:15 | 100 metros rasos | Masculino | Eliminatória |
| 09:55 | 100 metros rasos | Feminino | Eliminatória |
| 10:00 | Salto em distância | Octatlo | O2 |
| 10:30 | 3.000 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 10:30 | Lançamento do martelo – 3 Kg | Feminino | Final |
| 11:00 | 400 metros rasos | Feminino | Semifinal p/ tempo |
| 11:20 | 400 metros rasos | Masculino | Semifinal p/ tempo |
| 11:50 | 100 metros rasos | Masculino | Semifinal |
| 12:05 | 100 metros rasos | Feminino | Semifinal |

**2ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Série** |
| 15:30 | 100 metros rasos | Masculino | Final |
| 15:45 | 100 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:00 | 100 metros com barreiras – 0,760m | Feminino | Semifinal |
| 16:00 | Lançamento do dardo – 700 g | Masculino | Final |
| 16:00 | Salto em distância | Feminino | Final |
| 16:25 | 400 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:25 | Arremesso do peso – 5 Kg | Octatlo | O3 |
| 16:30 | Salto com vara | Feminino | Final |
| 16:40 | 400 metros rasos | Masculino | Final |
| 16:55 | 3.000 metros rasos | Feminino | Final p/ tempo |
| 17:15 | 3.000 metros Marcha Atlética | Masculino | Final |
| 17:40 | 400 metros rasos | Octatlo | O4 |
| 18:15 | 100 metros com barreiras – 0,760m | Feminino | Final |

**3ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Série** |
| 09:00 | 110 metros com barreiras – 0,914m | Octatlo | O5 |
| 09:00 | Salto em distância | Masculino | Final |
| 09:00 | Lançamento do disco – 1Kg | Feminino | Final |
| 09:20 | 110 metros com barreiras – 0,914m | Masculino | Semifinal |
| 09:20 | Salto em altura | Octatlo | O6 |
| 09:40 | 100 metros com barreiras – 0,760m | Heptatlo | H1 |
| 10:00 | 2.000 metros com Obstáculos – 0,914m | Masculino | Final p/ tempo |
| 10:15 | Lançamento de disco – 1,500 Kg | Masculino | Final |
| 10:25 | 2.000 metros com Obstáculos – 0,762m | Feminino | Final p/ tempo |
| 10:45 | 200 metros rasos | Masculino | Semifinal p/ tempo |
| 11:30 | 200 metros rasos | Feminino | Semifinal p/ tempo |

**4ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Série** |
| 15:30 | 110 metros com barreiras – 0,914m | Masculino | Final |
| 15:30 | Lançamento do dardo – 700g | Octatlo | O7 |
| 15:30 | Salto em altura | Heptatlo | H2 |
| 15:45 | 200 metros rasos | Masculino | Final |
| 16:00 | 200 metros rasos | Feminino | Final |
| 16:15 | 800 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 16:15 | Salto triplo | Feminino | Final |
| 16:40 | 1.000 metros rasos | Octatlo | O8 |
| 16:40 | Arremesso do peso – 4 Kg | Heptatlo | H3 |
| 17:40 | 200 metros rasos | Heptatlo | H4 |

**5ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Série** |
| 09:00 | 2.000 m Marcha Atlética | Feminino | Final |
| 09:00 | Arremesso do peso – 5 Kg | Masculino | Final |
| 09:30 | 800 metros rasos | Feminino | Final p/ tempo |
| 09:30 | Salto com vara | Masculino | Final |
| 09:30 | Salto triplo | Masculino | Final |
| 09:30 | Lançamento do dardo – 500 g | Feminino | Final |
| 10:00 | 1500 metros rasos | Masculino | Final p/ tempo |
| 10:55 | 400 metros com barreiras – 0,840 | Masculino | Semifinal |
| 11:25 | 400 metros com barreiras – 0,762 | Feminino | Semifinal |

**6ª ETAPA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Hora** | **Prova** | **Naipe** | **Série** |
| 15:00 | 400 metros com barreiras – 0,840 | Masculino | Final |
| 15:00 | Salto em altura | Feminino | Final |
| 15:00 | Salto em distância | Heptatlo | H5 |
| 15:15 | 400 metros com barreiras – 0,762 | Feminino | Final |
| 15:30 | 1500 metros rasos | Feminino | Final p/ tempo |
| 15:30 | Arremesso do peso – 3 Kg | Feminino | Final |
| 16:00 | Revezamento Medley | Masculino | Final p/ tempo |
| 16:15 | Lançamento do dardo – 500g | Heptatlo | H6 |
| 16:45 | Revezamento Medley | Feminino | Final p/ tempo |
| 17:30 | 800 metros rasos | Heptatlo | H7 |
| 18:00 | **CONTAGEM FINAL** |  |  |

|  |
| --- |
| **A entrada dos atletas em todos os eventos será da seguinte forma:** |
| Corridas rasas e marcha atlética | 20 (vinte) minutos antes |
| Corridas com barreiras  | 20 (vinte) minutos antes |
| Salto com vara  | 1 (uma) hora antes |
| Demais provas de campo  | 35 (trinta) minutos antes |

**CAPÍTULO III – BASQUETEBOL**

**Art. 1º.** Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

1. **Art. 2º.** Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes: confronto direto;

**II.** Entre três ou mais equipes:

a) saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;

b) melhor ataque;

c) melhor defesa;

d) pontos average;

e) sorteio.

1. **Art. 3º.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20 x 0.
2. **Parágrafo único**. Em caso de abandono o placar permanecerá o mesmo se a equipe declarada vencedora estiver ganhando, caso contrário será registrado o placar de 2X0.

**Art. 4º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 5º.** O atleta, técnico, técnico-auxiliar desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

1. **Art. 6º.** Não será permitido ao membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também junto a nenhuma das tabelas.
2. **Art. 7º.** O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

**Art. 8º.** As equipes deverão entregar à Coordenação da modalidade, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

**Parágrafo único**. As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

**CAPÍTULO IV – BOCHA RAFA VOLLO**

**Art. 1º.** A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de três partidas: individual, dupla e trio.

**§ 1º**. As bolas serão fornecidas pela FESPORTE e todos os municípios jogarão com as mesmas. As bolas terão 10,7 cm de diâmetro e 950 gramas de peso. O bolim será de 4 cm de diâmetro e de aço em canchas de carpet e areia.

**§ 2º**. Para as etapas microrregionais e regionais, as canchas serão de carpet (forração) ou areia, sendo que na etapa estadual, a cancha será obrigatoriamente de carpet (forração). As medidas serão as oficiais de 24x4 m com laterais de 30 cm.

**Art. 2º.** Antes do inicio de cada jogo, o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos atletas junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e árbitros, todos os atletas deverão assinar a súmula, sendo obrigatório a entrada na cancha.

**Parágrafo único.** Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

**Art. 3º.** Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

**Parágrafo único.** A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

**Art. 4º.** Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida. Cada capitão poderá pedir três tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas, não podendo adentrar na cancha.

**Art. 5º.** Nas partidas por equipe, cada município deverá participar com no mínimo quatro e no máximo seis atletas, sendo obrigatória a participação de quatro atletas durante uma partida completa (individual, dupla e trio). Cada atleta poderá jogar duas categorias durante a partida. As substituições poderão acontecer nas categorias dupla e trio a qualquer momento.

**Parágrafo único.** As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

**Art. 6º.** As partidas serão disputadas em até 12 pontos em todas as etapas da competição, exceto no naipe masculino, nas fases semifinal e final da etapa estadual onde serão disputadas em até 15 pontos. Na etapa estadual nos naipes masculino e feminino, nas fases semifinal e final, os jogos serão disputados nas canchas determinada pela coordenação.

**Parágrafo Único.** Havendo a divisão especial todas as partidas serão disputadas em até 15 pontos.

**Art. 7º.** O uniforme da equipe deverá ser composto por: camisa, calça de agasalho ou bermuda e tênis com meia.

**Art. 8º.** Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

a) 3 x 0 – 3 pontos

b) 2 x 1 – 2 pontos

c) 1 x 2 – 1 ponto

d) 0 x 3 – 0 ponto

e) ausência – 0 ponto

**Parágrafo único**: Ocorrendo empate na classificação serão empregados os seguintes critérios:

1 – Entre duas equipes: confronto direto

2 – Entre três ou mais equipes:

a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si;

b) saldo de pontos em todas as partidas;

c) soma dos pontos em todas as partidas;

d) sorteio.

**CAPÍTULO V – BOLÃO 16**

 **DAS PISTAS, BOLAS E PINOS**

**Art. 1º.** As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

**a)** Os ginásios devem ter quatro pistas iguais e niveladas;

**b)** Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas;

**c)** As bolas devem ser de plástico, com diâmetro de 16 centímetros, com tolerância de um milímetro, para mais ou para menos, e peso entre 2.800 e 2.900 gramas.

**d)** Os pinos preferencialmente devem ser de plástico;

**e)** A cada retorno bola, deve haver no mínimo quatro bolas iguais em peso, tamanho e cor;

**f)** A área de arremesso deve medir 6,50m de comprimento e 1,45m de largura, sendo opcional o uso de linóleo ou de assemelhado;

**g)** Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;

**h)** A área de arremesso deverá ser demarcada, não podendo ser invadida por técnicos, dirigentes ou torcedores;

**i)** Nas etapas regionais e estadual as pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do inicio da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

**Parágrafo único**. As bolas de competição serão fornecidas pela Fesporte.

**DAS EQUIPES E JOGOS**

**Art. 2º.** Nas competições das categorias de CHEIO e LIMPA, cada atleta arremessará, por partida, 40 bolas, sendo:

Pista 1 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela esquerda

Pista 2 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela direita

Pista 3 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela direita

Pista 4 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela esquerda

**§ 1º**. Quando ocorrer a entrada de bola em viela errada, o lançamento valerá ZERO tanto na LIMPA quanto no CHEIO, levantando-se na jogada seguinte todos os pinos.

**§ 2º**. Serão considerados somente pinos caídos, não valendo pinos deslocados ou inclinados.

**Art. 3º.** Durante a série de arremessos, o atleta somente se movimentará dentro do campo de jogo sem pisar sobre as linhas demarcadas, não podendo apoiar-se no solo ou paredes laterais, assim como não poderá iniciar a corrida para o arremesso fora do referido campo, incluindo o espaço tolerável. O atleta não poderá apoiar a bola no solo, para iniciar a corrida de arremesso, sob pena de advertência ou anulação de bolas na reincidência. Durante a permanência do atleta na pista, somente ao técnico é permitido aproximar-se do atleta, sem, contudo, invadir o campo de jogo.

**Art. 4º.** As equipes serão formadas por no mínimo seis e no máximo oito atletas, computando-se para efeito de contagem final a produção dos seis atletas com maior produção.

**Parágrafo único** – Durante o jogo, não haverá substituição.

**Art. 5º.** Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou auxiliar técnico de sua equipe.

**Art. 6º.** Para efetuar o lançamento de dez bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de 5 minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, o atleta perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

**Parágrafo Único.** Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o ultimo arremesso.

**Art. 7º.** Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas, nem mesmo o uso de celular, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de serem advertidos ou desclassificados.

**Art. 8º.** Os atletas e técnicos poderão ser punidos com cartão:

a) Cartão amarelo (Advertência) – quando o atleta cometer uma infração o primeiro cartão deve ser mostrado ao técnico, caso o mesmo atleta cometa outra infração a equipe perderá um ponto no somatório final.

b) Cartão Vermelho (Exclusão) – quando o atleta for excluído da partida, marca-se “Zero” para as bolas faltantes, sendo que, este estará automaticamente suspenso da próxima partida.

**Art. 9º.** O bolonista não poderá ser molestado por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

**Parágrafo único**. Ao árbitro geral cabe o cumprimento das observações contidas neste artigo e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

**Art. 10.** Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 ponto |

**Art. 11.** Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados os resultados das fases anteriores.

**§ 1º**. Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios:

**I. Entre duas equipes:**

1. Confronto direto;
2. Maior número de pinos derrubados em todos os jogos;
3. Maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;
4. Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;
5. Sorteio.

**II. Entre três ou mais equipes:**

a) Maior numero de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si;

b) O maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;

c) Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;

d) Sorteio.

**§ 2º**. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS X 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

**Art. 12.** O reconhecimento das pistas terá a duração máxima de 30 minutos.

**Art. 13.** O uniforme da equipe deverá ser composto por: camiseta, bermuda ou agasalho padrão do município, meia soquete branca podendo haver pequenos detalhes, tênis apropriados para pratica do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

**CAPÍTULO VI – BOLÃO 23**

 **DAS PISTAS, BOLAS E PINOS**

**Art. 1º.** As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;

a) Excepcionalmente nas etapas microrregionais, a competição poderá ser realizada em duas pistas.

II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23 cm e peso máximo de 11 kg, podendo ser de dois ou três furos;

III. Os pinos deverão ser preferencialmente de plástico;

IV- Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;

V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBB e FCBB:

a) 5,60m – área de arremesso;

b) 10,40m – curso da bola;

c) 8,50m - pista de curso após a tesoura;

d) 1m - assento dos pinos;

e) 0,25m terminal da pista;

f) 1m – recolhedor de bolas;

g) 26,75m – total

h) As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

i) O atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.

j) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.

VI. Ao arremessar a bola o atleta não poderá ultrapassar com o pé a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá com o pé ultrapassar a linha.

VII. Quando houver lesão do atleta na pista, o cronômetro será paralisado em todas as pistas com o mesmo número de bolas arremessadas até no máximo 10 minutos.

VIII. No momento da substituição do atleta não haverá paralisação do cronômetro.

IX. O árbitro ao verificar que um atleta esteja efetuando o lançamento da bola irregularmente tomara as seguintes providências:

1º - Advertirá com Cartão Amarelo o atleta pela infração cometida.

2º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho ao atleta e mandará marcar Zero ponto a súmula do jogo.

3º - Depois do cartão vermelho todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho, marcando-se zero ponto.

X. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camiseta, bermuda ou agasalho padrão do município, meia soquete branca podendo haver pequenos detalhes, tênis apropriados para pratica do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

**Art. 2º.** Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.

**Art. 3º.** O reconhecimento das pistas terá a duração máxima de 30 minutos.

**Art. 4º.** As equipes serão formadas por dez atletas, sendo oito titulares, com direito a duas substituições por partida, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, o substituto não pode retornar na mesma partida.

**Parágrafo Único -** O substituto lançará imediatamente, as bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer pista. Só serão válidos pinos caídos. Haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

**Art. 5º.** Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

**Parágrafo único.** Só em caso excepcional, poderá haver substituição do orientador-técnico.

**Art. 6º.** É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

**Parágrafo único.** Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão/técnico da equipe para que o atleta respeite a advertência. Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na partida, mantendo-se, todavia, a pontuação feita.

**Art. 7º.** Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de cinco minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

**Parágrafo único.** Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o ultimo arremesso.

**Art. 8º.** Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas e telefone, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

**Art. 9º.** Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

**Parágrafo único.** Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

**Art. 10.** Nas etapas microrregional, regional e estadual, será disputada em forma de passadas e em chave única independente do número de participantes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

**a) Etapas microrregional e regional, até 6 equipes**: as equipes terão direito a duas passadas, classificando-se as que obtiveram maior produção de pinos derrubados no somatório destas passadas, conforme número de vagas disponíveis na etapa microrregional ou regional.

**b) Etapas microrregional e regional, acima de 6 equipes**: As equipes terão direito a duas passadas na fase de classificação. As quatro equipes com maior produção de pinos derrubados no somatório destas passadas estarão classificadas para a fase final, na qual as equipes terão direito a uma nova passada. Estarão classificadas para a etapa regional ou estadual as que obtiverem maior produção de pinos derrubados nesta fase, conforme número de vagas disponíveis para próxima etapa do evento.

A ordem de entrada das equipes nas pistas será definida por meio de sorteio para a primeira fase da competição, sendo um atleta por equipe em cada pista. Para a segunda fase a ordem de entrada das equipes será inversa à da classificação (4º colocado será o primeiro e assim sucessivamente)

**c) Etapa Estadual**: As equipes terão direito a duas passadas na fase de classificação. As seis equipes com maior produção de pinos derrubados no somatório destas passadas estarão classificadas para a fase final, na qual as equipes terão direito a uma nova passada de onde se definirá o campeão.

A ordem de entrada das equipes nas pistas será definida por meio de sorteio para a primeira fase da competição, sendo um atleta por equipe em cada pista. Para a segunda fase a ordem de entrada das equipes será inversa à da classificação (6º colocado será o primeiro e assim sucessivamente)

**Art. 11.** Para definição do município campeão será considerada a produção somente da fase final.

**Art. 12.** Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios:

a) Pinos derrubados na chave entre municípios empatados;

b) Maior número de NOVE;

c) Maior número de OITO;

d) Maior número de SETE;

e) Sorteio.

**Parágrafo único**. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0 (a equipe presente deverá realizar a sua passada).

**CAPÍTULO VIII – CICLISMO**

 **Art. 1º.** Do programa de Ciclismo constarão as seguintes provas:

**JASC**

- Cross-country – com tempo de duração de 1 hora e trinta minutos;

- Bicicross – em pista de 8 raias, com gate automático;

- Contra-relógio individual – na distância entre 20 e 30 km;

- Downhill – em pista com tempo de descida não inferior a 1’30”;

- Estrada – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 80 e 140 km;

**JOGUINHOS**

- Contra-relógio individual – na distância mínima de 15 km;

- Bicicross – em pista de 8 raias, com gate automático;

- Estrada – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 60 e 100 km;

- Cross country – com tempo máximo de duração de 1 hora.

**OLESC**

- Cross country – com tempo máximo de duração de 1 hora;

- Team Relay (revezamento) – formado por equipe mista, onde cada um dará uma volta na pista de cross country;

- Bicicross – em pista de 8 raias, com gate automático;

- Estrada – em circuito ou rodovia, na distância entre 40 e 60 km**.**

**Art.2º.** Do número permitido de atletas por prova:

**§ 1º. Nos JASC**, cada município poderá inscrever até 21 ciclistas, sendo:

a) até 5 para a prova de cross-country;

b) até 3 para a prova de contra-relógio individual;

c) até 3 para a prova de downhill;

d) até 5 para a prova de estrada;

e) até 5 para a prova de bicicross.

**§ 2º. Nos JOGUINHOS,** cada município poderá inscrever até 18 ciclistas, sendo:

1. até 3 para a prova contra-relógio individual;
2. até 5 para a prova de estrada;
3. até 5 para a prova de cross country;
4. até 5 para a prova de bicicross.

**§ 3º. Na OLESC**, cada município poderá inscrever até 19 atletas, sendo:

a) até 5 atletas para a prova de cross country;

b) até 5 atletas para a prova de estrada;

c) até 5 atletas para a prova de bicicross;

d) 4 atletas, sendo 2 homens e 2 mulheres para a prova team relay.

1. **Art. 3º.** Com relação às especificações das bicicletas:

**§ 1º.** Para as provas de contra-relógio individual e estrada, será especial de competição.

**§ 2º.** Nos **JOGUINHOS**, as transmissões terão o avanço máximo de 7,93 metros por pedalada.

**§ 3º.** Para as provas de cross country (XCO) e downhill (DHI), a bicicleta será do tipo mountain bike.

**§ 4º.** Para a prova de bicicross (BMX), a bicicleta será com aro de 20” (vinte polegadas) de diâmetro.

**§ 5º.** Na **OLESC,** para a prova de estrada serão permitidos pneus do tipo slick (liso) com espessura máxima de 2” (duas polegadas), com transmissões de avanço máximo de 7,03 metros por pedalada.

**Art. 4º.** Da identificação dos competidores:

**§ 1º.** Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados no quadro das bicicletas e nas costas do ciclista.

**§ 2º.** Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** os competidores deverão se apresentar às autoridades das provas, para a assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, apresentando seu documento oficial e original com foto.

 **Art. 5º.** Serão consideradasautoridades nas provas:

 **I.** O diretor da prova (Coordenador da Modalidade ou pessoa por ele designada);

 **II.** Os comissários de largada e chegada;

 **III.** Os cronometristas;

 **IV.**  Fiscais de percurso.

**DA PROVA DE CROSS COUNTRY (XCO)**

**Art. 6º.** As provas de cross country serão disputadas em grupo, em um circuito de, no mínimo 2,5km e no máximo 6km de extensão. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

**§ 1º.** A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino dois dias antes da data do evento.

**§ 2º.** Todo ciclista que for alcançado pelo líder permanecerá na prova, tendo direito a pontuação, somente o ciclista que cumprir 75% da prova.

**DA PROVA DE TEAM RELAY (TRE)**

**Art. 7º.** São provas disputadas por equipes, através de revezamento com quatro atletas (2 masculino e 2 feminino). Cada integrante da equipe realizará uma volta no percurso. A ordem dos atletas será aleatória, tendo que ser informada por ocasião da assinatura da súmula de largada. A troca dos competidores será em área demarcada para tal. Os quatro competidores deverão concluir a prova para fins de pontuação.

**DA PROVA DE BICICROSS (BMX)**

**Art 8º.** A pista deverá possuir 8 raias, com gate de largada automatizado.

**Art 9.** A ordem de largada para tomada de tempo, será por sorteio no congresso técnico específico. A formação das baterias e a escolha das raias terá como base os 32 melhores tempos obtidos na tomada de tempo, sendo que somente estes pontuarão. Será utilizado o art. 6.1.081 e anexo III do regulamento da UCI, para formação das chaves classificatórias.

**DA PROVA DE CONTRA-RELÓGIO INDIVIDUAL (CRI)**

**Art. 10.** A prova de contra-relógio individual será realizada em local determinado pela coordenação técnica da modalidade.

**Art. 11.** Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. Será vencedor aquele que cumprir a distância em menor tempo. O intervalo mínimo será de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova. Os corredores na largada serão sustentados por um comissário.

**Parágrafo único**. O atleta que chegar com diferença superior a 30% do tempo do campeão, não pontuará.

**Art. 12.** No que refere-se a largada:

**I.** Três minutos antes, cada corredor será chamado à linha de largada para conferência das medidas das bicicletas;

**II.** Faltando dez segundos para a largada, o cronometrista começará a contagem regressiva.

 **Parágrafo único.** Se um corredor se apresentar com atraso, seu tempo deverá ser contado a partir da hora fixada oficialmente para sua largada. A largada se dará com a bicicleta parada.

**Art. 13.** Um corredor que se aproxima para ultrapassar outro deverá fazê-lo pela esquerda, mantendo a distância lateral de dois metros. O corredor que ultrapassar poderá ocupar a direita novamente quando tiver adquirido uma vantagem de aproximadamente de 25 metros.

**Art. 14.** No carro de apoio estarão somente o diretor-técnico do corredor, o mecânico e obrigatoriamente um comissário adjunto que ficará no banco dianteiro do veículo. Os carros de apoio deverão colocar-se atrás do corredor. Na ultrapassagem, enquanto não existir uma separação entre corredores de, pelo menos, 50 metros, o carro auxiliar do corredor que ultrapassou não poderá ultrapassar o carro auxiliar do corredor ultrapassado.

**DA PROVA DE DOWNHILL (DHI)**

**Art. 15.** A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores, sendo intervalo mínimo de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova.

**Art. 16.** A prova será disputada individualmente em trecho de declive acentuado.

**§ 1º.** A ordem de largada será feita de acordo com a classificação obtida na tomada de tempo realizada anterior à prova.

**§ 2º.** Será campeão o atleta que completar a distância em menor tempo.

**§ 3º.** Os atletas somente serão autorizados a largar se possuírem os seguintes equipamentos individuais de segurança: capacete fechado (tipo motocross), protetores de braço, pernas, tórax (coletes) e luvas.

**§ 4º.** É obrigatória a participação na tomada de tempo, assim como, realizar pelo menos duas descidas a título de treinamento.

**DA PROVA DE ESTRADA (EST)**

**Art. 17.** O abastecimento alimentar durante a prova de estrada, seja em circuito ou rodovia, estará sujeito à deliberação do Diretor Geral, no dia da prova.

**Art. 18.** No caso de prova em circuito, o apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

**Art. 19.** Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal, no caso de provas em circuito, será eliminado da prova, pontuando para a classificação do município, caso tenha cumprido 75% da prova.

**Art. 20**. Na prova em rodovia, o atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão, não pontuará.

**Art. 21.** Para a prova em estrada, farão parte da caravana os seguintes veículos:

**I.** Do Diretor de prova;

**II.** De imprensa (livre mobilidade somente motos);

**III.** Motocicletas comissários;

**IV.** Das equipes (um veículo por município);

**V.** Ambulância e médico;

**VI.** Veículo para recolhimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 22.** Com relação à classificação final:

**§ 1º.** Nos **JASC** a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas cinco provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

* 1. **§ 2º.** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas quatro provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.
1. **§ 3º.** Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.
2. **§ 4º.** Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

**Art. 23.** As provas serão regidas pelo Regulamento da União Ciclística Internacional.

CAPÍTULO IX – FUTEBOL

**Art. 1º.** O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo, em todas as etapas. Cada equipe poderá executar até cinco substituições durante o jogo.

**Art. 2º.** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**Joguinhos Abertos**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1996 a 1998.**

**JASC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1994 a 1996.**

**Art. 3º.** A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 ponto |

**§ 1º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

**a)** Confronto direto:

**b)** Saldo de gols;

**c)** Menor número de gols sofridos;

**d**) Maior número de gols marcados;

**e**) Menor número de cartões vermelhos;

**f)** Menor número de cartões amarelos;

**g)** Sorteio.

**II.** Entre três ou mais equipes:

**a)** Maior número de vitórias;

**b)** Saldo de gols entre si;

**c)** Saldo de gols;

**d)** Menor número de gols sofridos;

**e)** Maior número de gols marcados;

**f)** Menor número de cartões vermelhos;

**g**) Menor número de cartões amarelos;

**h)** Sorteio.

**§ 2º.** Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

**I.** Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;

**II.** Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

**Art. 4º.** O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

**I. Um cartão vermelho**: ficará suspenso automaticamente um jogo ~~e~~ sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

**II. Dois cartões amarelos**: suspenso automaticamente por um jogo.

**§ 1º.** A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e finais como competições distintas.

* 1. **§ 2º.** O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

**§ 3º.** Se o técnico, auxiliar-técnico, massagista, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, em determinado momento da competição for excluído (Expulso) de uma partida este deverá cumprir no jogo subseqüente a suspensão, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

* + 1. **§ 4º.** Se o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe mostrado outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subseqüente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

**§ 5º.** Se o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe aplicado o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subseqüente a suspensão, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

**Art. 5º.** No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 3 x 0.

**Art. 6º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**CAPÍTULO X – FUTSAL**

 **Art. 1º.** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

| Vitória | 3 pontos |
| --- | --- |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 ponto |

**Art. 2º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

1. **Entre duas equipes:**

 **a)** confronto direto;

 **b)** maior número de vitórias;

 **c)** menor número de gols sofridos;

 **d)** maior número de gols marcados;

 **e)** gols average na chave em que se verificou o empate;

 **f)** saldo de gols na chave em que se verificou o empate;

 **g)** melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;

 **h)** sorteio.

1. **Entre três ou mais equipes:**

**a)** maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

**b)** menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

**c)** maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;

**d)** gols average na chave nas partidas realizadas entre si;

**e)** saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;

**f)** melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;

**g)** sorteio.

**Art. 3º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

**Art. 4º.** Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

**Art. 5º.** Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

* + 1. Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
		2. Cobrança de uma série de cinco penalidades máximas alternadas, que deverão ser cobradas por cinco atletas diferentes;
		3. Persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até definir um vencedor.

**Art. 6º.** O atleta apenado durante as competições com:

**a) Um cartão vermelho**: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;

**b) Dois cartões amarelos**: suspenso automaticamente por um jogo.

1. **§ 1º.** A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatória, regional e estadual como competições distintas.
	* 1. **§ 2º.** O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.
		2. **§ 3º.** Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas;
		3. **§ 4º.** Qualquer membro da comissão técnica que for expulsoficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

**Art. 7º.** Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

**Art. 8º.** Na etapa Estadual dos JASC a modalidade de Futsal no naipe masculino deverá obrigatoriamente ser realizada em quadras com tamanho 40 x 20 metros.

**Art. 9º**. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

**CAPÍTULO XI - GINÁSTICA ARTÍSTICA**

**Art. 133**. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**OLESC**:

**Masculino**: nascidos no período compreendido entre os anos de 1999 a 2004.

**Feminino**: nascidos no período compreendido entre os anos de 2001 a 2004.

**Joguinhos Abertos:**

**Masculino**: nascidos no período compreendido entre os anos de 1995 a 1999.

**Feminino**: nascidos no período compreendido entre os anos de 1998 a 2001.

**JASC:**

**Masculino**: a partir de 1998.

**Feminino**: nascidos a partir de 2001.

**Art. 134**. Será de responsabilidade do município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de seus atletas.

**JASC**

**Art. 135**. As equipes masculinas e femininas serão compostas por, no mínimo, três e, no máximo, seis ginastas, contando as três melhores notas em cada aparelho.

 Art. 136. Com relação a prova do sexo masculino, constarão do programa as seguintes provas:

a. Solo

b. Cavalo com alças

c. Argolas

d. Salto (mesa)

e. Paralelas Simétricas

f. Barras

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

Competição I – FIG/Individual geral e por equipe;

Competição III – FIG/final por aparelho

§ 2º. O que se refere à classificação:

A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 3 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

A classificação individual geral será obtida pela soma das notas das provas nos 6 aparelhos na Competição I.

Farão parte das provas finais da Competição III os oito melhores classificados em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes até completar o número de oito ginastas por aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**Art. 137**. Constarão na programação do sexo feminino as seguintes provas:

 a. Salto (mesa)

b. Paralelas Assimétricas

c. Trave

d. Solo

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

a)Competição I-FIG/ por equipe e individual geral.

b) Competição III-FIG/ final por aparelho

 § 2º. Da classificação:

A classificação Geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas, nos quatro aparelhos da Competição I.

A classificação individual geral se fará pela soma das notas obtidas nos quatros aparelhos, na Competição I.

Farão parte das finais por aparelho C III, as oito melhores ginastas classificadas em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamadas as subseqüentes até completar o número de oito ginastas em cada aparelho.

A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I, só serão aceitos os cancelamentos dos finalistas até 1 hora antes da competição III mediante atestado médico.

**JOGUINHOS ABERTOS**

**Art. 138**. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG.

As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

**Art. 139**. Constarão do programa do naipe masculino as seguintes provas:

a. Solo ou esteira

b. Cavalo com alças

c. Argolas

d. Salto (mesa)

e. Paralelas simétricas

f. Barra fixa

§ 1º. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

**Art. 140**. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

 **Art. 141**. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

a) salto (mesa)

b) Paralelas Assimétricas

c) Trave

d) Solo (tablado ou esteira)

§ 1º As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

**Art. 142**. Classificação sexo feminino

 a ) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**OLESC**

**Art. 143**. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG.

As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

**Art. 144**. Constarão do programa do naipe masculino as seguintes provas:

a. Solo ou esteira

b. Cavalo com alças e Cavalo sem alças

c. Argolas

d. Salto (mesa) - altura mesa - 1,25

e. Paralelas simétricas

f. Barra fixa

§ 1º As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

**Art. 145**. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

 **Art. 146**. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

a) salto (mesa)

b) Paralelas Assimétricas

c) Trave

d) Solo (tablado ou esteira)

§ 1º As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

**Art. 147**. Classificação sexo feminino

 a ) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**CAPÍTULO XII - GINÁSTICA RÍTMICA**

**SEÇÃO I**

# DO JASC

**Art. 170.**  A Ginástica Rítmica nos JASC seguirá as exigências da **categoria adulta** da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

**Art. 171.** Com relação à idade poderão participar atletas nascidos até 1999(14 anos em diante)

**Art. 172.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

 Nas provas de conjunto: por 7 ginastas no máximo, para os dois conjuntos, sendo 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas; fica à critério do técnico a escolha das 5 titulares entre as 7 ginastas de cada conjunto entre as 7 ginastas.

1. Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.Devendo a equipe apresentar o máximo de 16 (dezesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.
	1. Prova de Conjunto

**a)** Programa: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta – 2013.

Conjunto 1 – 10 maças

Conjunto 2 – 3 fitas e 2 bolas

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos, cada conjunto.

**b)** Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.

**-** Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;

- Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

**c)** Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto por aparelho.

**II.** Provas Individuais

**a)** Programa: Exercícios Livres: os aparelhos acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta 2013.

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

**b)** Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas.

**c)** Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 8 (oito), será obedecido o mesmo critério da F.I.G

**d)**Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

**e)** Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

**f)** Classificação Individual Geral: somatório das 4 (quatro) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

**Art. 173.** Da Premiação:

a) Campeão do Concurso Geral Individual;

b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;

c) Campeão Individual por aparelho;

d) Campeão do Conjunto 1, mais técnica.

e) Campeão do conjunto 2, mais técnica.

**Parágrafo único.** Para premiação do troféu geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 do concurso geral e do concurso final, mais as notas somadas do concurso geral e final do conjunto 2 , mais a pontuação do individual por equipe do concurso geral.

 Obs. Não haverá a divisão do individual geral pois teremos dois conjuntos na competição.

**SEÇÃO II**

**DOS JOGUINHOS**

**Art. 174.** A Ginástica Rítmica nos JOGUINHOS ABERTOS seguirá as exigências da **categoria juvenil** da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

**Art. 175.** Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1998 a 2001 (12 a 15 anos).

**Art. 176.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas

b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.

**I.** Prova de Conjunto

a)Programa: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil – 2013

Conjunto – 5 arcos

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

b)Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

- Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;

- Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

**c)** Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto

**II.** Provas Individuais

1. Programa: Exercícios livres. Os aparelhos ( 2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil 2013.

Aparelhos: bola e fita

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

1. Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.
2. Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (tres) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

- Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

 - Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (tres) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

 **-** Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

**Art. 177.** DaPremiação:

a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º a 3º lugar.

b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;

c) Campeão Individual por aparelho;

 d) Campeão do Conjunto , mais técnica.

**Parágrafo único.** Para premiação do troféu geral da modalidade, serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

 **Obs.** As ginastas poderão utilizar aparelhos da categoria juvenil.

**SEÇÃO III**

**DA OLESC**

**Art. 178.** A competição de ginástica rítmica na OLESC seguirá as exigências da **categoria infantil** da Federação de Ginástica de Santa Catarina, obedecendo, no entanto, as normas de competição da FESPORTE.

**Art. 179.** Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 2001 a 2003 (10 a 12 anos)

**Art. 180.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;

b) Nas provas individuais: 8 (oito) ginastas no máximo.

**I.** Prova de Conjunto

1. Programa: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2013

Conjunto: 5 pares de maças

 Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

1. Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

-Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;

-Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

1. Classificação Final: Será dada pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão.

**II.** Provas Individuais

1. Programa: Exercícios livres: os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2013.

Aparelhos: mãos livres e arco

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

1. Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.
2. Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (tres) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

A Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (tres) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

**Art. 181.** Da Premiação:

a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º à 3º lugar.

b) Campeão do Individual por Equipe. Sendo 8 (oito) ginastas por equipe; mais a técnica.

c) Campeão Individual por aparelho;

d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

**Parágrafo único.** Para premiação do troféu geral na modalidade serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

Obs. As ginastas poderão utilizar aparelhos da categoria infantil.

**CAPÍTULO XIII – HANDEBOL**

**Art. 1º** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

**§ 1º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I. entre duas equipes:**

**a)** confronto direto;

**b)** gols average;

**c)** saldo de gols;

**d)** melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de advertência (cartão amarelo).

**II entre três ou mais equipes:**

**a)** gols average nos jogos realizados entre si;

**b)** saldo de gols nos jogos realizados entre si;

**c)** melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de advertência (cartão amarelo).

**d)** gols average na fase;

**e)** saldo de gols na fase;

**§ 2º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

**Art. 2º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 3º.** Quando da coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela dos jogos providenciar sua troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

**Parágrafo único.** Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

**Art. 4º.** Quando não houver placar eletrônico, o tempo de jogo será informado somente por ocasião de um **time-out** (parada do tempo de jogo), neste momento, o representante da equipe poderá dirigir-se aos oficiais de mesa para tal solicitação.

**Art. 5º.** Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

**a)** Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;

**b)** Persistindo o empate, uma nova prorrogação nos molde do item “a”, após um intervalo de cinco minutos;

**c)** Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de séries de cinco tiros de sete metros (penalidade máxima), batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora, antes que se repitam os cinco demais jogadores. Em todas as séries não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo penalidades (exclusão e desqualificação).

**d)** Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

**Art. 5º.** O atleta, técnico, assistente-técnico, médico/fisioterapeuta/massagista ou dirigente desqualificado com relatório estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

**CAPÍTULO XIV – JUDÔ**

**Art. 1º.** Ascompetições de judô nos **JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC** serão realizadas em três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**- OLESC**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 e 1998**.

**- Joguinhos Abertos**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1994 a 1996.**

**- JASC**: nascidos até o ano de **1996**.

**Art. 2º.** Quanto as categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

|  |
| --- |
| **JASC** |
| Categoria | Masculino | Feminino |
| Super-Ligeiro | até 55 kg | até 44 kg |
| Ligeiro | 55 a 60 kg | 44 a 48 kg |
| Meio-Leve | 60 a 66 Kg | 48 a 52 kg |
| Leve | 66 a 73 Kg | 52 a 57 kg |
| Meio-Médio | 73 a 81 kg | 57 a 63 kg |
| Médio | 81 a 90 kg | 63 a 70 kg |
| Meio-Pesado | 90 a 100 kg | 70 a 78 kg |
| Pesado | acima de 100 kg | acima de 78 kg |

**§ 1º** Nos **JASC** a graduação mínima será de faixa laranja (4º kyu) para o naipe masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipe feminino.

|  |
| --- |
| **JOGUINHOS ABERTOS** |
| Categoria | Masculino | Feminino |
| Super-Ligeiro | até 55 kg | até 44 kg |
| Ligeiro | 55 a 60 kg | 44 a 48 kg |
| Meio-Leve | 60 a 66 Kg | 48 a 52 kg |
| Leve | 66 a 73 Kg | 52 a 57 kg |
| Meio-Médio | 73 a 81 kg | 57 a 63 kg |
| Médio | 81 a 90 kg | 63 a 70 kg |
| Meio-Pesado | 90 a 100 kg | 70 a 78 kg |
| Pesado | acima de 100 kg | acima de 78 kg |

**§ 2º** Nos **JOGUINHOS ABERTOS** a graduação mínima será de faixa amarela (5º kyu) para o naipe masculino e faixa azul (6º kyu) para o naipe feminino.

|  |
| --- |
| **OLESC** |
| Categoria | Masculino | Feminino |
| Super-Ligeiro | até 50 kg | até 44 kg |
| Ligeiro | 50 a 55 kg | 44 a 48 kg |
| Meio-Leve | 55 a 60 kg | 48 a 52 kg |
| Leve | 60 a 66 kg | 52 a 57 kg |
| Meio-Médio | 66 a 73 kg | 57 a 63 kg |
| Médio | 73 a 81 kg | 63 a 70 kg |
| Meio-Pesado | 81 a 90 kg | 70 a 78 kg |
| Pesado | acima de 90 kg | acima de 78 kg |

**§ 3º** Na **OLESC** a graduação mínima será de faixa azul (6º kyu) para o naipe masculino e faixa cinzal (7º kyu) para o naipe feminino.

**Art. 3º.** Para os **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, cada município poderá inscrever dois atletas em cada categoria de peso.

**§ 1º** Após confirmado como titular no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

**§ 2º** O atleta considerado reserva poderá participar das disputas por equipe, desde que habilitado na pesagem da sua respectiva categoria.

**Art. 4º**. A pesagem oficial terá duração de 60 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

**§ 1º** Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto e de documento oficial que comprove a sua graduação.

**§ 2º** O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

**§ 3º** A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

**§ 4º** Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

**§ 5º** A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

**Art. 5º.** O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

**§ 1º Rodízio Único**

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, terceiro, quarto e quinto lugar.

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

a) maior número de lutas ganhas;

b) maior número de pontos;

c) confronto direto;

d) novos confrontos entre os atletas empatados.

IV. Os pontos referidos na letra “b” do item III serão considerados conforme consta no **Art. 10º,** letra “b”, exceto o hiki-wake (empate), sendo este substituído pelo yusei-gachi (superioridade técnica) valendo um (1) ponto.

**§ 2º. Chave Olímpica**

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, que serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice campeão de cada categoria de peso e da competição por equipe, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. Os critérios de apuração serão conforme segue:

a) O campeão será o vencedor invicto;

b) O vice-campeão será o perdedor do campeão na sua luta final;

c) Os terceiros lugares serão os vencedores das repescagens A e B, da qual participam os perdedores dos semifinalistas;

d) Os quintos lugares serão os perdedores dos terceiros lugares, respectivamente em suas últimas lutas;

e) Os sétimos lugares serão os perdedores dos quintos lugares, respectivamente em suas últimas lutas

**Art. 6º**. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

|  |  |
| --- | --- |
| 1o Lugar | 13 pontos |
| 2o Lugar | 08 pontos |
| 3 o Lugar | 05 pontos |
| 4 o Lugar | 03 pontos |
| 5 o Lugar | 02 pontos |
| 7 o Lugar | 01 ponto |

**§ 1º** Para a classificação em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais e por equipe.

**§ 2º** Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

a) Maior número de 1 o lugar;

b) Maior número de 2 o lugar;

c) Maior número de 3 o lugar;

d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico específico;

e) Sorteio entre os municípios empatados.

**§ 3º** Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta(e) será declarada(o) campeã(o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

**Art. 7º.** Nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naipe, com o máximo de oito e mínimo de quatro atletas por naipe.

**§ 1º** As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

**§ 2º** Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

**Art. 8º**. A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a superligeiro), cuja definição se dará por comum acordo ou sorteio entre ambos os técnicos.

**Art. 9º.** No caso de somente uma equipe ter atleta em determinada categoria de peso, este será declarado vencedor, por ausência de adversário (fusen-gachi).

**Art. 10.** A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

a) Maior número de lutas ganhas;

b) Maior número de pontos obtidos, segundo estes valores:

|  |  |
| --- | --- |
| Ippon - Hansoku-make - Sogo/Kiken/Fusen-gachi | 10 pontos |
| Wazari – Keikoku | 7 pontos |
| Yuko / Chui | 5 pontos |
| Hiki-wake | 1 ponto |

c) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma as categorias de peso que atribuíram pontos, cuja luta será repetida com resultado obrigatório em favor de um dos lutadores, excluindo-se o hiki-wake (empate) e considerando o yusei-gachi (superioridade técnica).

**Art. 11**. Programação:

**JASC**

|  |
| --- |
| **1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico tendo como pauta** |
| Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;Indicação dos técnicos (até 2) de cada município;Confirmação dos atletas titulares;Confirmação da programação;Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros) |
| **2º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial** |
|  Categoria de PesosSuper-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve. | 10hs às 10h30min – Sorteio das lutas;13h30min às 20hs – Lutas de Super-Ligeiro até Leve.20hs às 20h30min – Premiação individual. |
| **3º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial** |
| Categorias de PesosMeio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado. | 10hs às 10h30min – Sorteio das lutas.13h30min às 19hs – Lutas de Meio-Médio até Pesado.17hs às 18hs – Inscrição e sorteio para competição por equipe.19hs às 19h30min – Premiação individual. |
| **4º dia: 8hs às 14hs – Lutas por equipe** |
|  | 14hs às 15hs – Premiação equipe e geral. |

**JOGUINHOS ABERTOS**

|  |
| --- |
| **1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico tendo como pauta** |
| Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;Indicação dos técnicos (até 2) de cada município;Confirmação dos atletas titulares;Confirmação da programação;Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros). |
| **2º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial** |
| Categorias de PesosSuper-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve. | 10hs às 10h30min– Sorteio das lutas;13h30min às 18h30min – Lutas de Super-Ligeiro até Leve.18h30min às 19hs – Premiação individual. |
| **3º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial** |
| Categorias de PesosMeio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado. | 10hs às 10h30min – Sorteio das lutas.13h30min às 18h30min – Lutas de Meio-Médio até Pesado.17hs às 18hs – Inscrição e sorteio para competição por equipe.18h30min às 19hs – Premiação individual. |
| **4º dia: 8hs às 14hs – Lutas por equipe** |
|  | 14hs às 15hs – Premiação equipe e geral. |

**OLESC – Jogos da Juventude Catarinense**

|  |
| --- |
| **1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico tendo como pauta** |
| Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;Indicação dos técnicos (até 2) de cada município;Confirmação dos atletas titulares;Confirmação da programação;Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros) |
| **2º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial** |
| Categorias de PesosSuper-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve. | 10hs às 10h30min – Sorteio das lutas;13h30min às 18hs – Lutas de Super-Ligeiro até Leve.18hs às 18h30min – Premiação individual. |
| **3º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial** |
| Categorias de PesosMeio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado. | 10hs às 10h30min – Sorteio das lutas.13h30min às 18h30min – Lutas de Meio-Médio até Pesado.17hs às 18hs – Inscrição e sorteio para competição por equipe.18h30min às 19hs – Premiação individual. |
| **4º dia: 8hs às 12hs – Lutas por equipe** |
|  | 12hs às 13hs – Premiação equipe e geral. |

**Art. 12**. Tempo de cada luta:

|  |  |
| --- | --- |
| **OLESC** | 4 minutos |
| **JOGUINHOS** | 4 minutos |
| **JASC** | 5 minutos |

**Art. 13.** Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

**§ 1º** É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

**§ 2º** O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

**Art. 14.** O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria, trajando:

a) Judogui (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;

b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;

c) Par de sandálias.

**Parágrafo único -** O nome do município deverá estar inserido nas costas do judogui, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas.

**Art. 15.** Será passível de punição o município que:

a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;

b) Confirmar a participação na competição por equipe e não comparecer para o confronto quando chamado, respeitando-se a tolerância de 5 minutos a partir da 2ª chamada.

**Art. 16**. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe, se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

**Art. 17.** Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

CAPÍTULO XV – KARATÊ

**Art. 1º.** As competições de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC *(Modalidade Provisória)* serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF), coordenada pela Federação Catarinense de Karatê.

**Parágrafo Único.** As competições serão realizadas nas modalidades de KATA (forma) e SHIAI-KUMITE (combate), nas categorias individuais e por equipe, para cada naipe.

**Art. 2º.** O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de administração esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de entidade esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 3º.** Cada Município poderá inscrever até 25 atletas no naipe masculino e até 20 atletas no naipe feminino nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC *(Modalidade Provisória)*.

**Art. 4º.** **Nos JASC**, a categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naipe masculino deverá ser composta pelo mínimo de três atletas e no máximo sete atletas, cinco titulares e dois reservas. No naipe feminino a equipe deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no máximo quatro atletas, três titulares e uma reserva.

**Nos Joguinhos**, a categoria **KATA** por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe do naipe Feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas com os seguintes pesos: **até 50,00kg, de 50,01kg a 60,00 kg e acima de 60,00 kg, sendo três titulares e três reservas**. As lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria **SHIAI-KUMITE** a equipe no naipe masculino deverá ser composta por no mínimo dois atletas e no máximo seis atletas. Os pesos serão: **até 57,00 kg, de 57,01 kg a 68,00 kg e acima de 68,00kg, sendo três titulares e três reservas**, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso, sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas na cada encontro.

**Na OLESC** *(Modalidade Provisória),* a categoria **KATA** por equipe devera ser formada por três atletas para cada naipe. Na categoria **SHIAI-KUMITE**, a equipe no naipe feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas com os seguintes pesos: **até 45,00 kg, de 45,01kg a 55,00 kg e acima de 55,00 kg,** três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria **SHIAI-KUMITE**, a equipe no naipe masculino deverá ser composta por no mínimo de dois atletas e no máximo seis atletas com os seguintes pesos: **até 47,00 kg, de 47,01 kg a 57,00 kg e acima de 57,00 kg,** três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

**Parágrafo Único –** Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: kata individual e equipe, Shiai-kumite individual e equipe.

**Art. 5º.** Na categoria por equipe (KATA e SHIAI-KUMITE) o técnico deverá formar a equipe com qualquer atleta inscrito pelo município.

**Art. 6º -** Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** *(Modalidade Provisória)* a graduação mínima é do 5º kyu.

Nos **JASC** na categoria **SHIAI-KUMITE** individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar **atletas nascidos a partir de 1995**. Na categoria **Kata** individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar **atletas nascidos a partir de 1998**.

**Art. 7º.** Nas modalidades de **KATA** (individual e equipe) e **SHIAI-KUMITE** (individual e equipe) será aplicado o sistema da eliminatória olímpica, ou seja, participando da repescagem somente os perdedores dos dois finalistas.

**Art. 8º.** A modalidade de Shiai-kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito abaixo).

O Atleta reserva (kata e kumite) deverá ser inscrito com o código correspondente seguido de um **“R”** (reserva). A não observância do item acima acarretará na desclassificação de ambos os atletas

**OPEN –** O atleta inscrito na categoria open pelo município não deverá participar de pesos individuais.

|  |
| --- |
| **JASC** |
| **MASCULINO** | **CÓDIGO** |  | **FEMININO** | **CÓDIGO** |
| Kata Individual | 101 | Kata Individual | 201 |
| Kata Equipe | 102 | Kata Equipe | 202 |
| Até 60.00 kg | 103 | Até 50,00 kg | 203 |
|  60.01 kg até 65.00 kg | 104 | 50,01 kg até 55,00 | 204 |
|  65.01 kg até 70.00 kg | 105 | 55,01 kg até 61,00 | 205 |
|  70.01 kg até 75:00 kg | 106 | 61,01 kg até 68,00 | 206 |
|  75.01 kg até 80.00 kg | 107 | Acima de 68,00 kg | 207 |
|  80.01 kg até 85.00 kg | 108 | Open | 208 |
| Acima de 85.00 kg | 109 | Kumite Equipe | 209 |
| Open | 110 |  |  |
| Kumite Equipe | 111 |  |  |

|  |
| --- |
| **JOGUINHOS ABERTOS** |
| **MASCULINO** | **CÓDIGO** |  | **FEMININO** | **CÓDIGO** |
| Kata individual | 301 | Kata individual | 401 |
| Kata equipe | 302 | Kata equipe | 402 |
| Até 50.00 kg | 303 | Até 50.00 kg | 403 |
| 50.01 até 55,00 kg | 304 | 50.01 até 55 kg | 404 |
| 55.01 até 60,00 kg | 305 | 55.01 ate 60 kg | 405 |
| 60.01 ate 65,00 kg | 306 | 60.01 até 65 kg | 406 |
| 65.01 até 70,00 kg | 307 | Acima de 65,01 | 407 |
| 70.01 ate 75,00 kg | 308 | Kumite equipe divisão de pesos até 50,00kg, de 50,01 até 60,00kg e acima de 60,00kg | 408 |
| Acima de 75,00 kg | 309 |  |  |
| Kumite equipe divisão de pesos até 57,00kg, de 57,01 até 68,00kg e acima de 68,00kg. | 310 |  |  |

|  |
| --- |
| **OLESC - Jogos da Juventude Catarinense****(Modalidade Provisória)** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MASCULINO** | **CÓDIGO** |  | **FEMININO** | **CÓDIGO** |
| Kata individual | 500 | Kata individual | 600 |
| Kata equipe | 501 | Kata equipe | 601 |
| Até 45.00 kg | 502 | Até 40.00 kg | 602 |
| De 45.01 kg á 50.00 kg | 503 | De 40.01 kg a 45.00 kg | 603 |
| De 50.01 kg a 55.00 kg | 504 | De 45.01 kg a 50.00 kg | 604 |
| De 55.01kg a 60.00 kg | 505 | De 50.01 kg a 55.00 kg | 605 |
| De 60.01kg a 65.00 kg | 506 | De 55.01 kg a 60.00 kg | 606 |
| De 65.01 kg a 70.00 kg | 507 | Acima de 60.00 kg | 607 |
| De 70.01 kg a 75.00 kg | 508 | Kumite equipe divisão de pesos até 45.00 kg/ de 45.01 kg a 55,00 kg e acima de 55,00 kg | 608 |
| Acima de 75.00 kg | 509 |  |  |
| Kumite equipe divisão de pesos até 47.00 kg/ de 47.01 kg a 57,00 kg e acima de 57,00 kg | 510 |  |  |

**Art. 9º** Nos **JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC (Modalidade Provisória)**, a pesagem oficial ocorrerá no dia das competições, antes do início das categorias de SHIAI-KUMITE.

**§ 1°.** Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar-se munido de documento original com foto expedido por órgão oficial e de documento oficial que comprove sua graduação.

**§ 2°.** O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito ou não comprovar sua graduação será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

**§ 3°.** O atleta terá tolerância de 1 kg acima do limite máximo do peso para qual esta inscrito, trajado com Karatê GI (Kimono).

**§ 4°.** Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

**§ 5°.** A pesagem será dirigida pelo Coordenador da Modalidade, ou por quem este designar.

**Art. 10.** O técnico da equipe deverá portar credencial especificando o naipe, de um único município e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a lei 9.696/98.

**Art.11.** Para conhecer a classificação dos municípios na modalidade de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC (Modalidade Provisória) será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individual e equipe:

|  |  |
| --- | --- |
| 1o lugar  | 13 pontos |
| 2o lugar | 8 pontos |
| 3o lugar  | 5 pontos |
| 3o lugar  | 3 pontos |
| 5o lugar  | 2 pontos |
| 6o lugar | 1 ponto |

**§1°.** Os finalistas da repescagem serão os 3° lugares, individual e equipe. O 3º lugar da chave do campeão soma 5 pontos e o 3º lugar da chave do vice-campeão soma 3 pontos. O 5° lugar é o perdedor da chave do campeão e o 6° lugar o é perdedor da chave do vice-campeão.

**§2º.** Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares, de acordo com a tabela acima. Permanecendo o empate, será considerado vencedor o município que tenha inscrito o menor número de competidores. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

**Art.12**. O técnico deverá estar com o uniforme de seu município (agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta ou camisa, identificando o município). O quimono do atleta deverá ter nas costas o nome do município que representa.

**Parágrafo único.** O atleta e o técnico para receber a premiação no pódio, deverão estar trajando agasalho do seu município e calçado fechado.

**DA PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE**

**Art.13**. Constará da programação Oficial da Modalidade:

**§1°.** Etapa Estadual – JASC – JOGUINHOS – OLESC (Modalidade Provisória).

1° dia – 18h às 20h congresso técnico, anterior ao inicio das competições.

2º dia – 08h – pesagem e competição de kata individual, kata equipe – masculino e feminino e início de kumite individual – masculino e feminino.

3º dia – 08h – pesagem e competição de kumite individual – masculino e feminino

4º dia – 08h – pesagem e competição de kumite equipe – masculino e feminino;

 16h – Premiação

**§2°.** Os horários de competição poderão ser alterados conforme necessidade da organização ou coordenação.

**CAPÍTULO XVI – NATAÇÃO**

**Art. 1º.** Poderão participar dos **JASC** atletas nascidos até o ano de **2000**. A competição se realizará em três etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente**,** por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Prova** | **I Etapa Eliminatória/Final** | **Naipe**  | **Prova**  | **I Etapa Eliminatória/Final** | **Naipe**  |
| 1ª  | 400 M MEDLEY | FEM |  | 11ª  | 400 M LIVRE | FEM |
| 2ª  | 400 M MEDLEY | MASC |  | 12ª  | 400 M LIVRE | MASC |
| 3ª  | 200 M LIVRE | FEM |  | 13ª  | 100 M PEITO | FEM |
| 4ª  | 200 M LIVRE | MASC |  | 14ª  | 100 M PEITO | MASC |
| 5ª  | 200 M COSTA | FEM |  | 15ª  | 100 M BORBOLETA | FEM |
| 6ª  | 200 M COSTA | MASC |  | 16ª  | 100 M BORBOLETA | MASC |
| 7ª  | 200 M PEITO | FEM |  | 17ª  | 50 M LIVRE | FEM |
| 8ª  | 200 M PEITO | MASC |  | 18ª  | 50 M LIVRE | MASC |
| 9ª  | 4X100 M LIVRE | FEM |  | 19ª  | 200 M MEDLEY | FEM |
| 10ª  | 4X100 M LIVRE | MASC |  | 20ª  | 200 M MEDLEY | MASC |
| **III ETAPA - Eliminatória/Final** |  | 21ª  | 4X200 M LIVRE | FEM |
|  | 22ª  | 4X200 M LIVRE | MASC |
| 23ª  | 800 M LIVRE | FEM |  |  |
| 24ª  | 100 M LIVRE | MASC |  |
| 25ª  | 100 M LIVRE | FEM |  |
| 26ª  | 200 M BORBOLETA | MASC |  |
| 27ª  | 200 M BORBOLETA | FEM |  |
| 28ª  | 100 M COSTA | MASC |  |
| 29ª  | 100 M COSTA | FEM |  |
| 30ª  | 1.500 M LIVRE | MASC |  |
| 31ª  | 4X100 M ESTILOS | FEM |  |
| 32ª  | 4X100 M ESTILOS | MASC |  |

**Art. 2º.** Poderão participar dos **Joguinhos Abertos** atletas nascidos no período compreendido entre os anos de **1996** até **2000**. A competição se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde,eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Prova** | **I Etapa - Eliminatória/Final** | **Naipe** |  | **Prova**  | **II ETAPA - Eliminatória/Final** | **Naipe**  |
| 1ª  | 100 M LIVRE | FEM |  | 1ª  | 200 M LIVRE | FEM |
| 2ª  | 100 M LIVRE | MASC |  | 2ª  | 200 M LIVRE | MASC |
| 3ª  | 100 M COSTA | FEM |  | 3ª  | 200 M MEDLEY | FEM |
| 4ª  | 100 M COSTA | MASC |  | 4ª  | 200 M MEDLEY | MASC |
| 5ª  | 100 M PEITO | FEM |  | 5ª  | 100 M BORBOLETA | FEM |
| 6ª  | 100 M PEITO | MASC |  | 6ª  | 100 M BORBOLETA | MASC |
| 7ª  | 400 M LIVRE | FEM |  | 7ª  | 50 M LIVRE | FEM |
| 8ª  | 400 M LIVRE | MASC |  | 8ª  | 50 M LIVRE | MASC |
| 9ª  | 4X100 M LIVRE | FEM |  | 9ª  | 4X100 M ESTILO | FEM |
| 10ª  | 4X100 M LIVRE | MASC |  | 10ª  | 4X100 M ESTILO | MASC |

**Art. 3º.** Poderão participar da **OLESC** atletas nascidos no período compreendido entre os anos de **1999** até **2001.** A competição se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Prova**  | **I ETAPA - Eliminatória/Final** | **Naipe**  | **Prova**  | **II ETAPA - Eliminatória/Final** | **Naipe**  |
| 1ª  | 100 M LIVRE | FEM | 11ª  | 200 M LIVRE | FEM |
| 2ª | 100 M LIIVRE | MASC | 12ª | 200 M LIVRE | MASC |
| 3ª  | 100 M COSTAS | FEM | 13ª  | 200 M MEDLEY | FEM |
| 4ª  | 100 M COSTAS | MASC | 14ª  | 200 M MEDLEY | MASC |
| 5ª  | 100 M PEITO | FEM | 15ª  | 100 M BORBOLETA | FEM |
| 6ª  | 100 M PEITO | MASC | 16ª  | 100 M BORBOLETA | MASC |
| 7ª  | 400 M LIVRE | FEM | 17ª  | 50 M LIVRE | FEM |
| 8ª  | 400 M LIVRE | MASC | 18ª  | 50 M LIVRE | MASC |
| 9ª  | 4X100 M LIVRE | FEM | 19ª  | 4X100 M ESTILOS | FEM |
| 10ª  | 4X100 M LIVRE | MASC | 20ª  | 4X100 M ESTILOS | MASC |

**Art. 4º.** As inscrições deverão ser entregues em mapa oficial disponível no site da FESPORTE (para FESPORTE e para Federação Aquática de Santa Catarina - FASC), conforme calendário oficial, contendo os tempos das provas em que os atletas estiverem inscritos, sendo que cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe em cada revezamento.

**Art. 5º.** Nos **JASC**, cada atleta poderá disputar até quatro provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

**Art. 6º.** Nos **JOGUINHOS e OLESC,** cada atleta poderá disputar até três provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

**Art. 7º.** O coordenador da modalidade será responsável pelo balizamento de acordo com as regras da FINA.

**Art. 8º.** Todos os atletas que constarem na relação definitiva por prova serão considerados reservas nas demais, observando-se o artigo 43 do Regulamento Geral.

**Art. 9º.** Os revezamentos serão realizados em sistema de final por tempo, no período das finais.

**Art. 10.** Só poderá participar da prova o atleta que, ao responder à chamada, estiver munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

**Art. 11.** A contagem dos pontos nas provas individuais será de:

|  |  |
| --- | --- |
| 1o lugar | 9 pontos |
| 2o lugar | 7 pontos |
| 3 o lugar | 6 pontos |
| 4 o lugar | 5 pontos |
| 5o lugar | 4 pontos |
| 6 o lugar | 3 pontos |
| 7 o lugar | 2 pontos |
| 8 o lugar | 1 ponto |

**§ 1º.** Nos revezamentos, a contagem de pontos será em dobro.

**§ 2º.** Serão acrescidos com 3 pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nas provas.

**§ 3º.** Quando for igualado o tempo do recorde, não será validado para efeito de bonificação de pontos.

**§ 4º.** Quando o recorde de uma prova for batido na etapa eliminatória e, posteriormente, na final, prevalecerá o recorde da final, no que diz respeito à bonificação.

**§ 5º.** Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão validos para efeito de bonificação de pontos.

**§ 6º.** Em caso de empate na 1a colocação com obtenção de recorde, os pontos da bonificação serão divididos pelos municípios vencedores.

**Art. 12.** No caso de empate na contagem final entre dois ou mais municípios, será vencedor o município que obtiver o maior número de 1os lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de 2os lugares e assim sucessivamente.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

**CAPÍTULO XVII – PUNHOBOL**

 **Art. 1º.** Cada equipe será composta de dez atletas, sendo cinco efetivos e cinco reservas.

**§ 1º.** A equipe poderá iniciar o jogo com quatro atletas, podendo ser completada durante o transcorrer do jogo.

**§ 2º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

 **Art. 2º.** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

**Art. 3º.** Na fase classificatóriaas partidas serão disputas em 2 sets vencedores de 11 pontos, caso nenhuma equipe obtenha diferença de 2 pontos o set será encerrado quando uma das equipes atingir 15 pontos.

Nas fases semifinal e final as partidas serão disputadas em 3 sets vencedores.

**Art. 4º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

1. entre duas equipes, será decidido pelo confronto direto;
2. entre três ou mais equipes, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem:

I. saldo de sets nas partidas realizadas entre si;

II. saldo de pontos nos sets das partidas realizadas entre si;

III. saldo de pontos nos sets de todas as partidas da fase;

IV. sorteio.

**Art. 5º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não se levando em consideração os resultados da fase anterior.

**CAPÍTULO XXII – REMO**

**Art. 1º.** Cadaequipe será formada por 13 atletas, sendo, 11 titulares e 2 reservas.

**Art. 2º.** Os barcos que disputarão a modalidade serão, por ordem, os seguintes: double-skif peso leve, dois sem timoneiro, single-skiff, double-skiff e quatro sem timoneiro peso leve. Sendo que, todos deverão portar na proa o número da baliza com um mínimo de 18 cm de altura, sendo esta de responsabilidade do município participante.

**Art. 3º.** A raia deverá ter no mínimo 1.000 metros de comprimento, em linha reta, de forma retangular, sendo delimitadas nos quatro ângulos por bóias ou outro tipo de identificação.

**Art. 4º.** Após a linha de chegada, deverá ter, no mínimo, 100 metros de água livre.

**Art. 5º.** Deverá haver, pelo menos, três raias que possibilitem o desenvolvimento normal das provas e um espaço de água livre entre os limites exteriores da raia e as margens do rio ou lago onde irá realizar-se a regata.

**Art. 6º.** Se possível, deverá haver a demarcação lateral da raia por bóias distantes a cada 250 metros para orientação dos remadores.

**Art. 7º.** Deverá haver um isolamento na linha de chegada, para que os árbitros, em número de cinco, não sejam tolhidos no seu julgamento de chegada das embarcações.

**Art. 8º.** A pesagem dos remadores, peso leve, deverá ser feita até 30 minutos antes do início da regata. Entendem-se como equipamento dos remadores as peças do seu uniforme.

**Art. 9º.** O júri é responsável por tudo o que diz respeito às provas, sendo composto por todas as autoridades da regata, a saber: coordenador, árbitro-geral, segundo árbitro, alinhador (cronometrista), árbitro de partida, comissão de controle, árbitros de chegada e locutor da regata. O coordenador será o presidente do júri. Não podem integrar o júri os treinadores, auxiliares-técnicos ou instrutores.

**§ 1º.** O júri fica em reunião permanente durante toda a competição.

**§ 2º.** O júri, após a regata, julgará os protestos e apresentará o relatório em que deverá constar a colocação e pontuação de cada município participante. Após o julgamento da regata, só cabe recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva.

**Art. 10.** Ao árbitro compete:

**a)** receber do Presidente do júri a direção das provas;

**b)** cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

**c)** impedir que uma equipe seja beneficiada ou prejudicada por outras concorrentes, por pessoas ou fatos estranhos à regata;

**d)** dar à equipe prejudicada o direito de se recuperar totalmente;

**e)** excluir da saída a guarnição que se recusar a alinhar ou der duas saídas em falso;

**f)** transferir sua competência, no todo ou em parte, ao segundo árbitro;

**g)** informar ao júri as ocorrências verificadas no transcorrer da regata; os vencedores das provas de conformidade com os boletins dos árbitros de chegada; os acidentes ocorridos, mencionando sempre o responsável; os protestos recebidos das guarnições;

**h)** desclassificar os barcos que saírem de suas águas ou rotas com prejuízo para os demais concorrentes.

**Art. 11.** Não é permitido ao árbitro orientar os barcos quanto às suas retas. Ele só pode advertir as guarnições por meio de uma bandeira branca, caso estejam na iminência de prejudicar uma das concorrentes ou se a guarnição estiver prestes a causar um acidente.

**Art. 12.** Qualquer paralisação da regata é ordenada pelo árbitro com o agitar de uma bandeira vermelha.

**Art. 13.** Em caso de necessidade, o árbitro pode servir também como starter ou partidor, alinhador e cronometrista.

**Art. 14.** As guarnições são obrigadas a estar no local de partida pelo menos cinco minutos antes da hora fixada para a partida. Aqueles que não acatarem os trabalhos de alinhamento a partir das ordens do árbitro serão punidos, com largada falsa ou eliminação da prova.

**Art. 15.** Sendo uma partida irregular, o árbitro ordenará às guarnições, por meio de bandeira vermelha, que voltem a seus lugares, e a guarnição que se negar a partir novamente será excluída da prova.

**Art. 16.** Havendo avaria do material ou acidente com qualquer guarnição durante os cem metros iniciais do percurso, o árbitro ou starter deverá anular a partida, devendo analisar a conveniência ou não de retardar ou adiar a nova partida para o fim da regata, com a finalidade de substituir o material avariado.

**Art. 17.** Durante cada prova, as guarnições devem manter-se sempre nas suas águas, evitando cortar a água dos seus adversários e não perturbando ou impedindo, por qualquer meio, que os adversários prossigam em suas retas.

**Art. 18.** As guarnições que invadirem as águas de seus adversários, prejudicando-os, deverão ser desclassificadas pelo árbitro.

**Art. 19.** Durante o transcorrer das provas, ocorrendo colisão, o árbitro adota, segundo seu critério, uma das seguintes soluções:

**a)** Deixa continuar a prova, aceitando a ordem de chegada dos barcos, caso entenda que a colisão não alterou as posições por ter sido muito leve;

**b)** Anula a prova e exclui o culpado, determinando imediatamente nova partida, obrigatoriamente do ponto de partida;

**c)** Anula a prova e exclui o culpado, determinando nova disputa logo após a última prova.

**§ 1º.** Não caberá anulação da prova quando a colisão ocorrer após algum concorrente ter cruzado a linha de chegada.

**§ 2º.** Ninguém poderá se prevalecer de uma avaria ocorrida antes da partida de uma nova prova para pedir sua anulação ou adiamento, salvo acidente ou fato estranho à regata e a critério do árbitro.

**Art. 20.** Os protestos verbais de remadores sobre possíveis irregularidades deverão ser confirmados pelo representante de seu município, devendo ser entregue ao presidente do júri o protesto por escrito, até uma hora após a prova. O júri julga a validade do protesto e comunica sua decisão até duas horas após a última prova.

**Art. 21.** Havendo protesto, o resultado da prova fica em suspenso até o julgamento do júri.

**Art. 22.** Logo após a chegada da prova, não havendo protestos e se o árbitro julgá-lo regular deve transmitir essa impressão aos árbitros de chegada, levantando a bandeira branca. Caso contrário, levanta a bandeira vermelha.

**Art. 23.** As guarnições, até a 6a colocada, são obrigadas a se apresentar aos árbitros de chegada.

**Art. 24.** Será permitida a substituição do remador do single-skiff, com a apresentação do atestado médico, por atleta devidamente inscrito, até o início da regata, ficando o substituído automaticamente eliminado do evento.

**Art. 25.** Os pontos para classificação das embarcações dos municípios obedecerão ao seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| 1o lugar | 13 pontos |
| 2o lugar | 8 pontos |
| 3o lugar | 5 pontos |
| 4o lugar | 3 pontos |
| 5o lugar | 2 pontos |
| 6o lugar | 1 ponto |

**Art. 26.** Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1os, 2os, 3os, 4os, 5os e 6os lugares. Permanecendo o empate, o melhor classificado será o município que tiver com o maior número de remadores vitoriosos e assim sucessivamente.

**CAPÍTULO XIX – TAEKWONDO**

**Art. 1º** As competições de Taekwondo dos JASC serão regidas pelo sistema da World Taekwondo Federation (WTF), coordenadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD).

**Parágrafo único:** As competições serão realizadas na modalidade de Kyorugui (luta), nas categorias individuais, para cada naipe.

**Art. 2º** O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 3º** Cada município poderá utilizar um atleta por peso (conforme Art. 5º).

**Art. 4º** A graduação mínima para a participação no masculino é de 4º Gub (faixa azul) sendo permitida a participação de **atletas nascidos até 1997**. No feminino, a graduação mínima para a participação é de 5º Gub (faixa verde/azul), sendo permitida a participação de **atletas nascidos até 1998**.

**Art. 5º** As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

|  |  |
| --- | --- |
| **MASCULINO** | **FEMININO** |
| Até 54Kg | Até 47Kg |
| de 54Kg até 63Kg | de 47Kg até 54Kg |
| de 63Kg até 72Kg | de 54Kg até 61Kg |
| de 72Kg até 82Kg | de 61Kg até 68Kg |
| Acima de 82Kg | Acima de 68Kg |

**Art. 6º.**  A pesagem oficial terá duração de 90 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

**§ 1º** Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto e de documento oficial que comprove a sua graduação.

**§ 2º** O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

**§ 3º** Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

**§ 4º** A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por três membros designados pela Federação Catarinense de Taekwondo.

**Art. 7º.** O Técnico deverá estar trajado com uniforme do seu município (agasalho completo ou calça de agasalho e camiseta, identificando o município). O dobok (uniforme) do atleta deverá ter na parte inferior das costas o nome do município que representa.

**Art. 8º.** O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

**§ 1º.** Dobok (uniforme) seguindo o padrão oficial da W.T.F. e Kukkiwon;

**§ 2º.** Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual;

**§ 3º.** Equipamento de proteção: Obrigatório: cabeça; bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva. Sendo opcional a proteção de pé (meia)

**§ 4º.** O técnico deverá possuir em mãos uma toalha de rosto quando for atuar na área de luta.

**Parágrafo único:** Será desclassificado o atleta que não se apresentar em quadra trajando uniforme padrão, equipamentos de proteção obrigatória, bem como, sem a presença do seu técnico.

**Art. 9º.** A Comissão Disciplinar será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, encaminhar à Comissão Disciplinar do Evento.

**Art. 10.** O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples.

**Art. 11.** Para se conhecer a classificação dos municípios da modalidade, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

|  |  |
| --- | --- |
| 1o Lugar | 13 pontos |
| 2o Lugar | 08 pontos |
| 3o Lugar | 05 pontos |
| 4o Lugar | 03 pontos |
| 5o Lugar | 02 pontos |
| 6o Lugar | 01 ponto |

**Parágrafo Único:** Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

1. Maior número de primeiros lugares;
2. Maior número de segundos lugares;
3. Maior número de terceiros lugares;
4. Menor número de atletas participantes;
5. Sorteio entre os municípios empatados.

**Art. 12.** **Programação:**

|  |
| --- |
| **1º dia** |
| 8h30min as 10hs - Pesagem Oficial  |
| 10h30min as 11h30min – Congresso Técnico- Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;- Confirmação da programação;- Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros);- Sorteio das chaves. |
| 14h30min – Início da competição |

|  |
| --- |
| **2º dia** |
| 8h30min – Início da competição |
| 12h – Intervalo |
| 14h30min – Reinício da competição |
| 19h – Premiação |

**Art. 13. Premiação**

Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados da chave final.

**CAPÍTULO XX– TÊNIS**

**Art. 1º** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**- OLESC**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 a 2001**.

**- Joguinhos Abertos**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1995 a 2001.**

**- JASC**: nascidos até o ano de **2000**.

**Art. 2º** A autoridade máxima da competição será o Coordenador e, na ausência deste, o árbitro-geral, ao qual caberá resolver os casos omissos, obedecendo-se ao disposto nas regras internacionais.

As competições de tênis serão realizadas por equipes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

a) Pelo sistema de turno completo, quando o número de concorrentes for igual ou inferior a seis;

b) Pelo sistema de dupla eliminatória por sorteio, quando o número de concorrentes for superior a seis, de maneira que o campeão, vice-campeão, o 3o e o 4o colocado do evento anterior serão considerados cabeças-de-chave;

c) Na existência de byes, estes serão preenchidos na ordem de prioridade estabelecida acima.

**Art. 3º** Com relação às disputas:

**§ 1º.** Nos **JASC**, as disputas no masculino serão realizadas em cinco partidas, sendo quatro simples e uma dupla. No feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla. As partidas serão disputadas em melhor de três sets, sendo que o set de desempate será jogado na forma de super tie-break.

**§ 2º.** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, as disputas no masculino e feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla. Cada tenista, masculino e feminino, só poderá jogar uma simples.

**§ 3º.** As equipes masculinas e femininas deverão obrigatoriamente apresentar-se com, no mínimo, dois atletas.

**§ 4º.** A partida de dupla só será realizada se houver necessidade, a menos que, atendendo a circunstâncias especiais, haja concordância expressa do coordenador ou árbitro-geral.

**§ 5º.** Todas as partidas de um encontro deverão ser disputadas em um só dia, ressalvadas circunstâncias especiais. Um município poderá ter que disputar dois encontros em um só dia e em dias seguidos, desde que respeitadas as regras estabelecidas no regulamento da Confederação Brasileira de Tênis.

**§ 6º.** As partidas de dupla serão realizadas 15 minutos após as de simples.

**Art. 4º.** Cada equipe, além dos jogadores, deverá apresentar um capitão e um técnico.

**§1º.** Antes do encontro, reunir-se-ão os dois capitães e o árbitro-geral, quando dentre os jogadores inscritos serão apresentados os que intervirão nas disputas.

**§ 2º.** A não apresentação do capitão e dos atletas caracteriza-se WO da equipe.

**Art. 5º.** A dupla será obrigatoriamente a última partida a ser disputada.

**Art. 6º.** A apresentação da dupla será feita pelo capitão ao árbitro-geral momentos antes da partida.

**Parágrafo único.** Uma vez iniciado o encontro, não serão permitidas substituições, considerando-se perdida a partida por desistência.

**Art. 7º.** Caracteriza o WO a não apresentação do atleta na partida e não da equipe.

**Art. 8º.** DosCritérios de desempate:

**I. entre duas equipes:**

**a)** confronto direto.

**II. entre três ou mais equipes:**

**a)** saldo de sets;

**b)** saldo de games;

**c)** maior número de sets ganhos;

**d)** maior número de games ganhos;

**e)** sorteio.

**Art. 8º** A classificação das equipes quando o sistema de disputa for por rodízio único ou chaves será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

**CAPÍTULO XXI - TÊNIS DE MESA**

**Art. 1º.** Para efeito de classificação geral será feita a soma global de pontos das três categorias em disputa:

a) dupla;

b) individual;

c) equipe.

**Art. 2º.** Antes do início do jogo, far-se-á um sorteio para a escalação das equipes, a qual deverá ser entregue ao árbitro do jogo pelo capitão da equipe, sendo que após a entrega não serão permitidas alterações na escalação.

**Art. 3º.** As equipes serão formadas no naipe masculino por no mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) atletas, usando o sistema ZWAITILING (cortado).

**Conforme segue:** A v X – B v Y – C v Z – A v Y – B v X.

As equipes serão formadas no naipe feminino por no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) atletas, usando o sistema DAWIS.

**Conforme segue:** A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.

**a) Individual** – máximo de um atleta por município.

**b) Dupla** – máximo de uma dupla por município.

**Parágrafo único.** Para a competição individual e dupla, deverão ser utilizados os atletas da relação nominal.

**Art. 4º.** Para efeito de sorteio nas categorias individual, dupla e equipe serão considerados cabeças-de-chave os municípios melhores classificados do ano anterior.

**Art. 5º.** Cada equipe terá um capitão identificado por ocasião da inscrição.

**Parágrafo único.** Não comparecendo o capitão, a escalação poderá ser entregue por um dos componentes da equipe, que assinará a súmula como capitão.

**Art. 6º.** As competições de Tênis de Mesa terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

**a)** Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor, e sistema de disputa a ser usado.

**b)** O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador.

**c)** A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

**Art. 7º.** As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo a forma internacional que se aplica aos jogos do campeonato mundial, nacional e estadual.

**Art. 8º.** Recebidas as escalações, os componentes das equipes assinarão a súmula no espaço reservado para este fim, quando então serão iniciados os jogos.

**Art. 9º.** Quando houver necessidade de acelerar uma competição, o árbitro-geral ou o coordenador de modalidade poderá fazer realizar um ou mais jogos de equipes em duas ou até três mesas simultaneamente.

**Art. 10.** Será considerada vencida a equipe que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

**Art. 11.** É de responsabilidade da equipe que não estiver com o uniforme compatível com a bola oficial da competição, providenciar de imediato, ou sua troca ou outra bola que esteja de acordo com os uniformes.

**Art. 12.** A classificação será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

**Art. 13.** Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, em qualquer dos turnos, será adotado o seguinte critério:

**a)** entre duas equipes será decidido pelo confronto direto;

**b)** entre três ou mais equipes, será decidido pelos seguintes critérios:

1. sistema de saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

**Art. 14.** Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa, utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias individual e dupla:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1o lugar | 20 pontos |  | 7o lugar | 11 pontos |
| 2o lugar | 17 pontos |  | 8o lugar | 10 pontos |
| 3o lugar | 15 pontos |  | 9o lugar | 9 pontos |
| 4o lugar | 14 pontos |  | 10o lugar | 8 pontos |
| 5o lugar | 13 pontos |  | 11o lugar | 7 pontos |
| 6o lugar | 12 pontos |  | 12o lugar | 6 pontos |

**§ 1º.** Para a categoria equipe, será atribuída a mesma pontuação em dobro.

**§ 2º.** Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por equipe.

**CAPÍTULO XXII – TIRO ARMAS CURTAS**

**Art. 1º.** Constarão da modalidade de **Tiro Armas Curtas** as provas de **Fogo Central, Pistola Ar e Pistola Livre**:

**§ 1** – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

**§ 2** – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

**§ 3** - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 (CR) e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 2º.** Nas modalidades da prova de Armas Curtas, haverá um Coordenador designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

1. Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
2. Um árbitro de apuração, que atuará como auxiliar do árbitro de prova na modalidade de Fogo Central, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
3. Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
4. Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

**Parágrafo Único**: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina.

**Art. 3º.** Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Curtas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF e da CBTE.

**Parágrafo único** – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e da FETC.

**Art. 4º.** Em cada modalidade, as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

|  |  |
| --- | --- |
| 1o lugar | 9 pontos |
| 2 o lugar | 6 pontos |
| 3o lugar | 4 pontos |
| 4o lugar | 3 pontos |
| 5o lugar | 2 pontos |
| 6 o lugar | 1 ponto |

**Art. 5º.** A classificação do troféu da modalidade **TIRO ARMAS CURTAS**, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior:

1. Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.
2. Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.
3. Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.

**Art. 6º.** As provas do **Troféu Armas Curtas** serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

# Fogo Central

1. Armas: qualquer pistola ou revolver nos calibres .32 ou .38, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
2. Munição: somente projéteis de chumbo, dos calibres indicados no item a;
3. Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros, divididos em dois estágios de 30 tiros cada, sendo Precisão e Tiro Rápido;
4. Prova: Estágio Precisão: Tempo de preparação 5 minutos, ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 05 tiros sendo 5min cada série;

Estágio Rápido: Tempo de preparação 5 minutos, ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 5 tiros.

1. Tanto no estágio do precisão como no estágio do rápido, serão dados 10 tiros por alvo, sendo que nos primeiros 5 tiros, o árbitro de trincheira conferirá somente as quantidades de impactos e completado os 10 tiros, será anotado e cantado todos os impactos;

f) Será obrigatório o uso de contra alvos tanto para o estágio do precisão como no estágio do rápido

# Pistola Ar

1. Armas: qualquer pistola de ar comprimido ou CO2, de calibre 4,5mm, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
2. Munição: balins de chumbo ou de material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
3. Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
4. Prova: ocorrerá com 62 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
5. Duração da prova: 1h45min, sendo 15min de preparação e 1h30min de prova;
6. Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

#### Pistola 50 metros

1. Armas: pistola livre 22 LR;
2. Munição: projéteis de chumbo calibre 22 LR;
3. Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
4. Prova: ocorrerá com 07 alvos, sendo 01 de ensaio com tiros ilimitados e 06 alvos valendo com 10 tiros por alvo;
5. Duração da prova: 1h55min, sendo 15min de preparação e 1h40min de prova;
6. Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

**Art. 6º.** As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FTEC.

**CAPÍTULO XXIII - TIRO ARMAS LONGAS**

**Art. 1º.** Constarão da modalidade de Tiro Armas Longas as provas de Carabina Deitado, Carabina Ar, Carabina Apoiada e Carabina Ar Seta.

**§ 1º** – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

**§ 2º** – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

**§ 3** - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 (CR) e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 2º.** Nas modalidades da prova de Armas Longas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

1. Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
2. Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
3. Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores.

**Parágrafo Único**: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro de Santa Catarina, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

**Art. 3º.** Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Longas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF, da CBTE e FTEC.

**Parágrafo único** – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e FTEC.

**Art. 4º.** Em cada modalidade as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

|  |  |
| --- | --- |
| 1º lugar | 9 pontos |
| 2º lugar | 6 pontos |
| 3º lugar | 4 pontos |
| 4º lugar | 3 pontos |
| 5º lugar | 2 pontos |
| 6º lugar | 1 ponto |

**Art. 5º.** A classificação do troféu da prova de TIRO ARMAS LONGAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

1. Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
2. Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.
3. Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

**Art. 6º.** As modalidades do **Troféu Armas Longas** serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

# Carabina Deitado

a) Armas: carabina livre calibre 22 LR;

1. Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
2. Tiros: 60 tiros de competição, na posição deitado, registrados em seis séries de dez tiros;
3. Prova: Ocorrerá com 64 alvos, sendo 04 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
4. Duração da prova: 1h15min, sendo 15min de preparação e 1h de prova;
5. Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

# Carabina Ar

1. Armas: carabina ar comprimido ou CO2, calibre 4.5mm;
2. Munição: balins de chumbo ou material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
3. Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de dez tiros;
4. Prova: ocorrerá com 63 alvos, sendo 03 alvos de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo.
5. Duração da prova: 1h30min, sendo 15min de preparação e 1h15min de prova;
6. Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

# Carabina Apoiada

a) Armas: carabina calibre .22;

1. Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
2. Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma apoiada, registrados em quatro séries de dez tiros;
3. Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
4. Duração da prova: 1 hora.
5. Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FTEC.

# Carabina Ar Seta

1. Armas: carabina ar seta Calibre 4.5mm;
2. Munição: setas.
3. Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma livre, registrados em quatro séries de dez tiros;
4. Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
5. Duração da prova: 1 hora;
6. Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FTEC.

**Art. 7º** - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FTEC.

**CAPÍTULO XXIV – TIRO AO PRATO**

**Art. 1º.** Constarão da modalidade de Tiro ao Prato as provas de Trap Americano e Trap Double.

**§ 1º** – As equipes da prova de Trap Americano serão formadas por seis atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos quatro melhores resultados.

As equipes da prova Trap Double serão formadas por até quatro atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

**§ 2º** – A ordem de participação dos atletas em cada prova deverá ser entregue até as 12h do dia anterior a realização da prova.

**§ 3º** – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

**§ 4º** - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 (CR) e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 2º.** Nas modalidades da prova de Tiro ao Prato, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

1. Um árbitro geral da prova a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
2. Dois registradores, que atuará como auxiliar do árbitro de prova, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
3. Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

**Art. 3º.** Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Americano, será realizada uma nova série de 25 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 25 pratos, até que ocorra o desempate.

Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Double, será realizada uma nova série de 50 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 50 pratos, até que ocorra o desempate.

**§ 1º** – Para os desempates individuais, será observado o Regulamento da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

**Art. 4º.** Em cada prova as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

|  |  |
| --- | --- |
| 1º lugar | 9 pontos |
| 2º lugar | 6 pontos |
| 3º lugar | 4 pontos |
| 4º lugar | 3 pontos |
| 5º lugar | 2 pontos |
| 6º lugar | 1 ponto |

**Art. 5º.** A classificação do troféu da modalidade de TIRO AO PRATO será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos por prova, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

1. Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.
2. Se persistir o empate, o critério será o maior número de 25 na última série dos quatro atiradores na prova de Trap Americano e o maior número de 50 na última série dos três atiradores na prova de Trap Doublé.

**Art. 6º.** As provas da modalidade de Tiro ao Prato serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### Trap Americano

1. Armas: espingarda de calibres 12, 16 ou 20;
2. Munição: cartuchos de calibres 12, 16 ou 20 - Ch 7, 7¹/², 8, 8¹/² ou 9 com no máximo 24 gramas conforme regulamento do CCTP 2013.
3. Tiros: 200 pratos, registrados em oito séries de 25 tiros;
4. Prova: ocorrerá em dois dias, tendo comando mecânico, sendo dados 100 tiros por dia;
5. Número de pedanas: o município sede deverá ter no mínimo duas pedanas;
6. Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
7. Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da LNTP e as normas deste;
8. Regras técnicas: se, ao iniciar a prova o atirador não estiver presente na sua pedana, será penalizado com três zeros, obedecendo a regulamentação da LNTP e FTEC.

# Trap Double:

1. Armas: Espingarda calibre 12, 16 ou 20;
2. Munição: Cartuchos calibre 12, 16 ou 20 - Ch 7, 7 ½, 8, 8 ½ ou 9 com no máximo de 24 gr;
3. Tiros: 100 pratos, registrados em 02 séries de 50 pratos;
4. Prova: ocorrerá em um dia, tendo comando mecânico;
5. Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
6. Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da LNTP e as normas deste;
7. Regras técnicas: obedecerá a regulamentação da ISSF e da LNTP.

**Art. 7º** - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro e o Conselho de Arbitragem, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, LNTP e FTEC.

**CAPÍTULO XXV - TRIATHLON**

**Art. 1º.** A prova será a mesma para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

**Art. 2º.** As distâncias não poderão exceder a 1.500m para natação, 40 km para ciclismo e 10km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750m para natação, 20km para o ciclismo e 5km para corrida.

**Parágrafo único.** As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições climáticas favoráveis no período de realização do evento, a etapa de natação será substituída por mais uma etapa de corrida.

**Art. 3º.** Cada município poderá participar com até quatro atletas no naipe masculino e até três atletas no naipe feminino, atentando para o artigo 29 do regulamento geral.

**Art. 4º.** Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naipe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente de ele estar participando por uma equipe, classificando-se desta forma.

**Art. 5º**. Para efeito de classificação por equipe pontuarão no naipe masculino os três melhores colocados de cada equipe e no naipe feminino as duas melhores colocadas de cada equipe. Para pontuar, os atletas deverão completar a prova.

**Art. 6º.** O município para concorrer por equipe terá que estar participando da prova no naipe masculino com um mínimo de três atletas e no naipe feminino com mínimo de duas atletas, desde que tenham completado a prova.

**Art. 7º**. Os kits serão entregues no Simpósio Técnico da modalidade, somente ao atleta inscrito, mediante apresentação do documento oficial de identificação com foto, sendo obrigatório realizar o check-in dentro do horário estipulado. O atleta que não retirar até o encerramento oficial do Simpósio Técnico, ficará impedido de competir.

**Art. 8º**. A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu – 1º ao 3º colocados

II - Individual: Medalhas – 1º ao 3º colocados.

**Art. 9º.** São autoridades na prova o coordenador da modalidade, o diretor de prova, os árbitros, os cronometristas e os staffs.

**Art. 10.** A contagem de pontos individual será a seguinte:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1º lugar | 60 pontos | 11º lugar | 30 pontos |
| 2º lugar | 57 pontos | 12º lugar | 27 pontos |
| 3º lugar | 54 pontos | 13º lugar | 24 pontos |
| 4º lugar | 51 pontos | 14º lugar | 21 pontos |
| 5º lugar | 48 pontos | 15º lugar | 18 pontos |
| 6º lugar | 45 pontos | 16º lugar | 15 pontos |
| 7º lugar | 42 pontos | 17º lugar | 12 pontos |
| 8º lugar | 39 pontos | 18º lugar | 09 pontos |
| 9º lugar | 36 pontos | 19º lugar | 06 pontos |
| 10º lugar | 33 pontos | 20º lugar | 03 pontos |

**§ 1º.** No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição.

**§ 2º.** A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

**CAPÍTULO XXVI – VOLEIBOL**

**Art. 1º.** A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

**§ 1º.** Na etapa microrregional, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

**§ 2º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

a) set average;

b) pontos average;

c) confronto direto.

**II.** Entre três ou mais equipes:

a) set average entre as equipes empatadas;

b) pontos average entre as equipes empatadas;

c) sorteio.

**§ 3º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

**Art. 2º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 3º.** O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

**Art. 4º.** O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

**Art. 5º.** Para OLESC – Jogos da Juventude Catarinense, a altura da rede será de 2,38m para o naipe masculino e 2,20m para o naipe feminino.

**CAPÍTULO XXVIII – VÔLEI DE PRAIA**

**Art. 1º.** A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência | 0 ponto |

**§ 1º.** Somente participarão da competição os municípios representados no congresso técnicoespecífico, onde deverão ser definidos os atletas que comporão as duplas.

**§ 2º.** Somente poderá permanecer na área técnica o técnico inscrito na súmula, devidamente uniformizado.

**§ 3º.** Na fase de qualificação as partidas serão disputadas em um set de 21 pontos. A partir da segunda fase as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

**§ 4º.** Ocorrendo empate na fase de qualificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

a) confronto direto.

**II.** Entre três ou mais equipes:

a) pontos average entre as equipes empatadas;

b) pontos average entre todas as equipes da chave;

c) sorteio.

**§ 5º.** Ocorrendo empate nas outras fases, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

a) set average;

b) pontos average;

c) confronto direto.

**II.** Entre três ou mais equipes:

a) set average entre as equipes empatadas;

b) pontos average entre as equipes empatadas;

c) sorteio.

**Art. 2º.** O atleta e/ou técnico desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

**CAPÍTULO XXIX – XADREZ**

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**- OLESC**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1996 a 2005.**

**- Joguinhos Abertos**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1994 a 2003.**

**- JASC**: nascidos até o ano de **2001**.

A competição será realizada por equipe, separados por naipes, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I. Sistema Schuring: quando o número de municípios participantes for menor que nove, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

a) Confronto Direto, segundo pontos do match;

b) Método Sonneborn-Berger;

c) Maior número de pontos no 1º tabuleiro. Persistindo o empate, no 2º tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado.

II. Sistema Suíço: usando-se programa computacional indicado pela Federação, quando o número de municípios for igual ou superior a doze. Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

a) confronto direto, segundo pontos do match;

b) milésimos medianos;

c) milésimos totais;

d) Sonneborn-Berger;

e) melhor pontuação no primeiro tabuleiro;

f) match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

**Parágrafo Único.** Partidas efetivamente não jogadas serão computadas como uma partida contra um oponente virtual, devendo ser selecionada a opção correspondente no programa computacional de emparceiramento.

**Art 2º**. Para ordenar a lista de chamada inicial de emparceiramento para o sistema suíço, serão adotados pela ordem os seguintes critérios:

a) Para o JASC e Joguinhos: *rating* médio dos 4 jogadores com maior *rating* inscritos na relação definitiva (usando-se o maior *rating* de cada atleta, seja ele FIDE, Confederação ou Federação e caso o atleta não possua *rating* será atribuído o *rating* inicial de 1600). Em caso de empate, sorteio;

b) Para a OLESC: a classificação do ano anterior.

**§ 1º.** Quando o número de municípios for igual a nove, dez e onze, mediante decisão por maioria dos representantes participantes do congresso técnico específico, poderá ser usado o sistema Suíço em cinco rodadas com ou sem cruzamento olímpico nas 6ª e 7ª rodada para a disputa da final; ou Schuring, mantendo-se os critérios de desempate como definidos nos itens I e II conforme o sistema for empregado.

**§ 2º**. Caso aprovado no congresso técnico específico, o sistema Schuring para o JASC, deverá ser aprovado também, excepcionalmente o ajuste no ritmo das partidas (rodadas) para permitir a realização de duas rodadas em um mesmo dia. Sugere-se o ritmo de 1h30min para 23 lances, mais 1 hora nocaute com relógio analógico ou ainda de 1h30min com um minuto de acréscimo por lance, no caso do uso de relógio eletrônico.

**§ 3º.** No caso da escolha do sistema suíço com cruzamento olímpico, ou seja, 1º (branca) X 4º e 2º (branca) X 3º, terá a vantagem de empate na semifinal e final o município que fizer mais pontos em toda competição. Para a final as cores serão sorteadas.

**Art. 3º**. Até 14 municípios participantes, as competições serão realizadas em 5 rodadas; acima deste número, em 7 rodadas, com contagem de pontos corridos por equipe. No **JASC** a competição terá uma rodada por dia, exceto se adotado o **§ 1º** do artigo **2º**. Nos **Joguinhos e OLESC**, a segunda, terceira e a quinta e sexta rodada serão jogadas em um mesmo dia, seguindo as outras em ritmo normal, ou seja, uma rodada por dia.

1. 1º dia: CT pela manhã, seguido da competição de Xadrez Relâmpago; na parte da tarde 1ª rodada do Xadrez Pensado;
2. 2º dia: 2ª e 3ª rodadas do Xadrez Pensado;
3. 3º dia: Competição de Xadrez Rápido pela manhã e 4ª Rodada do Xadrez Pensado;
4. 4º Dia: 5ª e 6ª Rodada do Xadrez Pensado;
5. 5º Dia: 7ª Rodada do Xadrez Pensado.

**Art. 4º**. As equipes poderão dispor de todos os atletas inscritos na FESPORTE, para compor a relação definitiva de tabuleiros, sendo que:

I. A escalação da equipe deverá ser feita no congresso técnico específico da modalidade. O município que não confirmar a escalação no congresso técnico específico estará automaticamente eliminado da competição, independente de programação publicada.

II. As equipes serão formadas quatro titulares e no máximo dois reservas, para o naipe masculino e feminino;

III. As equipes deverão iniciar as partidas com no mínimo três atletas. Cada jogador terá uma hora para comparecer e iniciar a partida com relógio acionado, esgotado prazo o mesmo perderá a partida por WO.

IV. Os jogadores dos tabuleiros um e três conduzirão as peças da cor estabelecida à equipe, em cada rodada, sendo que os tabuleiros dois e quatro conduzirão as peças de cor contrária.

V. As substituições da equipe titular, para cada rodada, serão estabelecidas respeitando-se o sistema olímpico da FIDE e deverão ser entregues, assinada pelo técnico, à arbitragem dez minutos antes de cada rodada.

VI. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será:

a) Nos JASC: duas horas para 40 lances mais uma hora nocaute com relógio analógico ou 1h30min com um minuto de acréscimo por lance com relógio eletrônico.

b) Nos Joguinhos e OLESC: uma hora para 23 lances, mais uma hora nocaute.

c) É obrigatório o uso do relógio de xadrez, bem como, a anotação dos lances da partida na planilha fornecida.

d) É de responsabilidade de cada jogador portar a caneta para anotação de sua planilha.

e) Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no caput poderá de deixar de anotar os lances, exceto no caso do uso de relógios eletrônicos em que deverá anotar todos os lances.

f) O horário de início de competição será definido no congresso técnico específico.

g) O início das rodadas e a entrega das substituições serão computados pelo relógio do coordenador da modalidade.

**Art. 5º.** No sistema suíço de emparceiramento, a equipe que ficar BYE deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar as identificações de seus atletas somente na primeira rodada, caso contrário, não ganhará os pontos.

**Parágrafo único.** Em caso de número impar de participantes no sistema suíço de emparceiramento, a equipe que ficar BYE ganhará 2 pontos independentemente da rodada.

**Art. 6º.** A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores da equipe ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não portar o documento original oficial com foto, ele não poderá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo item III do artigo 4º, para apresentar o documento exigido e iniciar o jogo.

**Art. 7º**. Os atletas de uma equipe que se sentarem de forma incorreta ou que o técnico escreva de forma incorreta a escalação da equipe perderão seus pontos, sem que se caracterize o WO para a equipe.

**Art. 8º**. Cabe ao técnico, quando consultado sobre uma proposta de empate, responder SIM ou NÃO somente em função de resultado da equipe e não pela posição da partida, e a resposta deverá ser imediata.

**Art. 9º.** A contagem de ponto individual do atleta (tabuleiros) será:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 1 ponto |
| Empate | meio ponto |
| Derrota | zero ponto |

**Parágrafo único.** A contagem de pontos em cada match e classificação final das equipes será obtida:

**a)** Nos **JASC e Joguinhos**: pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matchs;

**b)** Na **OLESC**: Para o emparceiramento a vitória contará três pontos, o empate um ponto e a derrota zero ponto. Para classificação final além desses pontos será acrescentando o somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matchs;

**Art. 10**. Para efeito de valorização técnica individual dos atletas a FESPORTE oferecerá medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições para os tabuleiros 1º, 2º, 3º, 4º e os dois reservas tabuleiros 5º e 6º.

**Parágrafo único**: Para efeito de desempate dos tabuleiros será obedecida a seguinte ordem:

a) Pontos (sem contar pontos por Bye);

b) Partidas (quanto mais melhor);

c) *Rating* Performance

I) **JASC, Joguinhos e OLESC:** para performance por tabuleiros, do primeiro ao quarto tabuleiro, desde que o atleta jogue no mínimo cinco partidas no caso de 7 rodadas e 3 no caso de cinco rodadas; Para tabuleiros reserva não será atribuído um mínimo de partidas.

II) **OLESC e Joguinhos:** para realização de uma competição de Xadrez Blitz (relâmpago) e Rápido com tempo de cinco minutos nocaute a ser realizada no primeiro dia de competição logo após o Congresso Técnico no período matutino. A FESPORTE oferecerá medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições para os tabuleiros 1º, 2º, 3º, 4º e os dois reservas tabuleiros 5º e 6º;

III) **OLESC e Joguinhos:** para os dois eventos Blitz e Rápido será adotado os seguintes critérios de desempates:

a) confronto direto;

b) maior número de vitórias;

c) maior número de partidas com peças pretas;

d) milésimos com corte do pior resultado;

e) milésimos sem corte.

**Códigos dos Municípios**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 8000 | ABDON BATISTA | 8042 | BRAÇO DO TROMBUDO | 8109 | GALVÃO |
| 8001 | ABELARDO LUZ | 904 | BRUNÓPOLIS | 8113 | GAROPABA |
| 8003 | AGROLÂNDIA | 8055 | BRUSQUE | 8115 | GARUVA |
| 8005 | AGRONÔMICA | 8057 | CAÇADOR | 8117 | GASPAR |
| 8007 | ÁGUA DOCE | 8059 | CAIBÍ | 8111 | GOV. CELSO RAMOS |
| 8009 | ÁGUA DE CHAPECÓ | 8066 | CALMOM | 8119 | GRÃO PARÃ |
| 8050 | ÁGUAS FRIAS | 8061 | CAMBORIÚ | 8121 | GRAVATAL |
| 8011 | ÁGUAS MORNAS | 8063 | CAMPO ALEGRE | 8123 | GUABIRUBA |
| 8013 | ALFREDO WAGNER | 8065 | CAMPO BELO DO SUL | 8125 | GUARACIABA |
| 886 | ALTO BELA VISTA | 8067 | CAMPO ERÊ | 8127 | GUARAMIRIM |
| 8015 | ANCHIETA | 8069 | CAMPOS NOVOS | 8129 | GUARUJÁ DO SUL |
| 8017 | ANGELINA | 8071 | CANELINHA | 8052 | GUATAMBU |
| 8019 | ANITA GARIBALDI | 8073 | CANOINHAS | 8131 | HERVAL D´OESTE |
| 8021 | ANITÁPOLIS | 906 | CAPÃO ALTO | 920 | IBIAM |
| 8023 | ANTÔNIO CARLOS | 8075 | CAPINZAL | 8133 | IBICARÉ |
| 8024 | APIÚNA | 8102 | CAPIVARI DE BAIXO | 8135 | IBIRAMA |
| 8025 | ARABUTÃ | 8077 | CATANDUVAS | 8137 | IÇARA |
| 8025 | ARAQUARI | 8079 | CAXAMBU DO SUL | 8139 | ILHOTA |
| 8027 | ARARANGUÁ | 8080 | CELSO RAMOS | 8141 | IMARUÍ |
| 8029 | ARMAZÉM | 8038 | CERRO NEGRO | 8143 | IMBITUBA |
| 8031 | ARROIO TRINTA | 908 | CHAPADÃO DO LAGEADO | 8145 | IMBUIA |
| 8082 | ARVOREDO | 8081 | CHAPECÓ | 8147 | INDAIAL |
| 8033 | ASCURRA | 8030 | COCAL DO SUL | 922 | IOMERÊ |
| 8035 | ATALANTA | 8083 | CONCÓRDIA | 8149 | IPIRA |
| 8037 | AURORA | 8104 | CORDILHEIRA ALTA | 8148 | IPORÃ DO OESTE |
| 888 | BAL. ARROIO SILVA | 8085 | CORONEL FREITAS | 8004 | IPUAÇU |
| 8068 | BAL. BARRA SUL | 8110 | CORONEL MARTINS | 8151 | IPUMIRIM |
| 8039 | BAL. CAMBORIÚ | 8395 | CORREIA PINTO | 8152 | IRACEMINHA |
| 890 | BAL. GAIVOTA | 8087 | CORUPÁ | 8153 | IRANÍ |
| 8251 | BAL. PIÇARRAS | 8089 | CRICIÚMA | 8086 | IRATÍ |
| 9942 | BAL. RINCÃO | 8091 | CUNHA PORÃ | 8155 | IRINEÓPOLIS |
| 892 | BANDEIRANTE | 910 | CUNHATAÍ | 8157 | ITÁ |
| 894 | BARRA BONITA | 8093 | CURITIBANOS | 8159 | ITAIÓPOLIS |
| 8041 | BARRA VELHA | 8095 | DESCANSO | 8161 | ITAJAÍ |
| 896 | BELA VISTA TOLDO | 8097 | DIONÍSIO CERQUEIRA | 8163 | ITAPEMA |
| 8074 | BELMONTE | 8099 | DONA EMMA | 8165 | ITAPIRANGA |
| 8043 | BENEDITO NOVO | 8100 | DOUTOR PEDRINHO | 8166 | ITAPOÁ |
| 8045 | BIGUAÇU | 912 | ENTRE RIOS | 8167 | ITUPORANGA |
| 8047 | BLUMENAU | 914 | ERMO | 8169 | JABORÁ |
| 898 | BOCAÍNA DO SUL | 8101 | ERVAL VELHO | 8171 | JACINTO MACHADO |
| 8389 | BOM JARDIM SERRA | 8103 | FAXINAL DOS GUEDES | 8173 | JAGUARUNA |
| 900 | BOM JESUS | 916 | FLÔR DO SERTÃO | 8175 | JARAGUÁ DO SUL |
| 902 | BOM JESUS OESTE | 8105 | FLORIANÓPOLIS | 8114 | JARDINÓPOLIS |
| 8049 | BOM RETIRO | 8088 | FORMOSA DO SUL | 8177 | JOAÇABA |
| 8098 | BOMBINHAS | 8106 | FORQUILHINHA | 8179 | JOINVILLE |
| 8051 | BOTUVERÁ | 8107 | FRAIBURGO | 8180 | JOSÉ BOITEUX |
| 8053 | BRAÇO DO NORTE | 918 | FREI ROGÉRIO |   | 924 | JUPIÁ |

**Códigos dos Municípios**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 8181 | LACERDÓPOLIS | 8040 | PASSO DE TORRES | 940 | SANTIAGO DO SUL | 8372 | URUPEMA |
| 8058 | LAGEADO GRANDE | 8062 | PASSOS MAIA | 8309 | STO AMARO IMPERATRIZ | 8373 | URUSSANGA |
| 8183 | LAGES | 8241 | PAULO LOPES | 8311 | SÃO BENTO DO SUL | 8375 | VARGEÃO |
| 8185 | LAGUNA | 8243 | PEDRAS GRANDES | 942 | SÃO BERNARDINO | 8046 | VARGEM |
| 8187 | LAURENTINO | 8245 | PENHA | 8313 | SÃO BONIFÁCIO | 8096 | VARGEM BONITA |
| 8189 | LAURO MÜLLER | 8247 | PERITIBA | 8315 | SÃO CARLOS | 8377 | VIDAL RAMOS |
| 8191 | LEBON RÉGIS | 9941 | PESCARIA BRAVA | 8094 | SÃO CRISTÓVÃO DO SUL | 8379 | VIDEIRA |
| 8193 | LEOBERTO LEAL | 8249 | PETROLÂNDIA | 8317 | SÃO DOMINGOS | 8376 | VITOR MEIRELLES |
| 8194 | LINDÓIA DO SUL | 8253 | PINHALZINHO | 8319 | SÃO FRANCISCO DO SUL | 8381 | WITTMARSUM |
| 8195 | LONTRAS | 8255 | PINHEIRO PRETO | 8321 | SÃO JOÃO BATISTA | 8383 | XANXERÊ |
| 8197 | LUIZ ALVES | 8257 | PIRATUBA | 8112 | SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ | 8385 | XAVANTINA |
| 926 | LUZERNA | 8054 | PLANALTO ALEGRE | 8064 | SÃO JOÃO DO OESTE | 8387 | XAXIM |
| 8090 | MACIEIRA | 8259 | POMERODE | 8323 | SÃO JOÃO DO SUL | 950 | ZORTÉA |
| 8199 | MAFRA | 8261 | PONTE ALTA | 8325 | SÃO JOAQUIM |   |   |   |
| 8201 | MAJOR GERCINO | 8092 | PONTE ALTA NORTE | 8327 | SÃO JOSÉ |   |   |   |
| 8203 | MAJOR VIEIRA | 8263 | PONTE SERRADA | 8329 | SÃO JOSÉ DO CEDRO |   |   |   |
| 8391 | MARACAJÁ | 8265 | PORTO BELO | 8331 | SÃO JOSÉ DO CERRITO |   |   |   |
| 8205 | MARAVILHA | 8267 | PORTO UNIÃO | 8333 | SÃO LOURENÇO D´OESTE |   |   |   |
| 8206 | MAREMA | 8269 | POUSO REDONDO | 8335 | SÃO LUDGERO |   |   |   |
| 8207 | MASSARANDUBA | 8271 | PRAIA GRANDE | 8337 | SÃO MARTINHO |   |   |   |
| 8209 | MATOS COSTA | 8273 | PRES. CASTELO BRANCO | 8078 | SÃO MIGUEL DA BOA VISTA |   |   |   |
| 8211 | MELEIRO | 8275 | PRES. GETÚLIO | 8339 | SÃO MIGUEL DO OESTE |   |   |   |
| 8036 | MIRIM DOCE | 8277 | PRES. NEREU | 8044 | SÃO PEDRO DE ALCANTARA |   |   |   |
| 8213 | MODELO | 934 | PRINCESA | 8341 | SAUDADES |   |   |   |
| 8215 | MONDAÍ | 8279 | QUILOMBO | 8343 | SCHROEDER |   |   |   |
| 8002 | MONTE CARLO | 8281 | RANCHO QUEIMADO | 8345 | SEARA |   |   |   |
| 8217 | MONTE CASTELO | 8283 | RIO DAS ANTAS | 8346 | SERRA ALTA |   |   |   |
| 8219 | MORRO DA FUMAÇA | 8285 | RIO DO CAMPO | 8347 | SIDERÓPOLIS |   |   |   |
| 8108 | MORRO GRANDE | 8287 | RIO DO OESTE | 8349 | SOMBRIO |   |   |   |
| 8221 | NAVEGANTES | 8291 | RIO DO SUL | 8044 | SUL BRASIL |   |   |   |
| 8223 | NOVA ERECHIM | 8289 | RIO DOS CEDROS | 8351 | TAIÓ |   |   |   |
| 8032 | NOVA ITABERABA | 8293 | RIO FORTUNA | 8353 | TANGARÁ |   |   |   |
| 8225 | NOVA TRENTO | 8295 | RIO NEGRINHO | 946 | TIGTRINHOS |   |   |   |
| 8227 | NOVA VENEZA | 8060 | RIO RUFINO | 8355 | TIJUCAS |   |   |   |
| 8076 | NOVO HORIZONTE | 8056 | RIQUEZA | 8393 | TIMBÉ DO SUL |   |   |   |
| 8229 | ORLEANS | 8297 | RODEIO | 8357 | TIMBÓ |   |   |   |
| 8397 | OTACÍLIO COSTA | 8299 | ROMELÂNDIA | 8358 | TIMBÓ GRANDE |   |   |   |
| 8231 | OURO | 8301 | SALETE | 8359 | TRÊS BARRAS |   |   |   |
| 8084 | OURO VERDE | 936 | SALTINHO | 948 | TREVISO |   |   |   |
| 928 | PAIAL | 8303 | SALTO VELOSO | 8361 | TREZE DE MAIO |   |   |   |
| 930 | PAINEL | 8008 | SANGÃO | 8363 | TREZE TÍLIAS |   |   |   |
| 8233 | PALHOÇA | 8305 | SANTA CECÍLIA | 8365 | TROMBUDO CENTRAL |   |   |   |
| 8235 | PALMA SOLA | 8072 | SANTA HELENA | 8367 | TUBARÃO |   |   |   |
| 932 | PALMEIRA | 8307 | SANTA ROSA DE LIMA | 8366 | TUNÁPOLIS |   |   |   |
| 8237 | PALMITOS | 8308 | SANTA ROSA DO SUL | 8369 | TURVO |   |   |   |
| 8239 | PAPANDUVA | 8034 | SANTA TEREZINHA | 8368 | UNIÃO DO OESTE |   |   |   |
| 8070 | PARAÍSO | 938 | SANTA T. PROGRESSO | 8371 | URUBICI |   |   |   |